

**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – UCS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – UniRitter  
PROGRAMA DE DOUTORADO – ASSOCIAÇÃO AMPLA UCS e UniRitter**

**VALNEIDE LUCIANE AZPIROZ**

**A ORATÓRIA REVISITA A ACADEMIA: PRESSUPOSTOS TEÓRICOS E  
RECURSOS DISCURSIVOS IMBRICADOS NA RETÓRICA ARGUMENTATIVA**

**CAXIAS DO SUL  
2017**

**VALNEIDE LUCIANE AZPIROZ**

**A ORATÓRIA REVISITA A ACADEMIA: PRESSUPOSTOS TEÓRICOS E  
RECURSOS DISCURSIVOS IMBRICADOS NA RETÓRICA ARGUMENTATIVA**

Tese apresentada à Banca de Avaliação como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Letras, junto ao Programa de Pós-Graduação em Letras – Doutorado em Letras Associação Ampla UCS/UniRitter.

Orientador: Prof. Dr. João Claudio Arendt

**CAXIAS DO SUL  
2017**

## **A oratória revisita a academia: pressupostos teóricos e recursos discursivos imbricados na retórica argumentativa**

Valneide Luciane Azpiroz

Tese de Doutorado submetida à Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Doutorado em Letras – Associação Ampla UCS/UniRitter, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de Doutor em Letras. Área de Concentração: Leitura e Linguagens. Linha de Pesquisa: Leitura e Processos Culturais.

Caxias do Sul, 29 de agosto de 2017.

Banca Examinadora:

---

Dra. Cecil Jeanine Albert Zinani  
Universidade de Caxias do Sul

---

Dra. Eunice Terezinha Piazza Gai  
Universidade de Santa Cruz do Sul

---

Dr. João Claudio Arendt  
Orientador  
Universidade de Caxias do Sul

***Participação via videoconferência***

Dra. Lineide do Lago Salvador Mosca  
Universidade de São Paulo

---

Dra. Neiva Maria Tebaldi Gomes  
Centro Universitário Ritter dos Reis

A996o Azpiroz, Valneide Luciane

A oratória revisita a academia : pressupostos teóricos e recursos discursivos imbricados na retórica argumentativa / Valneide Luciane Azpiroz – 2017.

124 f.: il.

Tese (Doutorado) - Universidade de Caxias do Sul em associação ampla UniRitter, Programa de Pós-Graduação em Letras, Cultura e Regionalidade, 2017.

Orientação: João Claudio Arendt.

1. Oratória. 2. Retórica. 3. Ensino superior. I. Arendt, João Claudio, orient. II. Título.

Dedico a minha mãe, Profa. Idarci Maronez, mestra inspiradora, a quem devo, além da dádiva da vida, o melhor exemplo de profissional, meu espelho; e a meu filho, Jorge Gustavo Azpiroz Fº, ser de luz que faz todos os meus dias valerem a pena e que tem, além de tudo, o dom da oratória.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço, especialmente, aos meus alunos das disciplinas *Estratégias de Comunicação Oral e Retórica Jurídica*, pelas oportunidades de raro aprendizado e pelo desafio que se configurou; essas experiências me levaram a desenvolver um instrumento de avaliação; a procurar razões que justificassem as dificuldades apresentadas para produzir discursos orais de qualidade; a retroalimentar meu fazer didático-pedagógico; e a realizar esta pesquisa.

À Universidade de Caxias do Sul, pela oferta de disciplinas que permitiram a realização desta pesquisa.

Ao Programa de Doutorado em Letras, pela experiência que tive ao longo de minha formação, especialmente à Banca de Qualificação, pelos aportes feitos, e aos professores e colegas com os quais compartilhei experiências riquíssimas.

Aos programas de Doutorado em Educação e Turismo, pela oportunidade de conhecer outras searas com as quais a oratória e a retórica conseguem dialogar.

Ao meu orientador, Prof. Dr. João Claudio Arendt, pelo incentivo e pela sapiência na condução desta pesquisa.

À minha família e a meus amigos, pela compreensão das ausências e pelo apoio incondicional.

*Eu tinha as palavras, mas não possuía caderno,  
lápiz, borracha. Se falo, jamais posso recolher  
minha palavra. Não se pode arrepender-se do que se  
fala, sem sofrimentos. Se escrevo, posso me  
descontentar e me desfazer da palavra: rasgo,  
deleto, destruo. Mas não conheço borracha capaz de  
apagar a palavra falada.*

**Queirós**

## RESUMO

Esta tese de doutoramento objetiva investigar, a partir do corpus, metodologias envolvidas nos principais entraves que impedem que estudantes universitários produzam textos orais com desenvoltura e propriedade. A pesquisa parte dos conceitos de oratória e retórica, inserindo-os em um recorte histórico – dos sofistas Protágoras e Górgias, perpassando os filósofos Sócrates, Platão, Aristóteles, Cícero e Quintiliano –, a fim de explicitar as contribuições dos preceitos defendidos por eles na configuração de um bom orador. No que tange à contemporaneidade, apresento teorias argumentativas com seus respectivos aportes aos estudos retóricos, de modo a chegar à nova retórica proposta por Perelman e Tyteca. Além disso, faço uma reflexão sobre o lugar da retórica na educação brasileira, especialmente nos cursos de Direito, de modo a identificar autores que balizaram a prática do discurso oral no contexto nacional. À continuação, explico o lugar que a oratória ocupa na academia, trazendo atividades pedagógicas de formação passíveis de serem realizadas, até chegar ao futuro da oratória em ambientes universitários: aqui, ela será vista como arte de tornar sujeitos capazes de articular e harmonizar o *ethos*, o *pathos* e o *logos*, para conferir eficácia ao discurso. Os resultados obtidos reiteram a necessidade de se reinserir, nos planos de execução curricular, disciplinas voltadas à prática da oratória, já que ela fornecerá subsídios à excelência que capacita o domínio da linguagem e permitirá argumentar, persuadir e convencer diferentes auditórios.

**Palavras-chave:** Oratória. Retórica argumentativa. Academia.

## ABSTRACT

This doctoral thesis aims to investigate, from the corpus, the methodologies involved the main obstacles that prevent university students from producing oral texts with resourcefulness and propriety. The research starts from the concepts of oratory and rhetoric, inserting them in a historical clipping – from the Sophists Protagoras and Gorgias, crossing the philosophers Socrates, Plato, Aristotle, Cicero and Quintilian –, in order to make explicit the contributions of the precepts defended by them in the setting up of a good speaker. As far as contemporaneity is concerned, I present argumentative theories with their respective contributions to rhetorical studies, in order to arrive to the new rhetoric proposed by Perelman and Tyteca. In addition, I reflect on the place of rhetoric in Brazilian education, especially in law schools, in order to identify authors who have focused the practice of oral discourse in the national context. In the following, I explain the place that oratory occupies in the academy, bringing pedagogical and performable activities of formation, until reaching the future of oratory in university environments: here, it will be seen as the art of making subjects capable of articulating and harmonizing the ethos, the pathos and the logos, to confer effectiveness to the discourse. The results obtained reiterate the need to reinsert disciplines focused on oratory practice in the curriculum, as it will provide excellence subsidies that will enable language mastery and capacity changes, persuade and convince different audiences.

**Keywords:** Oratory. Argumentative rhetoric. Academy.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Os gêneros retóricos atualizados .....	20
Quadro 2 – Exemplo de oratória .....	73
Quadro 3 – Matrículas 2011-2017 .....	76
Quadro 4 – Diagnose .....	76
Quadro 5 – Tabela de Avaliação do Desempenho da Oralidade .....	81
Quadro 6 – Roteiro para as Narrativas de Vida .....	87

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Triângulo retórico aristotélico .....	35
--	----

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Preocupações do orador .....	77
Gráfico 2 – Oferta de disciplinas de oratória e/ou retórica .....	79
Gráfico 3 – Autoavaliação .....	95
Gráfico 4 – Síntese das autoavaliações .....	96

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ALR	Associação Latino-americana de Retórica
APS	Atividades Práticas Supervisionadas
COMUNG	Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas
GERAR	Grupo de Estudos de Retórica e Argumentação
IES	Instituição de Ensino Superior
SBR	Sociedade Brasileira de Retórica
T.A.D.O.	Tabela de Avaliação do Desempenho da Oralidade
UCS	Universidade de Caxias do Sul

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>15</b>
<b>2</b>	<b>CONCEITOS DE ORATÓRIA</b> .....	<b>18</b>
2.1	A ORATÓRIA NA PERSPECTIVA DOS CLÁSSICOS: UM RECORTE HISTÓRICO .....	22
2.1.1	Sofistas (séc. V. a. C) .....	23
2.1.2	Sócrates (469-399 a. C).....	25
2.1.3	Platão (427-347 a. C) .....	26
2.1.4	Aristóteles (384-322 a. C) .....	27
2.1.5	Cícero (106-43 a. C).....	28
2.1.6	Quintiliano (séc. I d. C) .....	29
2.2	GÊNEROS DA RETÓRICA: POR QUE ESTUDÁ-LOS? .....	30
2.3	ENSINO CONTEMPORÂNEO DA ORATÓRIA E DA RETÓRICA .....	34
2.4	TEORIAS ARGUMENTATIVAS .....	38
2.4.1	Língua, linguagem, fala, discurso .....	39
2.4.2	Contribuições de Benveniste e Ducrot .....	41
2.4.2.1	Teorias da Enunciação.....	42
2.4.3	Outros estudos retóricos .....	43
2.4.4	A Nova Retórica de Perelman .....	46
<b>3</b>	<b>O LUGAR DA RETÓRICA NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA</b> .....	<b>53</b>
3.1	HISTÓRIA DO ENSINO DA RETÓRICA NO BRASIL .....	53
3.2	A EDUCAÇÃO BRASILEIRA EM DIFERENTES PERÍODOS HISTÓRICOS .....	57
3.3	HISTÓRIA DO DIREITO E DE SEU ENSINO NO BRASIL.....	65
3.4	CONTEXTO HISTÓRICO-SOCIAL DE RUI BARBOSA .....	68
3.4.1	Trajetória política e social de Rui Barbosa.....	70
<b>4</b>	<b>A ORATÓRIA NA ACADEMIA</b> .....	<b>75</b>
4.1	TABELA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA ORALIDADE – T.A.D.O. ....	80
4.2	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DE FORMAÇÃO .....	83
4.2.1	Narrativas de Vida .....	85
4.2.2	Torneio de Debates .....	89
4.2.3	Retórica Jurídica: a disciplina .....	92
4.3	O FUTURO DA ORATÓRIA.....	95
<b>5</b>	<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>101</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>105</b>
	<b>BIBLIOGRAFIA CONSULTADA</b> .....	<b>112</b>
	<b>APÊNDICE A – REGULAMENTO DO TORNEIO DE DEBATES</b> .....	<b>117</b>

<b>APÊNDICE B – AUTOAVALIAÇÃO .....</b>	<b>118</b>
<b>ANEXO A – PLANO CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL.....</b>	<b>119</b>
<b>ANEXO B – PLANO DE ENSINO DA DISCIPLINA <i>ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO ORAL</i> .....</b>	<b>121</b>
<b>ANEXO C – PLANO DE ENSINO DA DISCIPLINA <i>RETÓRICA JURÍDICA</i> .....</b>	<b>123</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A fala, o discurso, a oratória e a retórica são os termos que permearão esta Tese de Doutorado. A abrangência e o entendimento de cada um desses vocábulos, bem como a aplicação em ambientes acadêmicos, causaram-me inquietude, principalmente depois de ter iniciado, há mais de cinco anos, a ministrar a disciplina *Estratégias de Comunicação Oral* para alunos oriundos de diferentes cursos na Universidade de Caxias do Sul (UCS), que se encontravam no final da formação. Nesse mesmo período, tive sob minha responsabilidade cursos, em nível de extensão, os quais tratavam da mesma temática: o lugar da oratória na vida pessoal, acadêmica e profissional de estudantes ou egressos da UCS. É daqui que emerge a problematização que permeará esta pesquisa: por que estudantes universitários, em final de curso, manifestam dificuldade em sustentar um discurso oral com qualidade, lógica e sentido, e que, estando prestes a apresentarem seus trabalhos de conclusão, deparavam-se com uma situação-limite? Em cursos de extensão, egressos de cursos de graduação também referiam dificuldades em falar em público, em sustentar pontos de vista diante de plateias. Como é possível explicar que, em uma sociedade eminentemente de cultura oral como a nossa, jovens, cuja autoestima é, geralmente, boa, habituados a interagirem com seus pares, e que têm, na palavra, o objeto de interação, hesitem e titubeiem na iminência de se pronunciarem em público, fazendo uso da língua em sua modalidade culta padrão?

Das muitas hipóteses que me ocorreram, surgiu a curiosidade de averiguar quais foram as oportunidades em que os estudantes tiveram de defender pontos de vista, ao longo de seu processo de formação, nos mais diferentes níveis de educação – da pré-escola ao final do Ensino Médio. Será que havia espaço de interlocução com os professores, para a exposição de ideias acerca dos mais variados temas possíveis de serem abordados? Diante disso, cabe verificar em que medida esses sujeitos tiveram, dentro de casa, lugar para fazer uso do discurso oral. Penso que a conjunção de fatores familiares e escolares poderá levar às respostas, confirmando ou refutando posições. Creio que a contribuição desta pesquisa encontra-se na possibilidade de apontar caminhos, de examinar se, mesmo alunos que não tiveram a oportunidade de exercitar a prática oral em sala de aula nos mais de doze anos de formação, têm condições de aprender a proferir discursos orais bem-elaborados, com autoconfiança, determinação e capacidade de convencimento. Por essa razão, a tese filia-se à área de concentração *Leitura e Linguagens*, e à linha de pesquisa *Leitura e Processos de Linguagem*.

Estabeleci, sem perder de vista o cunho pedagógico, como objetivo geral, investigar os principais entraves que impedem que estudantes universitários produzam textos orais com

desenvoltura e propriedade. Ademais, defini como objetivos específicos: identificar se há elementos paralinguísticos que poderiam dificultar uma produção oral coesa; constatar se a leitura – ou a falta dela – exerce papel preponderante na construção dos discursos orais; rever a o lugar da retórica na história da educação brasileira, no intuito de encontrar explicações para as dificuldades detectadas e buscar, na literatura greco-latina, nos autores clássicos, o lugar que as aulas de oratória ocupavam no processo de formação.

Nesse cenário, faz-se necessário analisar o estado da arte que o discurso oral ocupa no processo de formação: isso conduzir-nos-á a uma revisão de literatura, desde a Grécia antiga, passando por filósofos de renome e que tinham na oratória e na retórica os pilares do conhecimento: os sofistas (Protágoras e Górgias), seguidos por Sócrates, Platão, Aristóteles, Cícero e Quintiliano, os quais poderão oferecer um arcabouço teórico capaz de auxiliar a tomada de decisão na construção de um orador eloquente. Já, em âmbito nacional, mereceu destaque a contribuição de Rui Barbosa. Além disso, julguei oportuno buscar uma teoria da argumentação que tomasse a linguagem natural em seu estado mais puro, ajustando-a em uma perspectiva científica: aqui se encaixa a *Nova Retórica*, proposta por Chaïm Perelman e Lucie Olbrechts-Tyteca, que surgiu, a partir de 1950, como uma rejeição ao positivismo lógico.

Assim, esta pesquisa configura-se como explicativa, já que serão identificados os fatores que contribuem para a ocorrência de fenômenos que interferem no processo de produção oral, buscando explicar as suas razões. E, para tal, fiz uso de uma metodologia dedutiva – partindo da compreensão de regras, da situação que já estava posta –, a fim de compreender os casos específicos.

A tese está estruturada da seguinte maneira: no Capítulo 2, são feitas considerações acerca dos princípios da educação oratória – dos clássicos, já que as origens da oratória remontam aos gregos –, evidenciando sua influência até a contemporaneidade. Isso posto, é importante que se estabeleça um paralelo entre oratória e retórica, a fim de que se apontem os pontos em comum existentes entre elas e as razões pelas quais se devem, ainda hoje, estudá-las. Para tal, algumas teorias serão apresentadas, a fim de referendar o porquê de temas como retórica e oratória precisarem ser reinseridos na academia.

Não obstante, fundamental se faz considerar o contexto brasileiro, razão pela qual apresento, no Capítulo 3, uma análise do lugar da retórica na educação no Brasil, perpassando diferentes períodos históricos relacionados à educação: dos jesuítas à formação das universidades; as principais reformas educacionais e os seus respectivos reflexos nos currículos escolares. O interesse é verificar como se deu o ensino da retórica no país, qual a origem e quais

os autores que balizaram a prática do discurso oral. O capítulo é concluído com o contexto e a trajetória do jurista Rui Barbosa, fonte inspiradora de muitos oradores brasileiros.

No Capítulo 4, aponto o lugar que a oratória e a retórica precisam ocupar nos ambientes acadêmicos atuais e apresento sugestões de atividades pedagógicas de formação que realizei junto aos estudantes universitários, tanto na disciplina motivadora da tese, *Estratégias de Comunicação Oral*, como as efetuadas com alunos no curso de Direito, na disciplina eletiva *Retórica Jurídica*, de modo a sugerir caminhos de reinserção da oratória e da retórica nos ambientes acadêmicos. Sem a pretensão de oferecer um manual, diferentes alternativas serão propostas com a finalidade de servirem de subsídios a estudantes e/ou professores interessados na retórica argumentativa, dentre as quais, proporei a utilização de uma Tabela de Avaliação do Desempenho da Oralidade (T.A.D.O.), criada a partir de minha prática em sala de aula, baseada no *Tratado da Argumentação* de Perelman, como recurso para auxiliar oradores a melhor se pronunciarem em situações formais de uso da norma culta da língua.

E, finalmente, na Conclusão, apontarei alternativas às hipóteses formuladas e que se relacionam com o lugar que a oratória ocupou/deve ocupar na academia. É necessário reposicioná-la, à luz de uma teoria, de tal forma que seja possível reinseri-la nos currículos sem o “bacharelismo” ou o “tecnicismo” ainda presentes na academia. Independentemente da oferta de recursos disponíveis atualmente, a capacidade de falar bem em público é importante a qualquer profissional em formação. Essa percepção demonstra que o ensino da retórica e da oratória perpassa os séculos e continua vital – e atual – a quem deseja persuadir e/ou convencer uma plateia. Daqui, depreendem-se questionamentos, tais como: qual a importância da oratória e da retórica àqueles sujeitos que se pronunciam em público? Ademais, quais os elementos fundamentais imbricados à hora de uma pessoa falar a um auditório? E, finalmente, quais os cuidados que falar em público requer, seja à hora de fazer um discurso acadêmico ou profissional?

O domínio de recursos discursivos, certamente, contribuirá para que os futuros profissionais, das mais diferentes áreas do conhecimento, sejam capazes de comunicar o que pensam e “ler” (grifo nosso) a realidade, sem os filtros que usualmente se impõem entre a realidade e o que se diz dela. O que se fará no conjunto desta tese é elucidar o lugar que a arte de persuadir e convencer, bem como a técnica da deliberação e da discussão, ocupa nos ambientes acadêmicos.

## 2 CONCEITOS DE ORATÓRIA

*Tres cosas tiene que mirar el orador: qué decir, en qué ocasión cada cosa, y de qué modo.*

*Platón, Aristóteles, Cicerón, Quintiliano*<sup>1</sup>

Em uma sociedade de transmissão predominantemente oral da cultura, a oratória é uma habilidade indiscutível: o sujeito sabe que os saberes serão transmitidos de forma oral, de geração para geração, e que a escrita virá depois, como uma consequência quase natural, assumindo que os registros escritos são os mais difíceis de se perderem no tempo e que, além do mais, garantem a perpetuidade.

Nesse contexto, a oratória assume um papel relevante e pode ser definida como a posse da excelência, que capacita o sujeito para o domínio da linguagem e, mais, pressupõe uma habilidade de argumentar, persuadir e mostrar todas as facetas de um determinado assunto. Segundo Cardoso Á. (1954, p. 177), “os antigos definiam a oratória como a arte de convencer” (tradução nossa).<sup>2</sup>

Oratória é uma palavra de origem latina, *oratorĭa*, e refere-se à arte de falar em público com eloquência, tendo como objetivo persuadir determinada plateia. A oratória, na verdade, pretende convencer as pessoas a agir de certa forma ou a tomar uma decisão em relação a algum tema específico. Por esse motivo, os gregos e romanos – criadores da oratória – entendiam que ela deveria ser aperfeiçoada, pois era importante moldar o caráter do orador, de modo que o discurso proferido obtivesse adesão.

A oratória pode ser definida como a posse da excelência que capacita o domínio da linguagem, uma habilidade que permite argumentar, persuadir e mostrar todas as facetas de um determinado assunto. Porquanto, a transmissão oral de informações e/ou de saberes era tão importante e deveria ser estudada e aperfeiçoada constantemente.

De acordo com Cardoso Á. (1954), a oratória está revestida de um sentido excepcionalmente humano, motivo pelo qual os grandes oradores, de todas as épocas, sempre se destacaram na história da literatura. Nesse sentido, para o autor:

A arte normativa da oratória é a retórica ou eloquência. Basta lembrar o *Górgias* e o *Fedro* de Platão, a *Retórica* de Aristóteles, o *De Oratore* e o *Orátor* de Cícero, as *Institutiones* de Quintiliano, e o *Tratado do Sublime* de Longino – para localizarmos

<sup>1</sup> PLATÓN, ARISTÓTELES, CICERÓN, QUINTILIANO. *El arte de hablar bien y convencer*: Manual del orador. Madrid: Santiago A. López Navia, 1997, p. 31.

<sup>2</sup> No original: *ars vincendi*.

na Grécia e na Roma antiga o berço da oratória clássica. (CARDOSO, Á., 1954, p. 178).

A base sobre a qual está assentada a oratória encontra-se no desenvolvimento da mensagem a ser comunicada (transmitida), nas estratégias argumentativas envoltas nesse processo e na forma de chamar a atenção da plateia para a qual se fala. O mais importante para a oratória não é, necessariamente, dizer a verdade, mas, sim, encontrar o modo mais atrativo de dizer algo ao público.

Tais constatações põem em questionamento a necessidade de se instruir o orador, indo além das habituais declamações. A oratória, vista também como técnica, deve ser praticada e orientada, segundo Quintiliano, por um “homem de bem”, a fim de evitar que se caia em dramatizações e teatralizações. Nessa perspectiva, Quintiliano (1975)<sup>3</sup>, ao mencionar a formação do orador em sua *Istituzione Oratoria*, esclarece: “à retórica, assim como à sua essência, convém apontar a definição do que ela é: a ciência do bem dizer. De fato, não só envolve todas as virtudes do orador, mas compreende, também, os costumes do orador, não havendo apenas outro homem honesto que possa falar bem.” (QUINTILIANO, 1975, p. 109; tradução nossa).

Platão, no diálogo entre Sócrates e Fedro, apresenta as características esperadas de um orador:

[...] aquele que deseja tornar-se orador deve forçosamente conhecer quais formas existem na alma. Elas são em certo número e têm as suas respectivas qualidades. [...]. Depois de classificar as almas desse modo, deverá distinguir, também, cada espécie de discurso em suas diferentes qualidades. [...]. Quando for capaz de dizer por qual espécie de discurso se pode levar à persuasão as mais diferentes almas, quando, posto à frente de um indivíduo, ele souber ler no seu coração e souber reconhecer para si mesmo: eis o homem, eis o caráter que os meus mestres pintaram. (PLATÃO, 2007, p. 114-115).

O discurso pode ser classificado de acordo com o objetivo e o contexto em que é proferido. Tomando como base a origem dos gêneros do discurso, é possível considerar, como defendido por Aristóteles (2013), a existência de pelo menos três (todos ligados à retórica). Esses gêneros até poderiam ser reexaminados à luz da teoria dos atos de linguagem. Entretanto, o estudo de cada um deles contribui aos propósitos desta pesquisa, pois, apoiado na leitura de

---

<sup>3</sup> No original: “alla retorica, quanto alla sua sostanza, conviene appunto la fedinizione che è la scienza del ben dire. Infatti, non solo abbraccia tutte le virtù dell'oratore, ma comprende anche i costume dell'oratore, non essendoci altro che l'uomo onesto che possa parlar bene. (QUINTILIANO, 1975, v, 1, 34, p. 241).

textos clássicos, é viável depreender da análise tanto a importância do emprego dos gêneros retóricos, quanto do público-alvo.

Diante disso, verifiquemos quais são os gêneros oratórios, na percepção de Aristóteles:

- o deliberativo ou político: induz o orador a fazer ou não algo. Geralmente é utilizado por pessoas, os conselheiros, que buscam resolver interesses pessoais, ou por sujeitos que o utilizam em ambientes como assembleias públicas, para resolver questões de interesse público. O orador, nesse gênero, volta-se ao futuro ao aconselhar e/ou desaconselhar alguém. A finalidade da retórica, nesse caso, é “determinar o útil ou danoso de um procedimento aconselhado.” (ARISTÓTELES, 2013, p. 54). Ainda segundo esse autor, é preciso atentar para os assuntos envolvidos nesse gênero, quais sejam: recursos; guerra e paz; defesa nacional; importações e exportações; e legislação;
- o judiciário ou forense: refere-se à acusação ou defesa de alguém; ambos têm a mesma forma elocutória, seja para defender ou acusar. O orador aqui se volta ao passado, buscando elementos que o ajudem na defesa ou acusação; e
- o epidítico ou cerimonial: relaciona-se ao louvor ou à censura imposta a alguém, razão pela qual oscila entre o funcional e o estético. Tais características fazem com que esse gênero se ligue à ética pública. O orador volta-se ao presente, pois é ali que encontrará insumo para organizar seu discurso.

Embora pareça distante da atualidade, como será possível verificar, esses gêneros propostos por Aristóteles foram atualizados, o que ratifica sua importância nos estudos retóricos atuais.

Mosca (2001), em *Retóricas de ontem e de hoje*, faz uma atualização desses gêneros para o contexto atual, a qual interessa ao propósito desta tese, já que é necessário identificar os lugares onde a boa oratória e a retórica são requeridas. O Quadro 1 apresenta uma síntese atualizada dos gêneros, segundo a autora:

Quadro 1 – Os gêneros retóricos atualizados

(continua)

<b>Tipo de discurso</b>	<b>Quem o utiliza</b>	<b>Onde se utiliza</b>	<b>Qual o objetivo</b>
- Deliberativo	- Consultores - Políticos em geral	- Documentos técnicos - Discursos políticos em geral	- Propor ou desaconselhar a aprovação de projetos de lei, medidas provisórias e outras congêneres - Pronunciar-se aconselhando medidas diante de posições controversas, tais como adoção de um novo sistema de governo diante de um plebiscito

(conclusão)

<b>Tipo de discurso</b>	<b>Quem o utiliza</b>	<b>Onde se utiliza</b>	<b>Qual o objetivo</b>
- Judiciário	- Promotores e advogados de defesa e/ou de acusação	- Em tribunais; em debates	- Denunciar ou inocentar pessoas/atos/instituições; pleitear o justo
	- Chefes religiosos	- Em sermões	- Convencer o público acerca de crenças
	- Jornalistas	- Em manifestos	- Corrigir boatos, equívocos ou rebater acusações
		- Em cartas abertas e notas oficiais	- Apoiar ponto de vista; defender/acusar temas polêmicos
- Epidítico	- Cerimonialistas (relações públicas)	- Discursos comemorativos, em ocasiões solenes - Despedidas, entrega de condecorações, cerimônias de formatura ou colação de grau, encerramentos de eventos, tomadas de posse para cargos e outras situações semelhantes	- Enaltecer qualidades e virtudes - Exaltar virtudes - Reconhecer valores
		- Discursos fúnebres, em que se exaltam as virtudes de um falecido estimado ou famoso por seus méritos	

Fonte: Elaborado pela autora, baseado em Mosca (2001).

Segundo Perelman e Tyteca (2014), dois desses três gêneros, o deliberativo e o judiciário, foram incorporados pela filosofia e pela dialética, enquanto que o epidítico foi englobado na prosa literária, pois nele estarão imbricados procedimentos da arte literária, a fim de “criar uma comunhão em torno de certos valores reconhecidos pelo auditório, valendo-se do conjunto de meios de que a retórica dispõe para amplificar e valorizar.” (PERELMAN; TYTECA, 2014, p. 56-57).

Nesse sentido, é importante salientar algumas características esperadas de um orador: era preciso que ele tivesse um caráter fortalecido e uma formação ampla para “dizer o bem”. (grifo nosso). Além disso, considerava-se que a formação teria de vir da infância, embora fosse possível aperfeiçoar a prática em anos posteriores. De certa forma, o orador teria um talento natural e consideraria o domínio da língua como alicerce à prática da oratória. Dessa forma, a oratória poderia ser adquirida pela escrita, pela leitura e pelo discurso. E o aluno “ideal” (grifo nosso) seria capaz de absorver informações com facilidade.

Partindo do princípio de que a função primeira da fala é a comunicação, o contato social e a oratória assumem um papel fundamental na vida de todos os sujeitos. Vigotsky (1991) assevera que a função primordial da fala, tanto nas crianças quanto nos adultos, é a

comunicação. Por essa razão, é preciso encontrar a melhor maneira de explorar as potencialidades de cada um e adequar a linguagem aos diferentes contextos, tornando os sujeitos verdadeiros protagonistas de discursos de qualidade. Nessa perspectiva, oratória e retórica, por vezes, fundem-se, porque, na verdade, complementam-se.

Permito-me afirmar aqui que a oratória precisa ser revisitada nos ambientes acadêmicos. O recorte histórico que segue, demonstrará a perspectiva dos clássicos, referendará essa posição e contribuirá para corroborar a tese de que é necessário reencontrar um espaço à prática da oratória, ao lado da retórica, na busca de recursos discursivos capazes de consolidar a prática do discurso.

Em suma, em um mundo cada vez mais competitivo, instrumentalizar oradores a defenderem suas ideias pode ser uma espécie de passaporte para o sucesso. Mas as razões que dificultam que um orador seja eloquente têm de ser estudadas. Para tal, julgo oportuno verificar, a partir de um recorte histórico, como ela foi tratada na Antiguidade.

## 2.1 A ORATÓRIA NA PERSPECTIVA DOS CLÁSSICOS: UM RECORTE HISTÓRICO

Os princípios da educação oratória precisam ser analisados em uma perspectiva que vai do período clássico – supostamente quando a oratória nasce, em Siracusa, cidade da Sicília, no século IV a.C. –, passando pela era greco-romana, verificando os aportes de sofistas como Protágoras e Górgias, Sócrates, Platão, Aristóteles, Cícero e Quintiliano. A Antiguidade mostrará uma contribuição relevante, já que, como se constatará, a forma de construção que ainda predomina nos discursos, o emprego das estruturas complexas, a correspondência entre sintaxe e conteúdo, bem como os recursos utilizados para delimitar e dar unidade ao texto são heranças greco-romanas.

Os romanos também aperfeiçoaram a oratória, e o fato de viverem em um contexto dominado unilateralmente por um imperador não foi impeditivo para que ela se estendesse a diversos gêneros. Por isso, ela passou a ser usada tanto na política, como no âmbito jurídico, com o intuito de apresentar alegações, assim como na atividade comercial, com o propósito de promover vendas. Não há dúvida de que a oratória se desenvolveu nos tribunais e nos embates da política democrática sob quatro características fundamentais: (i) a forense ou jurídica; (ii) a parlamentar; (iii) a política; e (iv), a acadêmica, para as quais, por óbvio, serão requeridas diferentes expressões oratórias, seja no discurso, na alocução, na conferência ou no elogio. (CARDOSO Á., 1954).

Isso posto, convém observar, na sequência, o excerto do diálogo entre Fedro e Sócrates (PLATÃO, 2007), de onde se extraem elementos que auxiliam a entender o lugar que a oratória ocupou desde sua origem.

Vejamos quais são as qualidades desejadas a um bom orador, segundo Platão.

As condições da obra de arte SÓCRATES: – Pensemos pois sobre o que há pouco estávamos discutindo; examinaremos o que seja recitar ou escrever bem um discurso, e o seu contrário, fazê-lo mal.

FEDRO: – Isso mesmo.

SÓCRATES: – Pois bem: não será necessário que o orador seja bom conhecedor e de fato bem informado sobre a verdade do assunto que vai tratar?

FEDRO: – A esse respeito, Sócrates, ouvi o seguinte: para quem quer tornar-se orador consumado não é indispensável conhecer que é justo, mas sim o que parece justo para a maioria dos ouvintes, que são os que decidem; nem precisa saber tampouco o que é bom ou belo, mas apenas o que parece tal – pois é pela aparência que se consegue persuadir, e não pela verdade. (PLATÃO, 2007, p. 98).

Como se percebe, há uma tênue diferença entre persuadir e convencer, entre verdade e verossimilhança. Diante disso, o orador sofista, mestre na arte de persuadir, assume o comando de todo o campo do discurso, pois a opinião sempre pode se opor ao pensamento do interlocutor.

Isso nos remete aos sofistas Protágoras e Górgias, além de outros filósofos gregos e romanos cuja trajetória vem ao encontro do tema objeto desta tese: virão Sócrates, e depois Platão, Aristóteles, Cícero e Quintiliano, em ordem histórico-cronológica de nascimento.

### **2.1.1 Sofistas (séc. V. a. C.)**

A educação oratória enfrentou um dilema a partir dos clássicos, começando com os ideais defendidos pelos sofistas (V. a. C) – “sábios” em grego –, mestres na arte de fazer oradores mediante pagamento. Eles tornaram vã a verdade em benefício da aparência. Viveram a época de ouro na segunda metade daquele século em Atenas, identificada como a capital democrática e, por serem considerados livres pensadores, propunham o ensino da arte da política e das qualidades que os homens deviam ter para serem bons cidadãos. Eram verdadeiros mestres da oratória e vendiam, para as pessoas, as suas raras habilidades para o discurso, uma vez que eram portadores de exímia eloquência. Protágoras é conhecido até hoje pela célebre frase: “O homem é a medida de todas as coisas, das que são enquanto são, e das que não são enquanto não são” (ABRÃO, 2004, p. 38), em uma tentativa de explicar que o verdadeiro sábio

era aquele capaz de julgar as coisas pelas circunstâncias em que elas se inseriam e não o que pretendesse explicar verdades absolutas.

Guthrie esclarece qual era a finalidade de ensino adotado por Protágoras:

a meta de seu ensino era, sobretudo, prática, e de acordo com as necessidades do dia ele o baseou em larga medida na arte de falar persuasivamente, treinando os seus alunos a argumentar sobre ambos os lados de um caso e dando exemplos para provar sua observação de que há argumentos contrários sobre cada tema. (GUTHRIE, 2007, p. 248).

A técnica de ensino se baseava muito na antilógica, ou seja, no estabelecimento de argumentos contrários e favoráveis a uma mesma causa. Dessa forma, para o sofista, o orador poderia ver ambos os lados do tema e estaria melhor preparado para o debate. É possível afirmar que Protágoras tenha sido, talvez, o mais famoso e o mais antigo dos sofistas profissionais que treinavam outros para a profissão e para a vida pública. (GUTHRIE, 2007, p. 245).

Outro notável membro da primeira geração de sofistas – contemporâneo de Protágoras – foi Górgias, que se destacava pelo discurso audaz e que cobrava por suas instruções e exibições. Costumava fazer perguntas aos auditórios, para os quais se pronunciava, e dar respostas de improviso, tudo, claro, mediante pagamento. Era muito elogiado pelo dom da oratória, razão que o levou a ganhar grandes somas de dinheiro por suas exibições e pelas aulas que dava aos jovens. O ensino da oratória, para ele, estava baseado na beleza e objetividade da elocução.

De acordo com Guthrie:

Suas práticas retóricas se baseavam numa filosofia relativista semelhante à de Protágoras e por ela se justificavam. Se houvesse alguma verdade universalmente válida que se pudesse comunicar a outrem, então sem dúvida somente aquela verdade, apoiada em evidência absoluta, devia ser transmitida. (GUTHRIE, 2007, p. 253).

Para os sofistas, a verdade é múltipla, relativa e mutável. Ambos encantavam com as palavras e abriram caminho para a melhoria do ensino da retórica e da oratória no mundo greco-romano. A busca incessante deveria ser pela verdade, pelo critério de juízo, tratando de demonstrar como a opinião pode ser convertida em conhecimento.

Na sequência, vale constatar a importância de Sócrates, uma vez que suas contribuições são, até hoje, referência no cenário da oratória.

### 2.1.2 Sócrates (469-399 a. C.)

Indubitavelmente, Sócrates, que nasceu em Atenas, no ano de 470 a.C., foi a maior expressão do pensamento filosófico grego. A qualidade de orador e homem dotado de grande inteligência sempre o puseram em destaque no cenário grego. Foi ele quem desenvolveu o saber filosófico em praça pública, propondo, como ideal, a conquista da virtude, tida como sinônimo de sabedoria. Ao mesmo tempo, o autoconhecimento precisava pautar a vida de todos os cidadãos da *polis*. Entendia que a palavra era uma espécie de fio de ouro, razão pela qual ampliou o método, que ficou conhecido como *maieutica*, que consistia em forçar o interlocutor a desenvolver seu pensamento a respeito de uma questão que ele pensava conhecer, para, a seguir, contradizê-lo. Assim, dessa técnica destaca-se uma de suas célebres citações: “Só sei que nada sei” (PLATÃO, c1999, p. 21), típica analogia para o fato de que um verdadeiro sábio nunca sabe realmente tudo, estando sempre em busca do conhecimento ou do autoconhecimento. Talvez por isso, tinha muitos seguidores, jovens, que queriam aprender com ele a arte da oratória e as técnicas para alcançar o conhecimento. Ele foi o criador do Método Socrático, técnica de ensino e investigação que dividia a matéria do debate em questões menores, que poderiam ser respondidas com maior facilidade ou poderiam levar o interlocutor a ver o problema em diferentes ângulos, o que o ajudaria a chegar à solução.

Sócrates foi o fundador de uma escola de oratória em Atenas, o Liceu, cujo propósito era formar homens instruídos e orientados por ideais éticos para assegurar o progresso do Estado. A preocupação do filósofo era instrumentalizar as pessoas, para que pudessem defender as suas terras das manobras realizadas pelo imperador, que tentava apoderar-se delas. Caso os atenienses soubessem sustentar um ponto de vista, teriam uma chance de não serem roubados, podendo, dessa forma, conservar suas propriedades. Embora, por vezes, tenha sido confundido com os sofistas, Sócrates desenvolveu uma atividade que seguia na contramão daquilo que pregavam os mestres da eloquência e da arte de persuasão; para ele, essa era sua verdadeira missão designada pelo deus Delfos. (SÓCRATES, 1980).

Sócrates assevera:

Nessa democracia, a função pública dos oradores torna-se fundamental e, conseqüentemente, a palavra torna-se não apenas um instrumento de ascensão política, como também um problema a preocupar retóricos e pensadores. Preparar o indivíduo para a vida pública, conferir-lhe capacitação ou virtude (*aretê*) política representa, basicamente, adestrá-lo na arte da persuasão através da palavra. (SÓCRATES, 1980, p. XVI).

Indiscutivelmente, esse filósofo deixou sua marca no ensino da oratória: para ele, o conhecimento, ou o autoconhecimento, advinha da palavra. Sua maior contribuição se encontra na valorização dada ao cidadão e às virtudes, tais como coragem, temperança e cooperação. Sócrates defendia a prática da dignidade como caminho que moldaria o caráter que seria uno e indivisível. Ele não deixou nada escrito, mas, até hoje, seu legado serve de esteio e inspiração a muitos docentes, e filósofos como Platão, Xenofonte, Aristófanos e Aristóteles, que se encarregam de propagar sua filosofia. A qualidade do orador se resume em organizar o discurso em unidades, de modo a que o auditório o perceba de forma clara e consistente.

À continuação, trazemos à luz um dos maiores discípulos de Sócrates, Platão, e o legado que ele deixou à oratória.

### 2.1.3 Platão (427-347 a. C.)

Platão nasceu em Atenas ou na ilha de Egina em 427 a.C. Recebeu o nome Arístocles, como o seu avô; Platão foi um nome que lhe deram talvez por causa da largura dos ombros (*platus*, que significa largo). Em 408 a.C. conhece Sócrates e torna-se seu discípulo.

Platão dedicou-se ao pensamento político e, em 387 a. C., fundou, em Atenas, a Academia, sua própria escola de investigação científica e filosófica. O propósito dessa Instituição era, “antes de tudo buscar a inquietação, a reformulação permanente e a multiplicação das vias de abordagem dos problemas, a filosofia sendo fundamentalmente para filosofar – esforço para pensar mais profunda e claramente.” (PLATÃO, 1996, p. 12). E, na obra *A República* (2012), é possível ver o tom dado à política e à justiça, eixos centrais da obra. Platão acreditava que o homem deveria ser preparado para transformar-se em um bom político, e que só a classe dos sábios poderia governar. Sobressai-se, também, o Livro VII, em que o autor narra o até hoje consagrado *O Mito da Caverna* (2015), que alude à passagem progressiva do mundo das sombras, dos que se encontravam na caverna, para o mundo das ideias, tendo como foco a busca incessante da essência do sujeito. É nesse cenário que se situa o orador, o sujeito que falará e conseguirá persuadir um auditório, e que deverá, obrigatoriamente, ser um detentor dessas virtudes e compreender que a justiça consiste na harmonia interior da alma.

Para Platão, a educação deveria estar baseada na *episteme* – entendida como ciência – e ultrapassar o nível instável da opinião – definida como *doxa*.

Segundo o autor:

O conhecimento verdadeiro não pode dispensar a fundamentação das *ideias*; e é esse mundo de essências estáveis e perenes que o diálogo chamado *Sofista* investiga. Ao examinar as bases da distinção entre verdade e erro, apresenta aguda crítica da atividade docente dos sofistas, acusados de criar e difundir imagens falsas, simulacros da verdade. (PLATÃO, 1996, p. 15).

Para Platão, a filosofia e a boa retórica são interdependentes, e o discurso oratório ocorrerá em um contexto de oposição de ideias, no qual o sofista é separado do filósofo. Um bom exemplo de prática de oratória encontra-se no *Banquete* (1943), quando é feita referência ao discurso do orador que acabara de se pronunciar. Além disso, ficam evidentes duas preocupações platônicas: o problema político e o papel que a retórica pode desempenhar na ética e na educação.

A seguir, Aristóteles é o destaque, já que suas ideias exercerão forte influência nos estudos retóricos posteriores.

#### **2.1.4 Aristóteles (384-322 a. C.)**

Aristóteles, um dos mais importantes filósofos gregos, nasceu em Estagira, cidade grega, então colônia da Macedônia, e influenciou fortemente a história do pensamento ocidental – frequentou a Academia de Platão. Em 335 a. C., fundou sua escola filosófica em Atenas, chamado Liceu (335-323 a. C.), com o intuito de difundir seu modo de ver o mundo e preparar os jovens para a vida pública, pois a justiça era vista como uma virtude e como um modo de agir de todo o cidadão. Para ele, o mundo das ideias não existia separadamente daquilo que era visível, porque estava na essência de tudo. O modo básico de pensar centrava-se na demonstração analítica – fundada em proposições evidentes que conduziriam o pensamento à conclusão verdadeira –, ou na argumentação dialética<sup>4</sup> – pautada em um argumento sobre enunciados prováveis que poderiam levar a conclusões apenas verossímeis.

Além de se dedicar às aulas em seu Liceu, Aristóteles montou uma biblioteca constituída de muitos manuscritos e mapas, e um museu que incluía um jardim botânico e um zoológico, com espécimes oriundos do império de Alexandre Magno. A importância desse filósofo é tanta, que o entendimento que Aristóteles tinha para ensinar em seu Liceu foi base para a construção dos currículos das universidades europeias até o século XIX. (ARISTÓTELES, 2013). Segundo o autor: “dizemos que o homem virtuoso o é por causa de

---

<sup>4</sup> Como há muitas acepções para o termo dialética, não entraremos nessa discussão; a opção adotada, na perspectiva aristotélica, é compreendê-la como raciocínio lógico que, embora coerente em seu encadeamento interno, está fundamentado em ideias apenas prováveis e, por essa razão, traz em seu âmago a possibilidade de ser refutado.

uma única virtude perfeita. Está claro, então, que é possível ser um cidadão virtuoso sem ter a virtude que torna virtuoso um homem virtuoso.” (ARISTÓTELES, 2013, p. 216). Para o autor, o cidadão não existe isoladamente e é sempre parte de um todo ao qual pertence inteiramente; somente como integrante da *polis* há como se conceber o cidadão. O homem está destinado a *polis* e a ela é imanente.

Conforme Aristóteles,

Há três tipos de persuasão supridos pela palavra falada. O primeiro depende do caráter pessoal do orador; o segundo, de levar o auditório a uma certa disposição de espírito; e o terceiro, do próprio discurso no que diz respeito ao que demonstra ou parece demonstrar. A persuasão é obtida graças ao caráter pessoal do orador, quando o discurso é proferido de tal maneira que nos faz pensar que o orador é digno de crédito. (ARISTÓTELES, 2013, p. 45).

Aristóteles fica conhecido como o autor que dá início à sistematização das ideias filosóficas, as quais contribuirão com o pensamento que auxiliará a produção das provas racionais da linguagem, do universo lógico. É ele que desenvolve as teorias dos tópicos<sup>5</sup>, dos argumentos sofisticos e da retórica que servirão de esteio à comprovação do tipo argumentativo ou persuasivo. Como se verá em capítulos posteriores, essas questões são tão impactantes que, no século XX, serão retomadas por Perelman.

Na sequência, Cícero aparece como outra célebre figura, cujas contribuições devem ser postas em cena, pois, também para ele, em um discurso, o orador e o conteúdo são de vital importância.

### 2.1.5 Cícero (106-43 a. C.)

Já no período greco-romano, aparece Marco Túlio Cícero, estadista, orador e filósofo romano. Nasceu em 13 de janeiro de 106 a.C., em Arpino, Itália, morreu em 7 de dezembro de 43 a.C. em Formia, também Itália, e trouxe contribuições à oratória, tais como a importância que se devia dar à clareza em uma exposição oral. De acordo com Barilli (1979), Cícero entendia que a plateia ficaria interessada em ouvir o orador caso existisse clareza e preparação em sua exposição. Para tal, organizou aspectos em forma de perguntas que deveriam ser observados pelo orador para garantir uma boa apresentação oral: Quem? O quê? Onde? Como? Quando? Com que meios ou instrumentos? E por quê?

---

<sup>5</sup> Tópicos precisam ser entendidos como mapa do pensamento, que auxilia a construção/desconstrução da garantia da argumentação, isto é, da credibilidade das provas.

Cícero, com suas ideias, criou um paradigma para ser utilizado em exposições orais, que se usou por mais de dois mil anos. Indiscutivelmente, esse paradigma serve, até hoje, de *template* a quem deseja organizar, de forma lógica, um discurso coeso e articulado. (REBOUL, 1998).

Cícero compreendia que a educação integral do orador requeria cultura geral, formação jurídica, aprendizado e argumentação filosófica, bem como o desenvolvimento de habilidades literárias e teatrais, igualmente importantes para o exercício da persuasão.

E, finalmente, é chegado o momento do mestre da oratória e sua *Istituzione Oratoria*, Quintiliano. A escolha por esse orador romano justifica-se pelo lugar de excelência que sua obra representa para a retórica. Ele trata dos princípios da educação oratória elementar, bem como dos conhecimentos e valores necessários à formação de um exímio orador.

### 2.1.6 Quintiliano (séc. I d. C.)

Marco Fabio Quintiliano, orador e escritor romano, nasceu em Calagurris Nassica, hoje Calahorra, Espanha, famoso retórico e crítico literário, considerado a honra da magistratura romana. Preocupava-se com a formação do orador e acreditava que ele deveria ter um exímio domínio da língua materna, retoma as ideias de Cícero. Ele sustentava a posição de que aquele sujeito que não herdou a capacidade de falar bem, podia desenvolvê-la. Portanto, a oratória era algo acessível a todos, desde que se iniciassem os estudos nos primeiros anos escolares. É nesse contexto que surgiram os princípios da oratória, que passou a ser vista como arte e ciência que podiam ser ensinadas. Sua obra de maior transcendência foi *Institutio Oratoria* (VASCONCELOS, 2005), na qual se estabeleceram os princípios da retórica e a natureza da eloquência ideal. Como no mundo romano a vida de estudos estava organizada, a obra de Quintiliano tornou-se referência, um manual que reunia qualidades para quem desejava ser um bom orador.

Conforme Vasconcelos (2005, p. 15), “O orador que Quintiliano deseja formar em sua obra é o homem de bem, perito em falar<sup>6</sup> (tradução nossa, XII, 1, 1) e a retórica a lhe ser ensinada deve ser definida como algo mais que um conjunto de regras de persuasão.” O autor criou uma espécie de guia do humanismo, no qual estabelecia, entre outros, orientações/procedimentos, chamando a atenção aos cuidados com os costumes, com a virtude e com o caráter do orador. Em suma, ensinar a falar bem deveria ser uma preocupação dos pais,

---

<sup>6</sup> No original: “vir bonus dicendi peritus”.

por isso defendia que era preciso ensinar a partir da infância, já que a língua é o alicerce da formação do orador.

Quintiliano era considerado o mestre da retórica e sua já referida obra, *Istituzione Oratoria*, representou mais que um tratado: configurou-se em um programa educativo, cujo início deveria se dar nos primeiros anos de um indivíduo. Preocupavam-no questões diversas, tais como: a escolha do pedagogo; as leituras mais adequadas; os exercícios mais corretos. Por outro lado, não tinha dúvida de que o orador deveria ter uma enorme noção científica em todos os ramos do saber e que, dessa forma, “a ciência do bem falar” (BARILLI, 1979, p. 52), seria alcançada. Para ele, o orador era um homem útil para o estado em função dos valores morais adquiridos e como conhecedor da filosofia vinha a ser, em última instância, um sábio. O dom só poderia ser alcançado pela retórica, pois ela é a arte de persuadir pelo discurso.

Para Quintiliano, só o homem de bom caráter falaria bem, já que a ética, a força de expressão e a eficácia de persuasão andam juntas, sendo, definitivamente, responsáveis pelo saber verdadeiro. Por conseguinte, para o autor, a eloquência vai além de uma simples prática escolar: a retórica boa deve ser transmitida por meio de um ensino sistemático, razão pela qual os aspectos técnicos da educação deveriam ser considerados na formação de um orador. (VASCONCELOS, 2005).

Segundo o autor, “Não entenda a eloquência verdadeira e honesta. Portanto, aquela disputa contra o Górgias termina com estas palavras. É, portanto, necessário que o orador seja justo, deseje ser justo e pratique a justiça”<sup>7</sup>. (Tradução nossa).

A oratória também pressupõe o uso de recursos discursivos, ou seja, fala-se ao mesmo tempo à razão e à emoção, com o intuito de convencer a plateia. Independentemente de qual seja o gênero – jurídico, parlamentar, político, acadêmico –, o objetivo principal sempre será o de empolgar e sensibilizar o auditório, de acordo com a vontade do autor.

Isso posto, passo a apresentar razões pelas quais a retórica deveria ser estudada.

## 2.2 GÊNEROS DA RETÓRICA: POR QUE ESTUDÁ-LOS?

A retórica, ou a arte de persuadir, como já referido, nasceu na Sicília (séc. V a. C.), sendo Córax e Tísias, de Siracusa, os pioneiros em publicar o primeiro *Manual de Retórica* de que se tem notícias. A Retórica constitui o uso persuasivo da linguagem humana, em especial,

---

<sup>7</sup> No original: “Ma non intende la eloquenza vera ed onesta. Pertanto quella disputa contro Gorgia finisce con queste parole: È pertanto necessario che l’oratore sia giusto e, essendo giusto, voglia la giustizia e la pratici.” (QUINTILIANO, 1993, 27, v. 1. p. 239).

para o treinamento dos oradores. É, por isso, considerada como a ciência do discurso oratório. Retórica também é a arte de exprimir-se, de expressar-se pela palavra e, como disciplina, ensinada e aprendida, pois ela apresenta um sistema das formas de pensamento e de linguagem que devem ser conscientemente utilizadas: é a ciência do discurso oratório. Ela é considerada, por diferentes estudiosos, ora como arte (*techné* ou *ars*), ora como ciência (*episteme*), ainda que os filósofos a tenham como uso ou experiência (*empeiria*).

Diante disso, segundo Campbell, Huxman e Burkholder (2015), há razões para estudar a retórica, dentre as quais destacam-se as intelectuais, pois será possível entender o lugar que cada cidadão ocupa, quem ele é e como faz uso dos diferentes símbolos envolvidos no discurso; as de cidadania, onde todos os sujeitos que vivem em comunidade precisam, necessariamente, conhecer direitos e deveres; e as profissionais, onde, a partir da competência discursiva, qualquer pessoa poderá entender os mecanismos que regem as relações de mercado e buscar melhor colocar-se nele.

Será nos ambientes acadêmicos que a retórica poderá voltar a ser estudada, sem perder de vista a tradição gloriosa e secular que a envolve. Todo aquele que compreender o sentido e emprego da retórica em busca de verdade, considerando o público, só tem a se beneficiar com isso. Retórica e argumentação serão vistas como quase sinônimos, estando ambas, em maior ou menor grau, presentes em qualquer tipo de discurso.

Segundo Aristóteles, retórica é “a faculdade de observar, em cada caso, o que este encerra de próprio para criar a persuasão. Nenhuma outra arte possui tal função.” (ARISTÓTELES, 2013, p. 44).

Nesse sentido, é preciso ter em mente os três gêneros da retórica, bem como as três classes de ouvintes do discurso que os determinam. Conforme Aristóteles, “dos três elementos que compõem o discurso – o orador, o assunto e a pessoa a que se dirige o discurso – é este último elemento, ou seja, o ouvinte, aquele que determina a finalidade e o objeto do discurso.” (ARISTÓTELES, 2013, p. 53). Para o autor, é preciso considerar o caráter pessoal do orador, bem como os demais elementos, pois a persuasão será obtida graças a esse caráter pessoal, o discurso terá credibilidade, se esse orador for um homem digno.

No entanto, é necessário distinguir retórica de eloquência, já que esta, como explicita Barbosa (1928, p. 240), “é o privilegio divino da palavra na sua expressão mais fina, mais bela”.<sup>8</sup> Mas isso não pode ser confundido com a retórica.

Barbosa apresenta a diferença existente entre elas:

---

<sup>8</sup> Citação *ipsis litteris*, segundo a ortografia da época.

Dahi á rhetorica vai uma distancia incomemensuravel. A rhetorica é o esforço de arte por supprir a eloquencia nos que não a temm, a sua singeleza, a sua abundancia, a sua luminosidade, a sua energia triumphal. Todos os grandes oradores se viram chamar rhetoricos pelos rivaes impotentes da sua superioridade.<sup>9</sup> (BARBOSA, 1928, p. 241).

O objetivo da retórica passa, então, pelo crivo da persuasão do auditório, a fim de permitir que seja construído um juízo de valor sobre o que lhe fora apresentado; ou seja, ela está baseada na psicologia e na lógica.

Por essa razão, justifica-se o estudo da retórica inserido em um recorte histórico. Compreender o tratamento dado a ela na atualidade, pressupõe uma análise crítica que remonta, como já referido, à leitura de textos de filósofos greco-romanos, uma vez que a arte envolta na oratória e na retórica tem, na antiguidade, suas origens.

Apesar de muitas vezes perceber-se o mau uso da retórica, vê-se que, para alguns estudiosos, ela continua a reproduzir um modelo retrógrado e ultrapassado. Reboul (1998) questiona se, quando um professor dedica-se a ensinar seus alunos a escrever de acordo com um plano prévio, a conectar argumentos de forma lógica, coerente e coesa, a chamar a atenção sobre o estilo do texto escrito produzido, a cuidar do discurso oral, buscando elegância e entusiasmo, isso não seria o emprego da retórica no sentido mais clássico do termo.

O que se observa é uma inversão dos parâmetros atuais, pois ainda hoje, na academia, a prioridade centra-se no texto escrito. Segundo Sousa Santos (1988), com o declínio da retórica, o discurso escrito substituiu o dito, isto é, se antes se escrevia como se falava, agora o discurso oral reproduz o que foi escrito, pois, ele é escrito para ser lido e alguns recursos discursivos terão de ser revistos, tais como pausas, supressões, interjeições, repetições de termos, etc. Afinal, por trás de todo discurso existe um sentido que convém desvendar.

Porém, não se pode esquecer o lugar da retórica no jogo de persuasão. Defini-la não é fácil; separá-la da oratória, tampouco. Breton (2001) refere-se ao início da retórica como a arte de convencer e como ela representa, quase sempre, a necessidade de persuadir e de convencer um público, um auditório.

A partir das leituras de obras de Aristóteles, Platão, Cícero e Quintiliano, é possível estabelecer uma divisão, para fins didáticos, em quatro períodos para explicitar a evolução, o declínio e a ascensão da retórica, como se detalha a seguir:

- Período Fundador: compreendido entre os séculos V e IV a. C., quando surgem os primeiros manuais; ficou marcado como um reforço à democracia grega;

---

<sup>9</sup> Citação *ipsis litteris*, segundo a ortografia da época.

- Período da Maturidade: elaborado em 329 e 323 a. C., é considerado o apogeu aristotélico, pois rompe com o patrimônio recebido de seus antecessores e marca, no âmbito teórico, o seu desenvolvimento, com traços como se conhecem até hoje; há uma preocupação com a formação dos oradores, já que caber-lhes-á a tarefa de preparar os jovens e introduzi-los no universo do conhecimento. Os maiores expoentes, nesse período, são Cícero e Quintiliano, uma vez que esse recorte histórico compreende a República e os primeiros tempos do Império;
- Período do Declínio: vai do declínio do Império Romano até meados do século XX, sendo o momento em que a retórica torna-se uma teoria das figuras de estilo e observa-se um crescimento da filosofia da evidência. É preciso considerar aqui oradores eloquentes, tais como Hitler e Martin Luther King – ambos foram capazes de mover multidões, de persuadir grandes massas; e
- Período da Renovação: aqui surge a denominada *Nova retórica*, assim designada por Perelman (1958), cujo propósito era atingir todo e qualquer auditório, abarcar todos os discursos com o intuito de convencer e persuadir. Esta teoria será objeto de análise em capítulos posteriores.

Diante dessas constatações, não resta dúvida de que o objeto da retórica é o discurso. Segundo Mosca (2001), não aquele pomposo, formal, mas sim o visto a partir de uma perspectiva contemporânea, que envolve, entre outros, os seguintes gêneros: crítica de artigo científico, artigo de jornal, gritos de torcida, debates em programas de rádio e/ou televisão, *slogan* político, anúncios publicitários, clipe de música. Nesses exemplos, é evidente o poder simbólico instituído, quer seja por palavras, quer seja por imagens. Assim, a missão da retórica será a de ensinar a “ler” (grifo nosso) os mais diferentes discursos proferidos.

Não é à toa que existem cursos, em nível de extensão universitária, abertos à comunidade, dispostos a preparar pessoas através de simulações, para a arte da oratória e da retórica. Da mesma forma, o que se vê atualmente são psicólogos, fonoaudiólogos, *coachings* e outros profissionais interessados em dar sua contribuição na preparação de bons oradores. Aparentemente, questões que extrapolam o universo da língua exercem influência sobre a oratória de muitas pessoas, provocando rubores, gagueiras, entre outros eventos de natureza fisiológica.

Como se vê, o conteúdo a ser veiculado e a forma de apresentá-lo são importantíssimos. Porém, não se pode descuidar da forma como o sujeito organizará seu discurso. Nesse momento, entram em cena os recursos discursivos que a oratória põe à

disposição e que devem ser explorados pelo bom orador: é preciso ouvir os “s” dos plurais; os “r” que marcam os infinitivos, as pausas, as repetições, os termos que serão remarcados, que merecerão ênfase e, por isso, serão reiterados. Cabe ao orador tomar essa decisão: Como serão feitas as curvas ao final das sentenças: de forma ascendente ou descendente? Qual o impacto que se pretende causar? A entoação, já referida, assim como o cuidado com a correção linguística, aliada aos demais elementos paralinguísticos, tais como olhares, gestos, tom de voz, etc., deverão receber um cuidado por parte de quem faz uso da palavra e pretende ser um bom orador, isto é, convencer com a palavra. Assim, coloca-se em evidência, de um lado, a retórica – estudando as formas de expressão propícias à persuasão – e, de outro, a lógica – tentando determinar as regras formais do raciocínio certo.

Essas reflexões, indiscutivelmente, levar-nos-ão à contemporaneidade, a fim de verificar o lugar que oratória e retórica ocupam nesse cenário.

### 2.3 ENSINO CONTEMPORÂNEO DA ORATÓRIA E DA RETÓRICA

A oratória, na perspectiva aristotélica, precisará ser vista com o eixo centrado no orador. Para o filósofo, a retórica não era uma simples persuasão, mas sim distinção e escolha dos meios adequados para persuadir. O autor sistematiza o estudo da retórica, organizando-a em provas técnicas e não técnicas. Destacam-se, nas provas técnicas:

- o *ethos*: momento em que o orador produz confiança, fé; encerra o caráter moral e descreve o conjunto de hábitos ou crenças que definem uma comunidade;
- o *pathos*: quando o orador leva o auditório à emoção, à paixão; e
- o *logos*: situação em que o orador mostra o que parece ser verdade; o raciocínio; é a racionalidade que controla o universo.

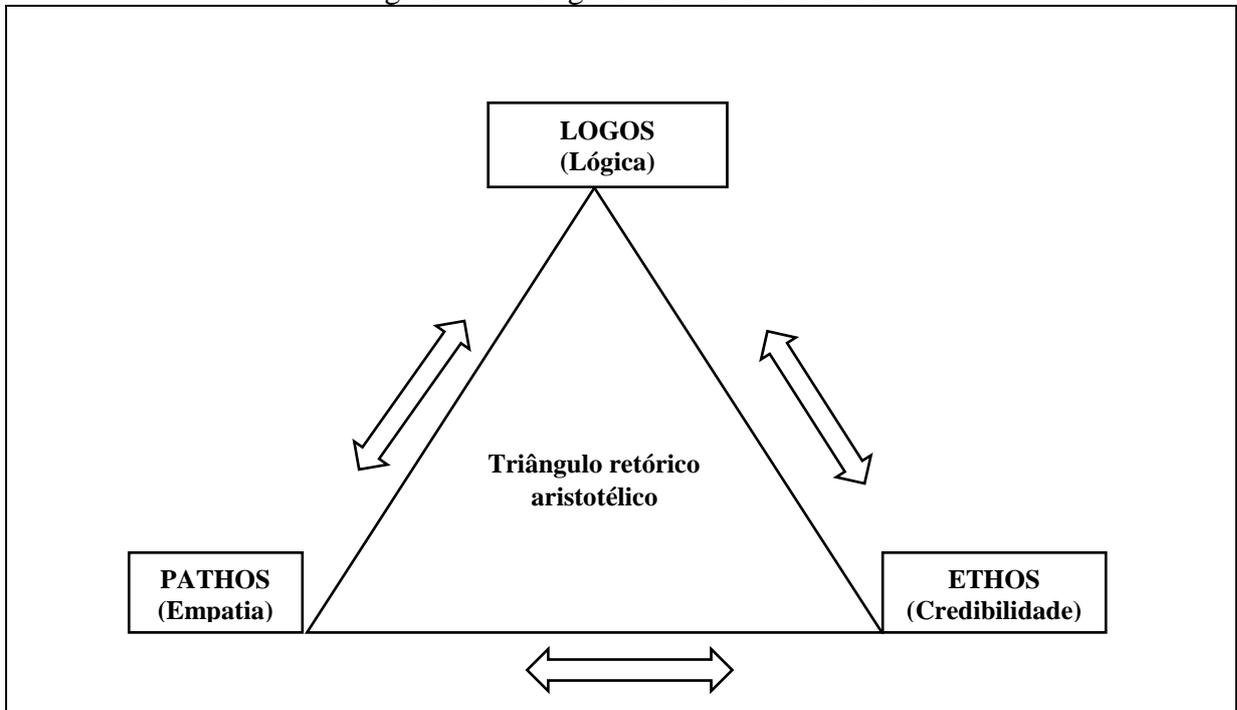
Em relação às provas não técnicas, encontram-se a lei, o testemunho, os contratos e a confissão. Esses elementos deverão ser considerados de modo a conferir eficácia ao discurso e, ainda hoje, estão imbricados em uma exposição eficaz, razão pela qual merecem continuar sendo estudados.

De acordo com Aristóteles:

Há três tipos de meios de persuasão supridos pela palavra falada. O primeiro depende do caráter pessoal do orador; o segundo, de levar o auditório a uma certa disposição de espírito; e o terceiro, do próprio discurso no que diz respeito ao que demonstra ou parece demonstrar. A persuasão é obtida graças ao caráter pessoal do orador, quando o discurso é proferido de tal maneira que nos faz pensar que o orador é digno de crédito. (ARISTÓTELES, 2013, p. 44.)

Dessa maneira, orador, auditório e discurso precisam ser revistos. O triângulo retórico aristotélico representa a união de elementos como ethos, pathos e logos, como se representa na Figura 1.

Figura 1 – Triângulo retórico aristotélico



Fonte: Elaborado pela autora, baseado em Aristóteles (2017).

A proposta do triângulo retórico aristotélico ilustra as diferentes dimensões implicadas no discurso e o quanto uma depende/influencia da/a outra no processo argumentativo empreendido pelo orador. Não se pode perder de vista a perspectiva de que, na atualidade, a oratória deveria assumir um lugar privilegiado em todos os níveis de ensino. Partindo da premissa de que a comunicação é o pilar que move todas as ações e que a humanidade estabelece relações a partir da palavra empreendida, em diferentes suportes, é urgente que se repense o lugar da oratória e da retórica nos ambientes acadêmicos.

Assim, talvez o declínio sofrido pela retórica, que foi excluída dos programas escolares no século XIX, ajude a explicar o ainda incipiente espaço que ela e a oratória ocupam no cenário educativo. Das séries iniciais até o Ensino Superior, conforme poderá ser comprovado nos capítulos subsequentes desta pesquisa, quando se fizer a análise de currículos, é perceptível a redução, ou quase inexistência, de carga horária destinada às aulas de oratória. Essas, provavelmente, representam algumas das razões pelas quais acadêmicos manifestem dificuldades em produzir textos orais e sustentar pontos de vista diante de auditórios.

Há lacunas que não permitem que o discurso empregado por acadêmicos seja convincente e persuasivo, pois eles não dominam técnicas e manifestam problemas para levar adiante uma exposição oral. Isso se torna ainda mais preocupante quando os acadêmicos são do curso de Direito. Por essa razão, ao se trabalhar com oratória/retórica, será importante considerar, entre outros, alguns aspectos destacados, tais como: uso adequado do tom de voz (entoação); postura; olhar; pausas; ênfases em determinados vocábulos; movimentação no palco e uso de recursos audiovisuais, como o *datashow*, por exemplo. Um bom orador é aquele capaz de conduzir seu auditório e de tê-lo nas mãos enquanto fala. Além disso, precisa estar atento à lógica envolta na organização do pensamento, pois ela garantirá que a plateia acompanhe o discurso, bem como sua dinâmica, que deverá estar bem definida, com início, meio e fim.

Para que isso aconteça, três questões são cruciais e deverão ser consideradas: Qual o ponto de partida da fala? Onde se pretende chegar? Quais as estratégias de que o orador se fará valer para alcançar seu objetivo, ou o ponto de chegada? Além disso, será necessário considerar as características gerais da língua falada nos âmbitos discursivo, semântico e gramatical. As respostas, certamente, garantirão um discurso articulado e passível de ser acompanhado pela plateia, assegurando o propósito pretendido: convencer/persuadir a quem se fala.

Porém, um bom orador deverá ter sempre presente que não basta ser um exímio conhecedor do assunto que apresentará. Ele deverá tomar cuidado com a forma com que esse conteúdo será veiculado e, para tal, o emprego de elementos paralinguísticos – como gestos, entonação ou jogo de olhares – deverá ser observado, bem como a utilização de vocábulos que pertençam a um nível culto da língua. O que se espera de um orador é que ele conheça a língua que fala, que a respeite e saiba conjugar os verbos corretamente, que possa fazer as concordâncias verbo-nominais pertinentes e que, principalmente, evite cometer vícios de linguagem, os quais podem tirar o protagonismo de seu discurso.

Sem pretender entrar em discussões sociolinguísticas ou com os estudiosos da gramática funcional, não há nada mais enfadonho do que um orador que, a cada final de sentença, se utilize de um “né” ou de um “tá”, para confirmar se a plateia o está entendendo.

Somando-se a esses elementos, caberá à oratória auxiliar – e ela poderá fazê-lo – estudantes e profissionais em geral, com técnicas de desinibição, pois existem muitos relatos de pessoas que têm medo de falar em público, talvez devido ao fato de terem tido poucas oportunidades de se expressarem nesse contexto. Além disso, é possível aperfeiçoar fórmulas de dicção, argumentação e exercícios práticos que permitam aos estudantes realizarem simulações, de modo que a oratória esteja em cena em diversas atividades, sejam elas da vida

peçoal ou profissional. Afinal, aprender a falar em público para uma plateia não pode ter tanto mistério como muitos pensam. Vasconcelos (2005, p. 27) cita a obra de Quintiliano, na qual ele reafirma seu pensamento de que, “Como saber, como ciência, a retórica deve ser transmitida por meio de um ensino sistemático”. Isso reforça a importância das práticas orais, de forma a construir um bom orador, eloquente e seguro.

Impossível desconsiderar a importância da oratória e da retórica para estudantes de Jornalismo – como ler o não dito, as entrelinhas de um editorial, por exemplo; ou de Relações Públicas – como produzir peças publicitárias a fim de convencer um determinado público; de cursos de Licenciatura – futuros professores que têm a tarefa de envolver/convencer aprendizes; do Direito – que serão os futuros operadores de Direito, cuja expectativa repousa na utilização eficaz de recursos discursivos – orais e/ou escritos – envolvidos na defesa e/ou acusação de alguém.

Evidentemente, a oratória é de fundamental importância a todos. Porém, muito mais relevância assume para os estudantes de Direito – para os quais será dedicada especial atenção nesta tese –, que terão tarefas específicas a desempenhar em um ambiente extremamente formal e precisarão enfrentar públicos demonstrando, além do conhecimento específico na área, um domínio da arte da oratória e da retórica.

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) publicou uma Lei em 1994, em cujo artigo 7º externaliza algumas das habilidades esperadas pelos bacharéis.

Artigo 7º – Lei 8.906/94

**X:** usar da palavra, pela ordem, em qualquer juízo ou tribunal, mediante intervenção sumária, para esclarecer equívoco ou dúvida surgida em relação a fatos, documentos ou afirmações que influam no julgamento, bem como para replicar acusação ou censura que lhe forem feitas;

**XI:** reclamar, verbalmente ou por escrito, perante qualquer juízo, tribunal ou autoridade, contra a inobservância de preceito de lei, regulamento ou regimento;

**XII:** falar, sentado ou em pé, em juízo, tribunal ou órgão de deliberação coletiva da Administração Pública ou do Poder Legislativo.<sup>10</sup>

Como se vê, apenas nesses três incisos já é possível observar como está claro o que se espera dos bacharéis: o domínio da oratória. Como isso ocorrerá, se os currículos nas universidades privilegiam a parte teórica e, ao que tudo indica, esquecem ou desconhecem a necessidade de se investir na prática da oratória?

<sup>10</sup> JUSBRASIL. Estatuto da Advocacia e da OAB. *Lei nº 8.906 de 4 de julho de 1994*. Disponível em: < <http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/109252/estatuto-dadvocacia-e-da-oab-lei-8906-94#art-7--inc-X>>. Acesso em: 2 jan. 16. (Texto parcial).

Vale, ainda, referir outra Lei, a de número 9.099/95, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e dá outras providências.

**Art. 81.** Aberta a audiência, será dada a palavra ao defensor para responder à acusação, após o que o Juiz receberá, ou não, a denúncia ou queixa; havendo recebimento, serão ouvidas a vítima e as testemunhas de acusação e defesa, interrogando-se a seguir o acusado, se presente, passando-se imediatamente aos debates orais e à prolação da sentença.<sup>11</sup>

Novamente, o que se verifica é a importância dada à palavra oral, isto é, não resta dúvida de que o lugar da oratória tem de ser revisto, à luz das teorias e dos clássicos, a fim de que seja possível formar bons operadores do Direito, capazes de aliar à formação teórica da área jurídica um indiscutível insumo que permitirá que se construa um profissional imbuído de princípios éticos e com conhecimento de causa, elementos discursivos concernentes à prática retórica.

Indubitavelmente, “a retórica é formada por uma combinação da ciência da lógica, com a parte da política que se relaciona com os costumes; assemelhando-se, em parte à dialética, em parte aos discursos sofísticos.” (ARISTÓTELES, 2013, p. 57). Nesse sentido, a retórica guarda a primeira reflexão sistemática sobre os poderes da linguagem e continua mais atual do que nunca, uma vez que se mantém seu caráter sociocultural de instrumento de cidadania quer seja pela controvérsia, quer seja pela prática da palavra.

#### 2.4 TEORIAS ARGUMENTATIVAS

Uma breve análise se faz necessária: é fato incontestável que a argumentação vem sendo estudada desde Antiguidade até os dias de hoje, por especialistas de diversas áreas do conhecimento – filósofos, literatos, especialistas da linguagem e linguistas, em função do reconhecimento da existência de um eixo transversal que perpassa muitas ciências, de forma interdisciplinar. No entanto, coube aos linguistas um lugar de destaque na expansão dos estudos da Teoria da Argumentação, uma vez que eles desenvolveram diversas teorias sobre a dimensão argumentativa, a partir de uma perspectiva da língua.

Diante disso, nesta tese, optei por fazer um apanhado histórico, buscando identificar como se davam os embates entre as pessoas. Depois que as decisões dos conflitos deixaram de

---

<sup>11</sup> JUSBRASIL. Lei dos Juizados Especiais. *Lei nº 9.099 de 26 de setembro de 1995*. Disponível em: <<http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/103497/lei-dos-juizados-especiais-lei-9099-95>>. Acesso em: 2 jan. 16. (Texto parcial).

se dar de forma física, frente a frente, o domínio dos signos assumiu um lugar de destaque. Às vezes, feito por um juiz, outras, por pessoas que falavam razoavelmente bem, muitas vezes para ludibriar, para enganar. O que se antevê é que o discurso, bem como os recursos nele imbricados, foram objeto de estudo desde a Antiguidade.

É nesse cenário que as teorias de argumentação se destacam. Selecionei, das múltiplas possibilidades, os estudos dos sofistas Protágoras e Górgias, os dos filósofos Sócrates, Platão, Aristóteles, Cícero, Quintiliano – da era antiga –, até chegar a Perelman e Tyteca, pois o *Tratado da argumentação: a nova retórica* proposto por eles retomará muito do que foi defendido por Aristóteles e será, também, responsável pela ressignificação da retórica no século XX. Foram os estudos de Perelman e Tyteca que lançaram luz sobre o sentido de tese – como sustentá-la e defendê-la –, ampliaram a noção de auditório – particular e universal – e apontaram a relevância, em um discurso, de fatos, hipóteses, valores. Perelman e Tyteca conseguem, ademais, classificar os tipos de argumentos, as técnicas argumentativas, as estratégias de persuasão e os mecanismos de convencimento.

Dessa forma, e considerando o insumo envolto na argumentação, ou seja, valores, preferências e decisões, é preciso mencionar diferentes correntes e/ou teorias da argumentação, com o propósito de explicitar tais fenômenos; além da Retórica (Antiga/Clássica), surgem a Nova Retórica, a Análise do Discurso, a Pragmática, a Estilística, a Semiótica, a Teoria Geral do Texto e do Discurso, entre outras. Pretendo tecer reflexões acerca de algumas teorias com seus respectivos autores. Entretanto, dedicarei maior atenção e detalhamento à *Nova Retórica* proposta por Perelman e seus colaboradores.

Antes, porém, é fundamental que se parta de algumas definições de retórica e que serão determinantes no curso dado aos estudos de ambas: da retórica e da oratória. É necessário definir língua, linguagem, fala e discurso, já que tais conceitos estão diretamente imbricados na retórica argumentativa.

#### **2.4.1 Língua, linguagem, fala, discurso**

Língua é um sistema de signos, é interconexão constituída de oposições, de partes que se relacionam por oposição. É, definitivamente, um sistema dinâmico, abstrato, social. A língua não representa nada e, de acordo com Saussure (2006), por ser uma capacidade de representação de algo por meio do discurso, tudo está “em relação à” (grifo nosso). Por esse motivo, ela é um instrumento e produto da fala, razão pela qual ela tem de ser vista como imotivada, como

produto da faculdade e que formaliza a linguagem, tornando-a comum a pelo menos dois sujeitos, só se completando na coletividade. É repetível. Diante disso, Saussure assevera:

Trata-se de um tesouro depositado pela prática da fala em todos os indivíduos pertencentes à mesma comunidade, um sistema gramatical que existe virtualmente em cada cérebro ou, mais exatamente, nos cérebros dum conjunto de indivíduos, pois a língua não está completa em nenhum, e só na massa ela existe de modo completo. (SAUSSURE, 2006, p. 21).

Deduz-se que a língua é um sistema composto por unidades mínimas significativas e, apesar de ser mais fácil equipará-las às palavras, não é o que ocorre. Uma palavra pode apresentar muitos sentidos em suas subunidades: no prefixo, no radical, nos sufixos. Assim, para o autor, o sistema da língua baseia-se na oposição dessas unidades, é “uma série de diferenças de sons combinadas com uma série de diferenças de ideias.” (SAUSSURE, 2006, p. 139).

Por linguagem, vou optar pela definição de que ela é uma capacidade, uma faculdade de representar (de forma verbal e não verbal) própria do ser humano; ela organiza o pensamento humano, sendo, portanto, a expressão do pensamento; é inata; também pode ser aprendida. Ela, dessa forma, está diretamente ligada à noção de intersubjetividade. Segundo Koch, embora haja mais de uma acepção para o termo, entendê-la como “*atividade, como forma de ação, ação interindividual finalisticamente orientada; como lugar de interação que possibilita aos membros de uma sociedade a prática dos mais variados tipos de atos.*” (KOCH, 2003, p. 7-8; grifos originais).

Por outro lado, fala pressupõe uso; ela é o uso da língua na forma concreta; é a realização da língua, o que a torna individual. Não é repetível, está sempre em transformação. É preciso considerar, aqui, a fonação, a sintagmação, bem como o ato de linguagem. Saussure mostrou, em seus estudos, a relação língua (*langue*) em oposição à fala (*parole*), afirmando que é preciso considerá-la um instrumento de execução individual da linguagem, cuja função é exprimir o pensamento pessoal, o que a faz ser heterogênea e multifacetada, peculiar a cada indivíduo que dispõe das combinações necessárias para a realização da língua. Convém aqui mencionar, novamente, Saussure (2006, p. 27) e a noção de interdependência: “Existe, pois, interdependência da língua e da fala; aquela é ao mesmo tempo o instrumento e o produto desta. Tudo isso, porém, não impede que sejam duas coisas absolutamente distintas.”

E discurso é a articulação língua-fala, é a concretização do texto – oral e/ou escrito. É constituído por mais de um enunciado articulado: é, por isso mesmo, concreto. Também pode

ser definido como uma produção da atividade do sujeito falante, ou ainda, como um processo produtivo da fala; e mais, como produto da arte da fala; permeado pela polissemia. Dessa forma, a enunciação, não é precisa, mensurável, replicável. Ducrot (1987, p. 164) amplia o conceito de discurso, pois, para ele é “um fenômeno observável, constituído de uma sequência linear de enunciados”. Ou seja, ele prioriza o produto. Nessa perspectiva, Ducrot considera três entidades imbricadas no processo:

- (a) O sujeito-falante, o indivíduo do mundo que pronuncia o enunciado e, de acordo com o Dicionário de Teoria Enunciativa, é “manifestação particular de uma frase.” (FLORES et al, 2009, p. 105);
- (b) O locutor, a entidade abstrata responsável pela enunciação – que para Benveniste seria “a colocação da língua em funcionamento por um ato individual de utilização” (FLORES et al, 2009, p. 102), que tem como correspondente o alocutário – a quem se dirige a enunciação; e
- (c) O enunciador, responsável pelos atos ilocutórios que ocorrem na enunciação e cujo correspondente é o destinatário.

Certamente muito mais haveria para discorrer acerca desses tópicos, bem como de outros conceitos que, de uma maneira ou de outra, referem-se às questões de oratória e retórica. Entretanto, sem desmerecer teóricos não citados, o propósito de apresentar esses autores e conceitos visa fornecer subsídios à temática da palavra.

#### **2.4.2 Contribuições de Benveniste e Ducrot**

Benveniste (1995) é um dos principais nomes da Linguística e ficou conhecido como o “pai de enunciação” (grifo nosso). Ele verticaliza a teoria de Saussure, determinando que a enunciação esteja na língua, na constituição do sentido. Com isso, Benveniste estenderá os pressupostos saussurianos, afirmando que o “eu” (quem fala) e o “tu” (com quem eu falo) são as pessoas do discurso: assim, a Teoria da Enunciação constitui uma nova maneira de compreender a Linguística.

Benveniste traz um novo olhar sobre a arbitrariedade do signo e sustenta que o laço que une significado (SO) e significante (SE) não é arbitrário, uma vez que entre esses dois elementos, constitutivos do signo linguístico, existe uma relação necessária, um não pode ser evocado sem o outro. O que se depreende é que a relação interna entre SO e SE é diferente: enquanto para Saussure ela é arbitrária, para Benveniste, é necessária. A língua é forma, não uma representação da realidade; não é substância, é concreta, e não existe fora da língua.

Já Ducrot (1987) aborda a enunciação como um acontecimento que dá origem a um enunciado, sendo colocado em uso. Para o autor, a língua é repetível e a fala, não; está sempre em transformação e ambas são, portanto, indissociáveis. Ducrot defende a tese de que a função fundamental da linguagem é a intersubjetividade, lugar onde o locutor encontra o outro, seu interlocutor. Dessa forma, quando um locutor produz discurso, está expressando seu pensamento por meio de enunciados, levando, por consequência, seu alocutário a dar-lhe uma resposta.

Por isso, o enunciado – tido como a realização da frase – é definido não só nele mesmo, mas nas possibilidades que se abrem e se fecham para sua continuidade. Assim, o sentido do enunciado não está nele, nem no outro, mas sim na relação que se estabelece entre ele e o outro, ou seja, para Ducrot, a realidade linguística é sempre opositiva. É preciso lembrar que a teoria proposta por Ducrot esteve sempre relacionada aos estudos da língua definidos por Saussure – noção de alteridade e à importância da presença do outro: do outro enunciado; do outro discurso; do outro interlocutor, sem o qual a linguagem não faz sentido. “O estudo da argumentação fornecerá um segundo exemplo da maneira pela qual o sentido pode apresentar a enunciação.” (DUCROT, 1987, p. 173).

Não há dúvida de que todos esses elementos estão estreitamente ligados ao propósito desta pesquisa: representam pressupostos teóricos que estão imbricados na retórica argumentativa. Nesse sentido, justifica-se o olhar sobre a Teoria da Enunciação, sem a pretensão de descrevê-la de forma minuciosa, já que haverá pontos de contato com o postulado por Aristóteles, bem como por Perelman.

#### 2.4.2.1 Teorias da Enunciação

O precursor da Teoria da Enunciação foi o russo Bakhtin; entretanto, o impulso à teoria é mérito do francês Émile Benveniste, que se propôs a estudar a subjetividade na língua, o aparelho formal da enunciação. Assim, é possível afirmar que toda teoria enunciativa é semântica, porque se relaciona ao uso. É, portanto, imanente, é a língua na língua. A enunciação supõe um locutor, um ouvinte e a intenção de influenciar o outro de alguma maneira, do que se depreende o sentido de alteridade – preconizado por Platão. Ou seja, conforme Barbisan<sup>12</sup>, “a necessidade da presença do Outro, do Outro enunciado, do Outro discurso, do Outro

---

<sup>12</sup> Disponível em: <<https://ucsvirtual.ucs.br/startservico/PEA/>>. Acesso em: 8 jan. 17.

interlocutor, sem o qual a linguagem não faz sentido. Todas as formulações e reformulações que a teoria sofreu tiveram sempre como meta não se afastar da proposta que lhe deu origem.” (BARBISAN, 2013, p. 30).

É possível agregar a percepção de Koch, para quem

a Teoria da Enunciação tem por postulado básico que não basta ao linguista preocupado com questões de sentido descrever os enunciados efetivamente produzidos pelos falantes de uma língua: é preciso levar em conta, simultaneamente, a enunciação – ou seja, o evento único e jamais repetido de produção do enunciado. Isso porque as condições de produção (tempo, lugar, papéis representados pelos interlocutores, imagens recíprocas, relações sociais, objetivos visados na interlocução) são constitutivas do sentido do enunciado: a enunciação vai determinar a que título aquilo que se diz é dito. (KOCH, 2003, p. 11-12).

Enunciação, portanto, é um acontecimento que envolve tempo/espço e as pessoas do discurso, isto é, um eu, que fala, e um tu, com quem se fala, e que dá origem a um enunciado, sendo colocado em uso, o que acarreta na indissociabilidade da língua – repetível – e da fala – que está sempre em transformação.

Segundo o Dicionário de Linguística, “A enunciação é o ato individual de utilização da língua, enquanto enunciado é o resultado desse ato, é o ato de criação do falante”. (DUBOIS et al, 1973, p. 218).

Não é propósito desta pesquisa debruçar-se sobre a Teoria da Enunciação. Entretanto, justifico sua inserção no arcabouço teórico graças às contribuições dadas aos estudos sobre língua, linguagem, fala e discurso, insumo que interessa à oratória e à retórica.

### 2.4.3 Outros estudos retóricos

Sem o propósito de adentrar nos elementos que dão suporte a outras teorias da argumentação, julgo oportuno mencionar a existência de diferentes teorias que servem de suporte à argumentação retórica, embora, como já mencionado, o meu interesse recairá em Perelman.

No final dos anos 1950 e princípios dos 1960, surgiu o *Grupo  $\mu$*  (inicial de metáfora) com ênfase na interdisciplinaridade, pois reunia linguistas e semióticos belgas da Universidade de Liège (Bélgica) e que, junto a Roland Barthes, dedicava-se a reduzir a retórica ao conhecimento dos procedimentos da linguagem que são característicos da literatura, isto é, às figuras de estilo. O intuito do Grupo era revitalizar e recolocar a retórica em um lugar de destaque e, por isso, vincularam-na à linguística, à semiótica e à poética.

Além do Grupo  $\mu$ , a Estilística, a Pragmática, a Semiótica, os Atos de Fala, a Análise do Discurso – como já referido –, entre outras, também são importantes nas teorias argumentativas e têm realizado contribuições relevantes aos estudos retóricos.

Convém ressaltar meu interesse pela oratória jurídica, porque ela se destina a estudantes, ou melhor, bacharéis, egressos do curso de Direito<sup>13</sup>, para os quais, em diferentes universidades do Rio Grande do Sul<sup>14</sup>, não se observam, ao longo da formação, disciplinas voltadas para a organização do discurso oral. E não há dúvida de que a prática do direito pressupõe o domínio da técnica da argumentação.

Nesse cenário, surge Perelman (1912-1984), filósofo e jurista polonês, naturalizado belga, com suas contribuições feitas nos anos 1950, na sua obra *Tratado da Argumentação: a nova retórica*, que o qualificam como um dos mais importantes teóricos da retórica no século XX. Para tal, convém recorrer à teoria argumentativa proposta por ele, conhecida como período de renovação da retórica e que teve, como referência, o Direito.

Perelman afiança:

O objetivo de toda a argumentação é provocar ou aumentar a adesão dos espíritos às teses que se apresentam a seu assentimento: uma argumentação eficaz é a que consegue aumentar essa intensidade de adesão, de forma a que se desencadeie nos ouvintes a ação pretendida (ação positiva ou abstenção) ou, pelo menos, crie neles uma disposição para a ação, que se manifestará no momento oportuno. (PERELMAN, 2002, p. 50).

O campo da argumentação é o do verossímil, do plausível, do provável, já que esse foge às certezas. Por isso, faz-se necessário retomar as ideias de Aristóteles e a sua distinção entre os diferentes tipos de auditório para os quais o orador se pronuncia, bem como a situação social na qual a arte de convencer está inserida, sem esquecer que ele privilegia a capacidade que o orador tem de ter para se defender. No entendimento desse filósofo grego, o ouvinte é o propósito de qualquer discurso, apesar de reconhecer três partes bem definidas envoltas nele: quem fala; sobre o que fala; e a quem fala. Assim, ciência, sabedoria, arte, dialética e retórica compõem formas de racionalidade, com diferentes graus de precisão, todas caracterizadas pelo processo único de argumentar. Por essa razão, entre os estudiosos, ele é referido como o pai da teoria da argumentação. (CARDOSO Á., 1954).

---

<sup>13</sup> Vide Anexo A.

<sup>14</sup> Currículos do curso de Direito das IES que fazem parte do Consórcio das Universidades Comunitárias do Rio Grande do Sul (COMUNG).

No gênero jurídico, Aristóteles enunciara uma espécie de teoria das situações de argumentação, com o propósito de apontar os valores afetos e os procedimentos argumentativos adotados, pois ética e retórica caminham juntas; o autor é contrário à enganação. Há três gêneros claramente marcados: o epidítico, o jurídico e o deliberativo, que já foram explicitados no Capítulo 2 desta tese.

De acordo com Reboul (1998), com a natureza do discurso será preciso considerar o julgamento que é, por certo, matéria-prima de operadores do direito e, evidentemente, os valores de apoio precisam oscilar entre o justo e o injusto, tendo presente que a temporalidade do discurso sempre será o passado. No que tange à situação oratória, caberá ao orador falar em um tribunal, para o qual deverá estar preparado para empregar um nível de linguagem culto, fazendo-se valer de procedimentos argumentativos classificados como *entinema*. E, finalmente, os temas empregados nos tribunais alternar-se-ão entre a inocência e a culpabilidade. O autor elabora uma concepção de linguagem que se encontra entre as palavras e as coisas, constituindo uma identidade que produz uma ruptura simbólica entre essa linguagem e o ser, passando a tematizar sobre a distância e a relação que se estabelecem entre ambos. Dessa forma, consegue preservar, ao mesmo tempo, a poética e a retórica, bem como o discurso verdadeiro, isto é, aquele que é expresso como resultado da ciência. (REBOUL, 1998).

Assim, Reboul (1998, p. 2) chama a atenção para a origem judiciária da retórica, considerando Córax como aquele que define arte: “ela é criadora de persuasão”. Porém, o autor avança e faz uma afirmação que vem ao encontro da discussão: “quanto pior a causa, maior o recurso à oratória.” (REBOUL, 1998, p. 3).

Convém mencionar que é Perelman quem tem o mérito da recuperação da Teoria da Argumentação, a partir da segunda metade do século XX, e da contribuição que traz à reformulação da epistemologia jurídica, pois seus estudos levaram à inserção do paradigma da racionalidade prática, o que tornou essa teoria indispensável na busca pela verdade, pelo progresso e pela liberdade humana.

Indiscutivelmente, a oratória funciona como um esteio sobre o qual repousa a capacitação para os futuros operadores de direito exercerem o domínio da palavra. Dominar a arte de argumentar é um elemento precípuo ao exercício de toda e qualquer função afeta à área do direito, do advogado, que fará a defesa de um réu em um tribunal, ou de um promotor, que estará do outro lado, e reunirá argumentos contrários, na acusação, ou ainda, de um juiz, que deliberará sobre a absolvição ou acusação. Logo, o sucesso de tal desempenho dependerá, além dos conhecimentos técnicos, dos recursos discursivos empregados à hora de convencer/persuadir um auditório. Para Perelman, “O papel do advogado é fazer o tribunal do

júri admitir a tese que está encarregado de defender. Para consegui-lo, adaptará sua argumentação ao auditório, do qual depende o desfecho do processo, que lhe é imposto.” (PERELMAN, 2004, p. 217).

Logo, consoante Sousa Santos (1988), o discurso jurídico assumirá uma perspectiva tridimensional: enfocará um aspecto tópico-retórico, que se ocupará de envolver o espaço retórico do discurso jurídico; o outro será um burocrático, pois não há como desconsiderar as nuances envoltas em prazos e peças processuais, bem como a rotina rígida que um operador de direito tem de seguir; e a terceira dimensão, a coercitiva, que coloca o poder dos instrumentos a serviço da produção jurídica.

Diante disso, o que se vê é um novo momento, pois a prática do Direito precisa revisar, urgentemente, as técnicas da argumentação, bem como as da retórica: “o único critério do orador é a eficácia.” (PERELMAN, 2004, p. 181). Entretanto, mencionei que meu interesse está assentado sobre Perelman e seus colaboradores, razão pela qual, inicio a descrever o *Tratado da Argumentação: a nova retórica*, proposto por ele.

#### **2.4.4 A Nova Retórica de Perelman**

O *Tratado da Argumentação: a nova retórica* surgiu como uma espécie de ruptura com uma concepção de razão e raciocínio e remonta a Descartes (1973) – autor da célebre frase: “Penso, logo existo” e do “Discurso do Método” –, que defendia a tese de que o quase falso era tão somente verossímil. Perelman abandona sua formação lógica neopositivista e passa a defender a ideia da inserção de juízos de valor na esfera racional. Assim, afirma que a lógica da argumentação é uma lógica dos valores, uma lógica do razoável, do preferível, e não uma lógica matemática. Perelman entende que a melhor forma de se buscar a solução para problemas cotidianos, que tenham envolvimento com valores, é através da chamada arte da discussão. Será possível perceber a retomada de termos utilizados por Aristóteles, tais como dialética – em uma perspectiva ressignificada, isto é, sem a dose de enganação, herança sofística –, persuasão e verossimilhança, já que muito da teoria de Perelman renova e atualiza conceitos criados pelo filósofo da antiguidade. A maior importância do trabalho de Perelman está no desenvolvimento de uma teoria de argumentação, bem como de uma concepção de justiça: ambas representam grandes contribuições para o pensamento contemporâneo. A razão se coloca acima de todas as outras questões, sejam elas filosóficas ou jurídicas.

A teoria da argumentação, designada de Nova Retórica, por Perelman, envolve um campo discursivo que visa a convencer ou persuadir. Para tal, orador e auditório – individual

e/ou universal – precisarão ser redefinidos, a fim de compreender o processo argumentativo proposto pelo autor. No Capítulo 4, será apresentado um instrumento passível de ser utilizado nas aulas de oratória, que designei de Tabela de Avaliação do Desempenho da Oralidade (T.A.D.O.), cujos itens estão em sintonia com o preconizado por Perelman: avaliar, entre outras questões, o orador – como ele se pronuncia –, o auditório – como o orador se relaciona com o público para quem fala; e o discurso – ver se ele consegue convencê-lo ou persuadi-lo.

De acordo com Perelman, lógica e retórica estão entrelaçadas, sendo tênue a linha que as separa da psicologia, mas o objeto da retórica é “o estudo dos meios de argumentação, não pertencentes à lógica formal, que permitem obter ou aumentar a adesão de outrem às teses que se lhe propõem ao seu assentimento.” (PERELMAN, 2004, p. 57). O discurso passa a ser definido como um elemento importante na argumentação que, na perspectiva de Perelman, são o orador, o discurso e o auditório. Assim, o discurso deverá pautar-se pela objetividade, visando atingir um modelo ideal de argumentação, passível de ser aplicado ao auditório – os universais –, constituídos por homens racionais. Mais do que isso, a nova retórica estabelece regras de construção do saber comum e deseja conferir um estatuto epistemológico pleno à racionalidade argumentativa.

A Nova Retórica trará ressignificações para a relação existente entre orador e auditório, pois no âmbito da argumentação, o “contato dos espíritos” (grifo nosso), a construção do orador e a noção de auditório – universal ou particular – serão determinantes para a obtenção do efeito esperado: o sentido à liberdade humana, nem coercitivo nem arbitrário. Diante disso, sem a pretensão de esgotar a discussão, selecionei da teoria da Nova Retórica alguns elementos que julgo cruciais ao propósito desta pesquisa, quais sejam: conceitos de (i) orador e (ii) de auditório; (iii) as diferenças entre persuadir e convencer; e (iv) as técnicas argumentativas – argumentos quase-lógicos, os baseados na estrutura do real, e as ligações que fundamentam a estrutura do real, que passo a explicitar.

- (i) O orador na perspectiva perelmaniana: é aquele que apresenta o discurso e, cabe-lhe, portanto, descobrir quem de fato são os seus destinatários, os quais são imprescindíveis para o processo de adaptação e construção do discurso, cujo propósito será o de persuadir. Perelman (2004) refere-se à importância do domínio da língua, que permitirá que o orador escolha os meios mais favoráveis à sua tese. O *ethos* do orador, já mencionado por Aristóteles e ilustrado no triângulo retórico, desempenha um papel fundamental na forma como o discurso é recebido e, por isso, ele deve ser organizado de modo a que os argumentos estejam bem dispostos, a fim de ser eficiente, sem descuidar de administrar o tempo disponível.

- (ii) A noção de auditório: Perelman enfatiza, com a nova retórica, a noção de auditório universal ou conjunto dos espíritos, isto é, o orador tem de considerar uma plateia imaginária, composta por pessoas de diferentes concepções a quem ele terá de convencer, escolhendo, para tal, os argumentos mais fortes e adotando um modelo de linguagem mais convincente possível. Para o autor, esse auditório é constituído por toda a humanidade, por homens adultos e normais, o que significa recair sobre o orador a tarefa de escolher entre convencer ou persuadir, dando, porém, aos destinatários, a possibilidade de somente serem convencidos mediante a utilização de argumentos racionais. Logo, emerge desse cenário o carácter objetivo do processo discursivo, da oratória jurídica. Na verdade, a noção de auditório universal é a norma da argumentação objetiva, já que se localiza na base da teoria na qual a relação entre orador e auditório é fundamental. Perelman assevera: “Com efeito, para argumentar, é preciso ter apreço pela adesão do interlocutor, pelo seu consentimento e pela sua participação mental.” (PERELMAN, 2002, p. 10). Ele acredita que o orador que se preocupar apenas com o resultado conseguirá persuadir o auditório, já o que atentar para o carácter racional da adesão poderá convencer. Por isso, Perelman organiza os argumentos, determinando-os como cruciais para a retórica: (a) os pressupostos; (b) os pontos de partida da argumentação; e (c) as técnicas argumentativas. O autor individualiza os vários tipos de auditório, podendo ser universal, assim como, também, de um único ouvinte ou, até mesmo, de deliberação consigo mesmo, já que em todos eles a tônica será sempre a mesma: convencer ou persuadir<sup>15</sup>. A importância desses auditórios concentra-se no reconhecimento da especificidade de cada um, o que, inevitavelmente, contribuirá para o êxito argumentativo. Não se pode negar a força dos argumentos, dos recursos discursivos e das técnicas argumentativas postas a serviço dessa nova retórica.
- (iii) As diferenças entre convencer (etimologicamente significa *vencer junto com o outro; com + vencer*) e persuadir (compreende *por meio de + fazer algo*): o estudo

---

<sup>15</sup> A distinção entre convencer e persuadir é mais um dos propósitos da teoria da argumentação e compreende, além do orador, o papel desempenhado pelo auditório. Perelman e Tyteca (2014) afirmam que o orador que estiver preocupado com o resultado buscará persuadir o auditório e, em geral, fá-lo-á com um auditório particular e dependerá do entendimento que o orador tiver da razão. Persuadir, em suma, é atingir a vontade, o sentimento do interlocutor, por meio de argumentos plausíveis ou verossímeis, tendo, portanto, um carácter ideológico, subjetivo, temporal; porém, aquele que considerar o carácter racional da adesão, irá convencer, pois se dirigirá unicamente à razão, através do uso de um raciocínio estritamente lógico, fazendo-se valer de provas objetivas. É possível afirmar que argumentar é a arte de convencer o outro de algo no plano das ideias, através das quais se chega à persuasão, no âmbito das emoções, levando o sujeito a fazer algo que o orador deseja que ele faça.

do discurso não é demonstrativo e abrange todas as áreas no intuito de convencer ou persuadir. Dessa maneira, a nova retórica é realmente a teoria do discurso persuasivo, pois o autor partiu de um problema, não linguístico e nem literário, mas, filosófico, e formulou a questão básica: como fundamentar o juízo de valor? Logo, a argumentação envolve a lógica do verossímil: o convencimento é construído no âmbito das ideias; já a persuasão faz tal construção, só que na esfera das emoções, sensibilizando o outro a realizar algo que o orador deseja.

- (iv) As técnicas argumentativas: o discurso persuasivo, indiscutivelmente, produzirá efeitos complexos, pois todos os elementos estão em interação. Isso acarretará em que se pense na utilização de técnicas capazes de organizar a ordem dos argumentos, bem como em suas consequências no auditório.

Além disso, Perelman apresenta três grupos de argumentos, como se explica a seguir:

- (a) Os argumentos quase-lógicos: são os que mais se aproximam da demonstração e do raciocínio formal; supõem certa racionalidade; apresentam, como características principais, a incompatibilidade, identidade, definição, regra de justiça, transitividade e comparação: “convém pôr em evidência, primeiro, o esquema formal que serve de molde à construção do argumento; depois, as operações de redução que permitem inserir os dados nesse esquema e visam torná-los comparáveis, semelhantes, homogêneos.” (PERELMAN; TYTECA, 2014, p. 219). Bons exemplos de argumentos quase-lógicos são: a incompatibilidade (lembra o princípio da contradição); a identificação total ou parcial (lembra o princípio da identidade formal e é o resultado da definição ou da análise); a regra de justiça; a reciprocidade; a transitividade; a inclusão, a divisão, a comparação e a probabilidade não calculável.
- (b) Os argumentos baseados na estrutura do real: compreendem uma solidariedade entre elementos do real, que servirão de base para a argumentação, buscando evidenciar uma ligação entre a causa defendida e um elemento já aceito pelo auditório; apresentam como características ligações de sucessão e de coexistência; “valem-se dela (da validade dos argumentos quase-lógicos) para estabelecer uma solidariedade entre juízos admitidos e outros que se procura promover.” (PERELMAN; TYTECA, 2014, p. 297). Alguns exemplos são: ligações de sucesso (unem coisas de mesma natureza); ligações de coexistência (estabelecem relações entre realidades de níveis diferentes); ligações simbólicas (referem-se à participação entre símbolos e o que eles evocam).

(c) As ligações que fundamentam a estrutura do real: elas se subdividem em (i) fundamento pelo caso particular; e (ii) raciocínio por analogia. São inventados e formulados por meio da linguagem, envolvem situações hipotéticas, cabendo ao orador inventar e propor a ligação pertinente; “as ligações fundamentam o real pelo recurso ao particular. Este pode desempenhar papéis muito variados: como exemplo, permitirá uma generalização; como ilustração, esteará uma regularidade já estabelecida; como modelo, incentivará a imitação.” (PERELMAN; TYTECA, 2014, p. 399). Cabe ainda mencionar o lugar da analogia e da metáfora nesse tipo de argumento.

Embora existam outras duas técnicas que exercem um papel relevante na Nova Retórica – a dissociação das noções e a interação dos argumentos –, ambas não serão objeto de análise nesta pesquisa.

Dessa forma, Perelman e Tyteca, no *Tratado da Argumentação*, reatam a tradição retórica aristotélica e estabelecem categorias para os argumentos, ampliando os estudos feitos por Aristóteles, que já os havia classificado em indutivos (exemplos) e dedutivos (*entimemas*: uma ideia, um pensamento).

Perelman e Tyteca afirmam:

A prática e a teoria da argumentação são, a nosso ver, correlativas de um racionalismo crítico, que transcende a dualidade juízos de realidade-juízos de valor, e torna tanto uns como outros solidários na personalidade do cientista e do filósofo, responsável por suas decisões, tanto no campo do conhecimento como no da ação. (PERELMAN; TYTECA, 2014, p. 581).

Nessa perspectiva, Perelman (2004) afiança que a argumentação caracteriza-se como uma busca da persuasão de um auditório – alocutário – pelo locutor. Para o autor, a relação locutor-alocutário é constitutiva da enunciação, já que o que se almeja é persuadir o alocutário. Por isso, para Perelman, a argumentação não é um acessório a serviço da transmissão da verdade.

Não é possível deixar de mencionar os meios de adesão que são supridos pela palavra falada e que, segundo Aristóteles, precisam ser considerados:

O primeiro depende do caráter pessoal do orador; o segundo, de levar o auditório a uma certa disposição de espírito; e o terceiro, do próprio discurso no que diz respeito ao que demonstra ou parece demonstrar. A persuasão é obtida graças ao caráter pessoal do orador, quando o discurso é proferido de tal maneira que nos faz pensar que o orador é digno de crédito. (ARISTÓTELES, 2013, p. 44-45).

Diante disso, se estudantes do curso de Direito fossem instrumentalizados com esse insumo, certamente poderiam assumir o protagonismo que deles se espera, nos mais diferentes cenários onde lhes for requerido o uso da oratória jurídica. A revisão de literatura teria o propósito de expô-los às situações de produção oral, a partir de uma reflexão sobre a leitura de textos clássicos, por exemplo. O contato com filósofos gregos, de Aristóteles a Quintiliano, até confluir na teoria de Perelman, tem o intuito de facilitar a construção de um suporte teórico consistente, capaz de criar um repertório, por certo imperioso, aos futuros operadores de direito na arte da oratória.

É possível visualizar, no diálogo de Sócrates com Fedro, a aplicação que o autor vislumbrava à retórica, bem como a sua necessidade em outros campos do saber: “Ora, não só em tribunais e nas assembleias do povo há discussões e contradições; em toda sorte de discursos a arte, caso exista, deve ser a mesma, permitindo que tudo se possa saber em que casos a massa do povo duvida e em que casos a dúvida é impossível.” (PLATÃO, 2007, p. 103-104).

Para Perelman e Tyteca (2014), um orador para ter a arte da retórica deveria, necessariamente, entender a verdade sobre o assunto discutido, em sua totalidade e em cada uma de suas partes constitutivas, e que, juntas, configuram o sentido. No entanto, não poderia prescindir de entender a natureza da alma humana, assim como as crenças do público – auditório – para o qual esse orador se pronuncia. Seu discurso precisa ser claro e vigoroso, estando em consonância com a natureza do material. Uma vez que o orador seja capaz de unir todos esses elementos distintos no ato de fala, o propósito do convencimento terá sido alcançado.

Perelman e Tyteca apresentam suas conclusões:

Em vez de fundamentarmos nossa filosofia em verdades definitivas e indiscutíveis, partiremos do fato de que homens e grupos de homens aderem a toda espécie de opiniões com uma intensidade variável, que só é conhecida quando posta à prova. As crenças em questão nem sempre são evidentes, e seu objeto consiste raramente em ideias claras e distintas. As crenças mais comumente admitidas ficam muito tempo implícitas e não formuladas, pois, o mais das vezes, é somente por ocasião de um desacordo relativo às consequências delas resultantes que surge do problema da formulação ou da determinação mais precisa delas. (PERELMAN; TYTECA, 2014, p. 577).

Nesse sentido, há de se considerar questões implicadas no processo argumentativo: no âmbito do real, figuram os fatos, as verdades e presunções; já no preferível, encontram-se os valores e os lugares. O discurso passa a ser definido como um importante elemento da argumentação que envolve orador, discurso e auditórios constituídos por homens racionais.

Perelman e Tyteca expõem:

O objetivo de toda a argumentação é provocar ou aumentar a adesão dos espíritos às teses que se apresentam a seu assentimento: uma argumentação eficaz é a que consegue aumentar essa intensidade de adesão, de forma que se desencadeie nos ouvintes a ação pretendida (ação positiva ou abstenção) ou, pelo menos, crie neles uma disposição para a ação, que se manifestará no momento oportuno. (PERELMAN; TYTECA, 2014, p. 50).

Não se pode desconsiderar o objetivo previsto para o processo argumentativo: capturar a atenção do auditório, além de se obter a adesão dos ouvintes, isto é, conseguir influenciá-los, persuadi-los ou convencê-los.

Frente ao exposto e considerando mister adentrar no cenário do Brasil, cabe verificar o lugar que a oratória e a retórica ocuparam na educação brasileira. No próximo capítulo, serão apresentados, de forma sistemática, aspectos sociais relacionado à estrutura educacional brasileira desde o período colonial e, especialmente, dar-se-á atenção à forma como a retórica era ensinada no País.

### 3 O LUGAR DA RETÓRICA NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

*El hombre no es solamente fruto de la historia y de las fuerzas que la mueven, como se pretende ahora: tampoco la historia es el resultado de la sola voluntad humana [...]. El hombre, me parece, no está en la historia: es la historia*<sup>16</sup>.

**Octavio Paz**<sup>17</sup>

Para compreender o processo de formação e o lugar que a oratória ocupa nos planos curriculares brasileiros, bem como para verificar a importância dada à retórica nos cursos de Direito, é necessário analisar, inicialmente, o contexto brasileiro, desde a chegada dos portugueses, em 1500, a fim de averiguar as raízes e as intenções envolvidas no que se configurou no lugar da retórica na educação brasileira. Para tal, a obra *500 anos de Educação no Brasil*, organizada por Lopes, Faria Filho e Veiga (2011), servirá de balizadora, já que traz uma contribuição e um recorte histórico sobre os períodos que interessam a esta pesquisa.

#### 3.1 HISTÓRIA DO ENSINO DA RETÓRICA NO BRASIL

É inegável que a história do ensino da retórica no Brasil teve implicações no ensino da Língua Portuguesa, da mesma forma como é preciso reconhecer a herança deixada pelos colonizadores portugueses. As primeiras incursões pela retórica estiveram sob a responsabilidade dos padres jesuítas, que chegaram em 1549 – permanecendo até 1759 –, o que significaram 210 anos de trabalho com propósitos claros de formar jovens eloquentes, capazes de escrever bem. Para os jesuítas, que detiveram o monopólio da educação na Colônia, o conhecimento da gramática era a base para os estudos superiores da retórica e compreendiam, entre outros aspectos, a oferta de um ensino humanista com a inclusão do grego e do latim em seus programas de ensino. A adoção era do método de estudo *Ratio Studiorum*, que se baseava em um conjunto de normas que definiam saberes a serem ensinados e condutas a serem inculcadas, ao mesmo tempo em que incluíam um conjunto de práticas que permitiam a transmissão desses saberes e a incorporação de comportamentos, normas e práticas. É interessante mencionar que a *Ratio Studiorum* especificava que o curso de retórica deveria dar

<sup>16</sup> O homem não é somente fruto da história e das forças que a movem, como se supõe agora: a história também é resultado da vontade humana [...]. O homem parece-me que não está na história: é a história. (Tradução nossa).

<sup>17</sup> PAZ, Octavio. *El laberinto de la soledad y otras obras*. México: Fondo de la Cultura Económica, 1998, p. 12.

conta de três questões fundamentais que resumiam e normatizavam toda a educação da época: os preceitos, o estilo e a erudição. (HANSEN, 2011). Como será possível verificar, a atuação dos jesuítas talvez explique a origem religiosa e advocatícia concedida à retórica.

Coube aos jesuítas, mais especificamente à Companhia de Jesus, a fundação do primeiro Colégio dos Meninos de Jesus, no ano de 1549, na Bahia, cujo propósito era educar garotos índios, alfabetizando-os em língua portuguesa. Além de “catequizá-los” (grifo nosso), pretendiam ensinar-lhes aritmética, canto e manejo de instrumentos musicais. Na verdade, a conversão indígena não foi aleatória, pois ela tinha três objetivos bem claros, como se especificam:

- (1) doutrinário: a pretensão era persuadir os indígenas a seguir os princípios cristãos;
- (2) econômico: a meta era desenvolver, nos indígenas, a preocupação com o trabalho para, com isso, poder formar uma nova sociedade; e
- (3) político: a conversão faria com que eles lutassem contra os demais indígenas não convertidos, unindo forças para enfrentar qualquer outro inimigo externo.

Mais tarde, quando os próprios jesuítas perceberam que não tinha sentido prosseguir nessa linha, os colégios terminaram voltando-se para a elite tradicional, pois a cultura hegemônica se encarregava de mostrar o caminho da preservação da cultura portuguesa preparando, assim, os filhos dos nobres para a vida pública – eles seriam padres ou advogados. A sociedade portuguesa da época dividia-se em ordens ou estados, altamente hierarquizada: (i) a nobreza; (ii) o clero (a Igreja); e (iii) o povo. O saber estava reservado, portanto, à formação de religiosos ou serviria para encaminhar alunos à Universidade de Coimbra. Estavam excluídos desse grupo os escravos, a população desprovida de posses e as mulheres. (PAIVA, 2011).

Nesse período, frequentavam a escola os índios e filhos de colonizadores brancos, aos quais eram ensinados, além do alfabeto, as artes e algum ofício, sendo conduzida para este público, de forma específica, a educação da gramática latina. Não é à toa que se pode observar a disseminação da civilização pela palavra, isto é, o emprego da retórica aristotélica, pois, além de ensinar, ela agradava e conseguia persuadir. Nos colégios jesuíticos, os alunos aprendiam a arte da memória, através de exercícios de repetição sistemáticos; assim, o orador assumia um lugar hierárquico, cujo papel era integrar e subordinar, em nome do antigo estado português.

No que se refere especificamente à língua, os nativos brasileiros falavam o que se denominava de língua geral (o tupi), cuja decadência teve início na segunda metade do século XVIII, com a chegada de mais portugueses à Corte, um contingente de aproximadamente 15 mil pessoas. Assim, em 1758, o Marquês de Pombal, via Decreto, proíbe o uso da língua geral,

obrigando o emprego oficial de uma língua portuguesa. Segundo Teyssier (1997, p. 95), “É também no decorrer do século XVIII que se documentam as primeiras alusões aos traços específicos que caracterizam o português falado no Brasil”. Figuras como D. Jerônimo, Contador de Argote, retrata dialetos ultramarinos, enquanto que Frei Luís do Monte Carmelo e Jerônimo Soares registram os traços fonéticos dos brasileiros.

Nesse contexto, Teyssier afirma:

É interessante a esse propósito, estudar a maneira como é apresentada a personagem do brasileiro no teatro português da segunda metade do século XIX. Trata-se do brasileiro rico, de origem europeia, chamado quase sempre de “mineiro”. A primeira alusão à maneira de falar desse tipo de personagem aparece numa peça de teatro de 1788 (*O miserável enganado*). É necessário, no entanto, esperar *O periquito ao ar* ou o *Velho usuário* [...] para encontrar uma série de pormenores caracterizadores da língua da personagem: mi diga (diga-me) [...], emprego generalizado de você, etc. (TEYSSIER, 1997, p. 95-6).

Mais tarde, já durante o Império, a chegada de um elevado número de imigrantes – alemães e italianos –, entre 1850-1950, exerce influência no que será definido como uma língua portuguesa. Com isso, as características do português e as diversidades geográficas e culturais dificultam a elaboração de um mapa dialetológico brasileiro. Teyssier (1997, p. 98) apresenta níveis para o português: “no ápice, a língua das pessoas cultas [...]; depois, a língua vulgar das camadas urbanas gradativamente menos instruídas e, finalmente, os falares regionais e rurais”. No entanto, a matriz era lusitana e é provável que o bacharelismo, bem como os recursos discursivos, sejam uma herança desse período e de sua dificuldade de identificação.

Não obstante, é com a literatura, principalmente no Romantismo, que a língua portuguesa ocupará um lugar de destaque e prestígio. José de Alencar (1829-1877), com a publicação de *Iracema* (1865), recebe muitas críticas pelo emprego incorreto da língua, em especial no que se referia à colocação de pronomes átonos. Segundo Teyssier (1997, p. 111), Alencar, “Sem jamais pretender escrever numa língua diferente do português europeu, [...] reivindica o direito a uma certa originalidade”.

Porém, é no Modernismo – principalmente com o advento da *Semana de Arte Moderna*, em 1922 – que a língua assume outro patamar, o de uma originalidade brasileira, de recusa do lusitanismo, seja nos textos, na pintura ou na estética em geral; é o período de renovação cultural, literária e artística. Para Teyssier (1997, p. 112), os modernistas “[...], rebelam-se contra a gramática tradicional e o purismo lusitano. Querem escrever numa língua que se aproxime da fala brasileira”. Assim, Mario de Andrade, com a ideia de publicar uma *Gramatiquinha da Fala Brasileira* – o que não aconteceu –, pretendia chegar a uma norma culta

brasileira que pudesse ser a norma da escrita literária, superando, dessa forma, o individualismo, o regionalismo e o populismo.

Depois de 1930, Graciliano Ramos surge no cenário nacional, com muitas obras, mas chama a atenção o romance *Vidas Secas*: cujo estilo conciso e a secura da linguagem podem ser apreciados em fragmentos como: “Foram descansar sob os garranchos de uma quixabeira”; e “Na testa de Fabiano o suor secava, misturando-se à poeira”. A temática é tipicamente brasileira, a seca, e os flagelos que assolam as famílias dos retirantes que fogem dela. A preferência por frases curtas e objetivas, também é visível em “A tontura desaparecera, o estômago sossegara”. Além disso, é pequeno o número de adjetivos usados para caracterizar ambientes/personagens, tais como “rugas fundas”, “dentes sujos”, todos em consonância com a temática da seca.

Mais tarde, na década de 1950, em *Grande Sertão: Veredas*, Guimarães Rosa consagra o uso de uma língua original.

Na Serra do Cafundó – ouvir trovão de lá, e retrovão, o senhor tapa os ouvidos, pode ser até que chore, de medo mau em ilusão, como quando foi menino. O senhor vê vaca parindo em tempestade. De em de, sempre, Urucuia acima, o Urucuia – tão as brabas vai... Tanta serra esconde a lua. A serra ali corre torta. A serra faz ponta. [...]; hem? O senhor? Olhe: o rio Carinhonha é preto, o Paracatu moreno; meu, em belo, é o Urucuia – paz das águas... É vida! (ROSA, 2001, p. 43).

Rosa ambienta a narrativa da obra no sertão: norte de Minas Gerais; sul da Bahia; e em Goiás, criando um microcosmo para o sertão, que adquire contornos universais. Nesse cenário, percebe-se a utilização de uma linguagem regionalista “Na Serra do Cafundó” e a recriação de um falar mineiro associado a um brasileirismo, baseado na oralidade, como “hem?”. O que essa obra representa é um sertão mítico, os costumes sertanejos e paisagens que são retratados de forma harmônica. Verifica-se que o sertão retrata o mundo e de tudo o que nele habita de bom e de ruim.

Em suma, será no Modernismo que realmente aparecerá a norma brasileira mínima que dará liberdade de colocação dos pronomes átonos, por exemplo, ao mesmo tempo em que oferecerá possibilidades de ruptura com a linguagem literária lusitana, criando um estilo próprio. Tais reflexos certamente terão importância junto ao bacharelismo, bem como na busca de identidade e uso da língua. Afinal, de que língua se fala? Como os bacharéis encontrarão seu estilo para se pronunciarem? Quais os critérios e/ou normas a seguir? Será que as respostas para essas indagações auxiliariam a explicar as razões pelas quais muitos estudantes de Direito ou

acadêmicos em geral têm dificuldade em falar com propriedade, com a observância das regras da língua? Para tal, vejamos períodos históricos que interessam diretamente a esta pesquisa.

### 3.2 A EDUCAÇÃO BRASILEIRA EM DIFERENTES PERÍODOS HISTÓRICOS

Para responder aos questionamentos propostos na seção anterior, é mister que se faça um apanhado diacrônico, a fim de verificar o lugar que a retórica e a oratória ocuparam ao longo dos séculos. É provável que encontremos justificativas para as dificuldades até hoje manifestadas por oradores contemporâneos, em ambientes universitários, à hora de se pronunciarem.

Com a expulsão da Companhia de Jesus do Brasil, deu-se início ao Período Pombalino (1750-1777), cujo objetivo era o de renovação, com a reforma de estado promovida no reinado de D. José I, efetivada pelo Ministro Sebastião de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal (1699-1782). O que se observa é uma ruptura do governo português com o pensamento escolástico predominante e com uma tradição de dois séculos, dando espaço à modernização que se pretendia com a criação de um estado secular e regalista. (STEPHANOU; BASTOS, 2008). O movimento de reforma foi amplo e abrangeu os Estudos Secundários, os Estudos Menores e os Estudos Superiores.

O que permeia esse momento, no contexto brasileiro, são as ideias iluministas que estavam em alta na Europa, especialmente na França. Um país que quisesse acompanhar esse movimento não poderia continuar com o sistema escolar estabelecido e dominado pelos jesuítas, que tinham alcançado muito poder, e que acarretou na perda do controle que os reis da Espanha e de Portugal tinham sobre eles. Logo, a mudança era urgente e necessária para a Colônia poder acompanhar o que estava acontecendo no resto do mundo ocidental. Os jesuítas representavam atraso, pois a visão que tinham de educação não se encaixava nos modelos, na matriz francesa pensada para a educação. (STEPHANOU; BASTOS, 2008).

Pombal pretendia organizar um ensino centrado na leitura, escrita e no cálculo elementar, além, é claro, dos conhecimentos relacionados às obrigações civis e religiosas. Havia, por parte do governo, conforme Cardoso (2002), um cuidado com o que deveria ser lido, como se deveria ensinar, sendo proibida qualquer iniciativa individual por parte dos docentes, a menos que ela tivesse sido solicitada pelo próprio rei.

Segundo Verney (1991), não houve tentativa de exclusão do ensino da retórica; entretanto, o que se teve foi um rechaço em relação ao emprego da oratória por parte dos portugueses. Para o autor, havia uma utilização exagerada de elementos estilísticos, isto é, os

discursos apresentavam marcas discursivas que demonstravam o desconhecimento por parte do orador das técnicas que poderia ter a seu dispor, provavelmente, porque a fonte que dava suporte a esses oradores remontava aos jesuítas, cujos métodos estavam ultrapassados. Nesse sentido, pensando em um melhor uso da retórica, era preciso estudar métodos mais eficazes, os quais estivessem assentados na tradição de autores como Aristóteles, Quintiliano e Cícero.

Convém ressaltar que a reforma pombalina deu mais importância à retórica, exigindo, por exemplo, para a admissão na Universidade de Coimbra, a partir de 1763, um exame de retórica. Já no Brasil, com a criação das escolas de Direito, em 1827, nos exames de ingresso, a retórica era um exame obrigatório.

Dessa forma, o início oficial das Aulas Régias ocorreu no Rio de Janeiro, em 1774, com a Aula de Filosofia Racional e Moral, ministrada pelo professor régio Francisco Rodrigues Xavier Prates. Infelizmente, a efetivação desse processo não ocorreu como o esperado, pois houve dificuldade na nomeação dos professores. Cabia ao diretor de estudos cuidar do planejamento, execução e controle dos professores, na metrópole e nas colônias. Esse momento culmina com a segunda fase da Reforma dos Estudos, com o governo admitindo o fracasso da primeira fase e propondo mudanças estruturais. (STEPHANOU; BASTOS, 2008).

Em suma, por um longo período, o sistema de ensino público manteve-se praticamente inalterado: sustentava-se um caráter centralizador, quase não havia autonomia pedagógica, existiam dois níveis de ensino – Estudos Menores e Estudos Maiores – e o acesso à educação era restrito a uma pequena parcela da população.

A chegada da Corte portuguesa, que fugia das pressões de Napoleão, acarretou na transferência da capital do Império para o Brasil e desencadeou mudanças, não só na economia, com abertura de portos ao comércio internacional, como também na criação de espaços culturais e de aulas para cursos superiores. Werebe (1994, p. 28) defende a tese de que, no Período Joanino (1808-1821), a criação de instituições não teve outro propósito senão o de ser “estritamente utilitária, de caráter profissional, visando formar os quadros exigidos por essa nova situação”. Por isso, foram criados diversos cursos de nível superior no Rio de Janeiro e em Salvador: Academia Real da Marinha (1808); Academia de Ciências, Artes e Ofícios (1808); Academia Médica-Cirúrgica da Bahia (1808); Academia Médica-Cirúrgica do Rio de Janeiro (1809); Academia Real Militar (1810); e alguns cursos de Comércio, Desenho, Mineralogia e Agricultura.

O Brasil oitocentista – entre 1810 e 1886 – mostra a existência, segundo Roberto Acízelo de Souza (1999), de mais de trinta publicações sobre retórica e poética, o que caracteriza esse episódio como um fenômeno sociocultural e psicológico, cujas implicações se

fizeram sentir no discurso do bacharel, que o ligava a uma retórica desprovida de conteúdo defensável, fazendo lembrar a forma jesuítica.

Nesse período, o ensino secundário foi intensificado com as Aulas Régias, que propunham um aumento no número de disciplinas oferecidas. As línguas estrangeiras, inglês e francês, também foram ampliadas, já que havia muita produção escrita nesses idiomas. É interessante ressaltar, como assinalam Stephanou e Bastos (2009), que as aulas de latim, filosofia e retórica – herança da reforma pombalina – continuavam sendo ministradas, ao lado das de desenho e história, somadas às de aritmética, álgebra e geometria. Verifica-se, nessa época, a abertura de algumas escolas particulares, comandadas por estrangeiros.

Na ausência de manuais de retórica, entre 1813 e 1820, Pinheiro Ferreira, inspirado na obra de Verney, publicou um compêndio de retórica: *Preleções Philosophicas*, no qual unia, à retórica, a lógica e a gramática, ao mesmo tempo em que defendia que a teoria do raciocínio deveria estar ao lado da teoria da linguagem, ou seja, a arte de pensar não deveria ser separada da arte de falar com clareza.

No chamado Período Imperial (1822-1889), com a autonomia política obtida em 1822 com a Proclamação da Independência do Brasil e, com a instalação, em 1823, da Assembleia Constituinte, iniciou-se uma série de debates acerca da educação. Conforme Vechia (2005), mesmo com as discussões que ocorreram e com a formalização do texto constitucional, pouco avanço se viu na educação em território nacional. Pode-se afirmar que o Império foi marcado por grandes derrotas relacionadas à educação, uma vez que os nobres tinham interesse em limitar o ensino àqueles que tivessem condições financeiras.

Segundo Werebe, nesse período, não houve investimentos ou ações voltadas ao ensino primário:

O desprezo que a elite nutria pelo trabalho, sobretudo pelo trabalho manual – que estava bem de acordo com a estrutura social e econômica vigente – explica em parte o abandono do ensino no primário e o total desinteresse pelo ensino profissional. A repulsa pelas atividades manuais levava essa elite a considerar vis as profissões ligadas às artes e aos ofícios. Só mesmo o descaso com que o ensino primário era tratado e a falta de visão na busca de soluções para os problemas educacionais permitem entender a adoção por tanto tempo do método lancasteriano, nas escolas brasileiras. (WEREBE, 1994, p. 369).

A manutenção dos métodos de ensino, bem como do sistema pombalino – as aulas régias – mantiveram-se por essas mesmas razões: continuar privilegiando a elite. Quanto à estrutura das aulas, elas ainda eram avulsas e não tiveram nenhum plano ou estrutura para as províncias.

Em 1831, quando D. Pedro I abdica do trono, o país passa por momentos de tensão política. Assume, em seu lugar, D. Pedro II, então com cinco anos de idade. A educação pública não ficou alheia ao momento que se vivia e sentiu os reflexos da falta de recursos e de preparo para levar adiante um processo de ensino em um país com dimensões continentais.

É nesse cenário que surgem instituições criadas graças à influência cultural e educacional que a França tinha à época e, obviamente, com o objetivo de atender à elite. Já no que tange ao ensino secundário, ele também ficou restrito à Corte e continuou não tendo a qualidade desejada. (VECHIA, 2005).

Segundo Andrade<sup>18</sup>, no ano de 1837, o Ministro de Justiça do Império propôs a fundação de uma escola que pudesse servir de modelo para todas as instituições de ensino público e particular do Império. Assim, nasceu o Imperial Collegio Pedro II – em homenagem ao Imperador–, cujo propósito era estabelecer um ensino secundário público de qualidade na Corte e adotar um plano de estudos integral, estruturado em níveis ou séries. Para tal, o padrão adotado foi importado dos liceus franceses. Evidentemente, a finalidade era educar a elite intelectual, econômica e religiosa brasileira, pois esse colégio seria o exemplo a ser seguido pelas demais instituições do país. Considerando as palavras do, à época, Ministro Bernardo Pereira de Vasconcelos, não se podia perder de vista o propósito do Pedro II: elevar os estudos das humanidades, especialmente, das línguas clássicas no Brasil. (VECHIA, 2005).

Ainda de acordo com Vechia, os planos de estudos eram enciclopédicos e incluíam conteúdos considerados clássicos: Gramática, Retórica, Poética, Filosofia, Latim e Grego, mas não se descuidavam dos tidos como modernos: Francês, Inglês, Matemática, Ciências, História, Geografia, Música e Desenho. Entretanto, a ênfase, de fato, recaía sobre as humanidades, sendo que 62% da carga horária eram para os estudos humanísticos, dos quais 50% destinavam-se ao Latim e ao Grego.

Incontestavelmente, o Imperial Collegio Pedro II serviu de referência para muitos, tendo professores e alunos ilustres, tal como se observa na lista<sup>19</sup> que segue. Professores: Joaquim Manoel de Macedo, Antônio Gonçalves Dias, Gonçalves de Magalhães, Capistrano de Abreu, Euclides da Cunha, Farias de Brito, Carlos de Laet, Silvio Romero, João Ribeira, José Veríssimo, José Oiticica, Álvaro Lins, Pedro Calmon e outros mais. E alunos: Joaquim Nabuco, Barão do Rio Branco, Visconde de Taunay, Vieira Fazenda, Washington Luis, Rodrigues Alves, Nilo Peçanha, Hermes Fonseca, Manuel Bandeira, Vicente Licínio Cardoso, Hebert

---

<sup>18</sup> ANDRADE, Vera Lúcia Cabana. *Histórico do Colégio Pedro II – Unidade Escolar Centro*. Disponível em: <<http://cp2centro.net/hitoriaccp2centro.aspx>>. Acesso em: 3 jan. 16. (Parcial).

<sup>19</sup> ANDRADE. *Op. cit.*

Moses, Afonso Arinos de Melo Franco, Fernando Segismundo, Alceu Amoroso Lima (Tristão de Atayde), entre outros. (VECHIA, 2005).

Depois da Proclamação da República, o então Ministro Benjamim Constant, apoiado nas ideias de Augusto Comte, elaborou uma reforma de ensino que continha nítida orientação positivista, e, defendendo uma ditadura republicana dos cientistas e de uma educação que pretendia anular as tensões sociais, excluiu as aulas de retórica do currículo, que eram ministradas há 54 anos. Porém, isso não impediu que as classes de português mantivessem a tradição da gramática, da retórica e da poética.

Convém salientar que, entre 1868 e 1876, foram introduzidos o método indutivo e as *Lições das Coisas*, ou seja, pretendia-se colocar o aluno em contato com objetos, animais e fenômenos que seriam estudados. Quanto ao ensino superior, até 1879, ele era frequentado apenas por homens e estava ligado aos estudos estrangeiros, principalmente europeus e, certamente, o fato de os professores não se dedicarem somente à docência contribuiu para a baixa qualidade do ensino.

Nesse período, foram criadas duas faculdades de Direito, duas de Medicina, duas de Farmácia e duas de Engenharia. Havia grande preocupação com a falta de higiene da população, ou melhor, com o desconhecimento dos hábitos de higiene e saúde, e com a ausência de saneamento, tema presente nos livros e na oferta dos cursos. (PANDOLFI, 1999).

Em suma, o governo imperial não teve como prioridade os níveis de ensino – primário, secundário, superior –, e pouco investimento houve nessa área, não se verificando, no final do período, mudanças significativas. Impossível deixar de referir Rui Barbosa e seu texto *Lições de Coisas*, já que essa obra é um verdadeiro manual de ensino elementar, destinado à responsabilidade de professores e pais na educação das crianças, a qual foi adotada pelo Governo Imperial para uso dos educadores nas escolas primárias. Essa obra, portanto, tinha como propósito perpassar todas as matérias e conteúdos que o autor julgara relevantes, sobretudo na transmissão dos fundamentos científicos úteis à vida do indivíduo para a sociedade.

Na Primeira República ou República Velha (1889-1930), ocorreram mudanças decisivas, quer seja com a abolição da escravatura, em 1888, quer seja com a Proclamação da República, em 1889. Primeiramente, é preciso destacar que a Proclamação da República foi consequência de um governo que não mais possuía base de sustentação política e não contou com intensa participação popular.

Conforme salientado pelo ministro Aristides Lobo, em artigo publicado do Diário Popular de São Paulo, em 18 de novembro<sup>20</sup>, “a proclamação ocorreu às vistas de um povo que assistiu tudo de forma bestializada, pois não houve participação popular nesse processo e o golpe que derrubou a Monarquia transcorreu em poucas horas, da noite para o dia”, como sugere o dito popular: “a população dormiu monárquica e acordou republicana”. Contudo, apesar disso, só se pode compreender o processo da Proclamação da República considerando todo o contexto em que ele foi preparado.

Os problemas existentes no Império continuaram, e a situação do ensino primário agravou-se no formato da federação, uma vez que se concedeu a cada estado plena liberdade para fazer a gestão relacionada à instrução pública. (BENCOSTTA, 2011).

Manteve-se, nos primeiros anos da República, o direito à escola como algo pelo qual todo cidadão deveria lutar. Com a descentralização na administração da instrução elementar, cada província tinha a liberdade de fixar as regras e legislar sobre o funcionamento do sistema escolar. Através de inspeção geral e de relatórios, os presidentes das províncias informavam a situação da educação, justificando o baixo rendimento dos alunos à pouca frequência à escola, à dificuldade de acesso, aos professores mal-preparados, aos baixos salários, à ausência de materiais didáticos e aos métodos pedagógicos ultrapassados. Isso tudo deixava a população brasileira em desvantagem, pois era mantida a ignorância e impedia-se que os cidadãos ascendessem socialmente, por meio da instrução. Em suma, o que se viu foi um país que não estava preparado para a República, pois todas as ações e os projetos educacionais que envolviam recursos, não saíram do papel. (BENCOSTTA, 2011).

Já na Era Vargas (1930-1945), além do registro de uma língua nacional nas escolas, o português, observa-se um cuidado com a educação, que passa a desempenhar um lugar privilegiado no que se refere à construção de uma mentalidade nacional. Nesse período, os rumos da educação estiveram na pauta de discussões de vários setores organizados da sociedade, que recebiam influência da Escola Nova, cujos propósitos eram traçar novos rumos à educação, questionando, também, o tradicionalismo pedagógico. (VEIGA, 2007).

Aqui, como a escola ainda servia a grupos privilegiados, é possível observar a permanência da tradição retórica, mesmo com a extinção da disciplina dos currículos, pois a arte de falar bem era ainda requerida para manter o *status quo*. Além disso, havia uma falta de

---

<sup>20</sup> Disponível em: <<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/18960330-6353-nac-0001-999-1-not/busca/Para%20a%20historia>>. Acesso em: 20 maio 17.

opções novas para o ensino da língua portuguesa, que ainda estava pautada na gramática, retórica e poética, pois esses eram os saberes herdados da tradição.

É durante o governo provisório que foi criado o primeiro Ministério de Educação e Saúde, e Francisco Campos ficou incumbido de fazer a maior e mais marcante reforma, com o estabelecimento e personalização do ensino secundário, e com a implantação das leis que guiarão o nascimento e a explosão do ensino superior no país. De um lado, o Decreto de 1931 serviu como Primeiro Estatuto para as Universidades Brasileiras, razão pela qual se lhe atribui tamanha importância. Entretanto, permaneceram alguns problemas, sobretudo aqueles relacionados com a pouca consideração com a formação de capital humano, com o papel integrador das universidades e os institutos centrais. (CUNHA, 2011).

Por outro lado, pensava-se em dar personalidade ao ensino secundário, abandonando a ideia de ser um mero instrumento de preparação para o ensino superior. Havia o desejo de que seu propósito fosse a formação de um sujeito para todos os grandes setores da atividade nacional. Dessa forma, o ensino foi dividido em fases: a primeira, classificada como ginásio e que deveria ocorrer em cinco anos, seria destinada à formação humana; já a segunda, seria um curso complementar, de dois anos, e incluiria, pré-jurídico, pré-médico, pré-politécnico e destinava-se à preparação para o curso superior. (PANDOLFI, 1999).

Nesse cenário surge com muita força e liderado por Anísio Teixeira, Lourenço Filho e Fernando de Azevedo, o *Manifesto dos Pioneiros da Educação*<sup>21</sup>, cujo propósito era apresentar uma reflexão importante sobre o pensamento arcaico que segregava a educação das demais articulações sociais de relevância para o desenvolvimento do país. Ele se compunha de três partes: (1ª) redigida por Fernando de Azevedo, focalizava o ensino brasileiro da época e contrapunha o binômio deficiência *versus* reconstrução; (2ª) escrita por vinte e seis (26) educadores, expunha a pedagogia e a filosofia da educação social-radical da Escola Nova; (3ª) Apêndice: os líderes queriam uma revolução, pois eram contra a educação clássica que julgavam arcaica e superada. No entendimento do *Manifesto dos Pioneiros*, a educação tinha uma função social e era eminentemente pública e, por isso, o Estado tinha o dever primordial de educar.

Em síntese, Capanema determina que o ensino primário necessitaria dar os elementos essenciais da educação patriótica (conhecimento sobre o passado e presente do país). E o ensino secundário deveria formar a consciência patriótica, destinando-se à preparação das

---

<sup>21</sup> Texto, na íntegra, disponível em: [www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me4707.pdf](http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me4707.pdf). Acesso em: 20 mar. 16.

individualidades, em dois ciclos – ginásio, clássico ou científico. É ele também quem propõe, paralelamente, “à matriz clássica humanista, um sistema de ensino profissional, de ensino industrial que deu origem ao que se conhece atualmente”, segundo Pandolfi (1999), como Sistema S – SESI, SENAC e SENAI –, cuja matriz seria preparatória para o trabalho.

O período que vai da queda do Estado Novo (1945) ao Golpe Militar de 1964, conhecido como República populista (1945-1964), recebe essa denominação graças à forma de manifestação das insatisfações da massa urbana e, ao mesmo tempo, ao seu reconhecimento e manipulação pelo Estado. A Constituição de 1946 refletiu o processo de redemocratização do país e defendia a educação como um direito de todos. É nesse cenário, nos anos 1950-1960 que surge Paulo Freire cujos estudos serviram de alicerce para a construção da denominada Pedagogia Libertadora.

Conforme Tobias (1986), de 1960 em diante, observou-se, no âmbito educacional, uma busca pela autenticidade. A criação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), em 1961, foi um divisor de águas e ajudou a estabelecer as pautas que norteariam a educação nacional.

A Ditadura Militar (1964-1985) foi um período marcado por perseguições e dificuldades em todos os âmbitos e o sistema educacional foi também duramente afetado. Os percentuais de analfabetismo e de evasão escolar mantinham-se altos, o que levou o governo a investir em reformas administrativas e campanhas, dentre as quais se destacam o Programa de Alimentação Escolar e a Campanha Nacional Escolar. Além disso, o Ministério de Educação deflagrou programas de formação continuada para professores, a fim de minimizar os problemas detectados.

De acordo com Tollini (2002), durante o Regime Militar, a Lei 5.692/71 foi posta em cena com o propósito de mudar a educação e auxiliar os educadores competentes que consideravam a missão de ensinar um grande desafio. Ela estabeleceu não só novos parâmetros curriculares para o então 1º grau, fixando-o em oito anos, como também estabeleceu regras para o secundário, tornando-o profissionalizante.

A Nova República (1985-atualmente) é considerada o período caracterizado pela democratização política e pela estabilização econômica. É possível afirmar que uma das figuras emblemáticas foi Paulo Freire, considerado um dos maiores educadores brasileiros, autor da *Pedagogia do oprimido*. Ele defendia a escola por ser o espaço legítimo para o exercício da cidadania e via o aluno como um sujeito histórico, com condições de participar do mundo social e, por isso, com condições de intervir e transformá-lo. (PAIVA, 2011).

Nesse contexto, o ensino no Brasil, de acordo com Schwartzman<sup>22</sup>, preocupa-se em melhorar a qualidade do ensino público para crianças que já estão na escola, além de propiciar um ensino de recuperação para adolescentes e adultos jovens que abandonaram a escola ou se atrasaram em sua formação.

No que concerne ao secundário, tido para Schwartzman como área desastrosa, muitos frequentam o supletivo ou trabalham, ou estão acima da idade apropriada. Aliado a isso, os conteúdos estudados não tinham relevância, e os professores eram mal-preparados e/ou desmotivados. Assim, a meta era conseguir um diploma para ingressar rapidamente no mercado de trabalho ou obter oportunidades de estudos em nível superior. Em um quadro como esse, a iniciativa privada propunha alternativas interessantes com ofertas de cursos com qualidade, posto que ela detinha, à época, dois terços das matrículas. (SCHWARTZMAN, 2001).

E, finalmente, o cenário atual mostra que ainda existem descompassos entre o ideal e a realidade: alunos desinteressados, professores desmotivados, ausência de material adequado para o exercício da docência e tecnologia que nem sempre joga a favor das tarefas desenvolvidas em sala de aula.

Além disso, é mister que se verifique a maneira como a história do Direito e de seu ensino no Brasil aconteceu ao longo do tempo, já que esta pesquisa buscará apresentar subsídios capazes de auxiliar estudantes, especialmente de Direito, na prática da oratória e da retórica.

### 3.3 HISTÓRIA DO DIREITO E DE SEU ENSINO NO BRASIL

A história da educação brasileira tem matriz portuguesa, da mesma forma que o ensino jurídico brasileiro tem, em terras lusitanas, suas verdadeiras origens. Não se pode desconsiderar a escolha dos portugueses, em especial do Rei, em dar ao Brasil um caráter mercantil. O projeto estava alicerçado em uma burguesia comercial, pautada em questões socioeconômicas, ao lado de uma razão do Estado, com suporte político, em uma sociedade em que os papéis predominantes são cumpridos pelo Rei e pela nobreza. Assim, é preciso compreender como foi forjado o caráter dos operadores do direito, que vieram para a Colônia formar multiplicadores desse modelo social, elitista e excludente. O Direito, nesse contexto, seria símbolo de poder real, com importante função a exercer. (WOLKMER, 1999).

Wolkmer apresenta o papel desempenhado pelos magistrados:

---

<sup>22</sup> SCHWARTZMAN, Simon. *Os desafios da educação no Brasil*. 2001. Disponível em: <<http://www.schwartzman.org.br/simon/desafios/1desafios.pdf>>. Acesso em: 22 nov. 15.

Em tal cenário de produção jurídica personalista, ritualista e erudita, quer o magistrado português do período colonial, que servia aos interesses da metrópole, quer o bacharel-jurista dos séculos XIX e XX, paladino dos intentos das elites agrárias locais, mesmo vivendo em momentos distintos, desempenharam papéis de destaque na constituição, na ordenação e na distribuição de poder. (WOLKMER, 1999, p. 144).

Consoante Venâncio Filho (1977), a Reforma Pombalina provocou mudanças importantes no ensino. Abandonou-se a preferência pelo direito romano, introduzindo-se noções de boa razão associados aos princípios racionalistas sintéticos, demonstrativos e compendários: o entendimento era de que o Direito deveria ser ensinado por compêndios breves. Mesmo assim, até o final do Período Colonial, como já mencionado, não havia nenhuma IES ou escolas de direito no Brasil.

No Período Imperial, observa-se, de um lado, a efervescência do direito e da justiça, pois a chegada de D. João VI e da família real obrigou a criação de órgãos estatais reguladores que auxiliassem a organizar a Colônia, agora transformada em sede da Coroa Portuguesa.

Por outro lado, a partida do Rei põe em andamento o fortalecimento das instituições jurídicas no país e dá indícios de haver o desejo de, efetivamente, ocorrer o desenvolvimento de uma nova identidade nacional, com a criação das faculdades de direito, que permitiriam a formação de uma elite de estudiosos no Brasil. (LOPES, 2011).

Em 8 de agosto de 1827, a Carta de Lei, sancionada por D. Pedro I, cria as primeiras Faculdades de Ensino Jurídico no Brasil, localizadas em São Paulo e Olinda, respectivamente. Entretanto, a matriz de onde se originaram os textos que regulamentaram o ensino jurídico até a República foram os Estatutos idealizados pelo Visconde de Cachoeira, que seguiam o modelo europeu e cuja influência do direito privado alemão se fazia perceber no tom dado ao currículo, quer seja na perspectiva acadêmica, quer seja na política.

Com a abolição da escravatura, em 1888, o cenário expõe o enfraquecimento da Monarquia e a chegada inevitável da República, a qual trará mudanças significativas na estrutura legal e judicial do país e cujos reflexos serão perceptíveis nos currículos dos cursos de Direito.

O descompasso percebido entre o sistema educacional e a realidade econômico-social conduz à reflexão sobre os três fatores que justificaram repensar o direito: (a) a emergência do neomarxismo, da teoria crítica e da nova história; (b) o pensamento filosófico de libertação; e (c) a corrente hermenêutica jurídica alternativa. Foi durante a República que se estabeleceram a Filosofia do Direito e a História do Direito, ainda vigentes nos currículos das universidades.

Nesse período, também ocorreu uma separação entre Igreja e Estado, tendo como consequência a criação de um regime político laico.

Apesar de aparentar viver em uma etapa liberal, a República administrou com cautela eventuais mudanças, negando o direito ao voto aos analfabetos e às mulheres. No que se refere ao ensino propriamente dito, como afirma Lopes J. (2009), não se adotou o método de casos, utilizados nos Estados Unidos, nem os exames de casos – modelo francês, ou alemão –, pois se preferiu a tradição de os próprios professores aplicarem as provas a seus alunos.

O que se via era a representação de modelos importados e fragmentados – que não se restringiram ao período da Primeira República –, os quais sempre foram elitistas e prestavam-se a reproduzir um padrão que servia a alguém, no caso, a uma minoria econômica.

Nesse contexto, Lopes J. (2009) faz uma análise constitucional histórico-comparativa entre o Brasil, a América Latina, os Estados Unidos e a Europa cujas repercussões nas diferentes formas de o país ver o Direito, também provocariam, em médio e longo prazos, uma revisão dos currículos dos cursos nas universidades. O país não poderia ficar alheio aos acontecimentos mundiais.

Merecem destaque os seguintes acontecimentos: em 1822, a convocação de uma Assembleia Constituinte no Brasil; seguida pela constituição do Império no mesmo ano; em 1834; em 1865 ocorre, nos Estados Unidos, a abolição da escravatura; em 1870, no Brasil, tem-se o Manifesto Republicano; em 1871, na Europa, é constituído o Império Alemão, a Comuna de Paris e a III República na França; em 1889, é proclamada a República no Brasil e, em 1917, no México; em 1937, o destaque é para o Estado Novo seguido, em 1946, pela Constituição brasileira, mesmo ano em que, na Argentina, Perón é eleito Presidente; em 1964, acontece o Golpe de Estado no Brasil; em 1973, no Chile, é a vez do Golpe contra Salvador Allende; em 1976, ocorre o Golpe de Estado contra Isabelita Perón, na Argentina e, no ano de 1988, o Brasil promulga sua Constituição Cidadã.

Indubitavelmente, esses eventos marcaram a história do Direito no país e determinaram suas mudanças curriculares. De um modelo, no Período Colonial, que produzia a matéria-prima – bacharéis – que comporia os principais quadros do governo, passou-se, de acordo com Wolkmer, para uma

ordenação pedagógica de estratégias efetivas – fundadas na democracia, no pluralismo e na interdisciplinaridade – que conduzem a uma historicidade social do jurídico, capaz de formar novos operadores e juristas orgânicos, comprometidos com a superação dos velhos paradigmas e com as transformações das instituições arcaicas, elitistas e não democráticas. Uma cultura jurídica que reflita “ideias” e “instituições”,

sintonizada com anseios e aspirações dos sujeitos sociais e dos cidadãos de nova juridicidade. (WOLKMER, 1999, p. 145).

Nesse cenário, o que se espera dos operadores de direito é que sejam capazes de romper com a reprodução do idealismo e do formalismo vigentes, e que construam ações voltadas à constituição de um pensamento crítico-interdisciplinar, pautado na ética da alteridade e na busca por uma racionalidade jurídica.

Posto isso, julgo oportuno um olhar sobre a importância impressa por Barbosa no cenário da oratória e da retórica brasileira. De tantos outros juristas, escolhi Barbosa em função de sua eloquência e de seu desejo de melhorar a educação brasileira. Ele reúne, como se verá na sequência, muitas características defendidas pelos gregos à hora de formar um bom orador.

### 3.4 CONTEXTO HISTÓRICO-SOCIAL DE RUI BARBOSA

Rui Barbosa (1849-1923) é um importante personagem da história brasileira. Sua trajetória é marcada por atuações no governo como deputado, senador, ministro e candidato à presidência da República (1910 e 1914). Entretanto, merecem destaque sua erudição, sua oratória e vernáculo, seus discursos proferidos no Brasil e no exterior, bem como os textos que publicava nos jornais da época.

Viana Filho, no prefácio da Antologia de Rui Barbosa, assim o descreve:

Realmente, quer como orador, quer como escritor, Rui é desses para os quais a língua não tem segredos. Fere todas as teclas, e para cada uma delas possui a nota própria. Como ninguém ele conhece a medida e o tom peculiares a cada tribuna – a do foro, a do parlamento, a dos comícios, ou a das academias – do mesmo modo que o escritor, quer ao compor simples artigos de jornal feitos para viverem um dia, mas que acabam eternos, quer ao deduzir as razões do advogado ou fixar o pensamento do estadista, tira da palavra escrita todas as belezas, todas as harmonias que é possível. (VIANA FILHO, 1922, p. 8-9).

Barbosa intervém na discussão do ensino superior em um dos momentos de sua transformação, o que o eleva à classificação de ícone da liberdade de consciência durante o Período do Império. Ele pode ser considerado um verdadeiro defensor das causas da justiça, porque lutou pela abolição dos escravos durante o Império, sem temor em criar eventuais inimizades, contanto que suas metas, as que envolviam questões sociais, fossem alcançadas.

Barbosa, incontestavelmente, mesmo tendo de se adaptar aos novos tempos, continuava pregando a mesma moral de índole genérica, a liberdade e a justiça. De acordo com Lopes:

Rui participa intensamente das ideias e dos pensamentos de seu tempo e de seu país. Os seus olhos estão abertos para tudo o que se passa no ocidente e é clara sua consciência de que é preciso “ocidentalizar” o Brasil, isto é, de que é necessário acelerar as forças de nosso desenvolvimento histórico para pôr-nos ao nível do século e verdadeiramente fazer-nos personagens autênticos da humanidade. (LOPES, 1986, p. 373).

É preciso reconhecer a contribuição que Barbosa faz às questões de ensino no Brasil. A preocupação do jurista deixa claro o seu ideal de liberdade e justiça também no Período Republicano, pois ele continuava buscando a liberdade civil e política. Ele participou intensamente do debate sobre a educação no país, tomando como perspectiva o que se passava no mundo ocidental. Deseja que o Brasil considere seu crescimento e, por isso, defende a aceleração do desenvolvimento. Nesse contexto, o liberalismo se impõe com o real fundamento da concepção de mundo. (BARROS, 1986).

É importante ressaltar a visão de Barbosa, no que concerne à educação: ia do primário – cuja proposta era de um ensino integral como meta para a reorganização da escola, discutindo o papel do estado educador, e que devia proporcionar um ensino gratuito, obrigatório e laico – à universidade, lugar em que o pensamento tinha de ser livre e, portanto, o governo não deveria intervir.

O Parecer de Barbosa acerca da educação foi traduzido através do Decreto nº. 7247, em 19 de abril de 1879, no qual informava as características do ensino primário e secundário, na Corte, e do ensino superior em todo o Império. Ele acreditava que a educação era a solução para o problema da formação de uma inteligência popular e que, por meio dela, seria possível reconstruir o caráter nacional. Nesse sentido, a ciência era o suposto da liberdade, e a educação promoveria o desenvolvimento e a modernização do país.

Barbosa, por essa razão, defende uma profunda mudança no ensino, com o abandono da memorização e, em contrapartida, a inclusão de conteúdos como ginástica, desenho, música e canto, aliados à ciência. A sua ideia era desenvolver, no aluno, o gosto pelos estudos, a partir da premissa de um ensino que deveria estar voltado para a vida, a fim de formar o cidadão e o trabalho, recomendando, para tal, a adoção do método intuitivo, pois, essas medidas eram fundamentais para tornar o Brasil uma nação civilizada. (BARROS, 1986).

Vale mencionar que, para Barbosa, a escola era uma condição de progresso, razão pela qual investia tanto no material didático, que seria disponibilizado aos alunos, como na vinda de professores de fora do país, já que entendia que a educação era um agente transformador o que, por sua vez, relacionava-se à cidadania e ao trabalho.

Ele influenciou, dessa maneira, gerações e, ainda hoje, é uma referência para os operadores da justiça, pois, além de sua oratória ser um exemplo, não é possível desconsiderar o erudito, leitor e defensor da ética na sociedade. Talvez, por isso, a leitura de seu legado, disponível, por exemplo, na Casa de Rui Barbosa, seja item obrigatório na preparação de futuros bacharéis em Direito.

### 3.4.1 Trajetória política e social de Rui Barbosa

A trajetória de Barbosa poderá ser demonstrada a partir de uma cronologia que retrate suas ações, logo após sua formatura como bacharel, em 1870, pela Faculdade de Direito de São Paulo. Antes, porém, convém que se analise o que o próprio autor escreveu, sob o título de *Credo Político*<sup>23</sup>, já que é uma evidência do contexto no qual o jurista se insere:

Creio na liberdade onnipotente, creadora das nações robustas; creio na lei, emanação della, o seu orgam capital, a primeira das suas necessidades; creio que, neste regimen, não ha outros poderes soberanos, e o soberano é o Direito, interpretado pelos tribunaes; creio que a propria soberania popular necessita de limites, e que esses limites veem a ser suas Constituições, por ella mesma creadas, nas horas de inspiração juridica, em garantia contra os seus impulsos de paixão desordenada; creio que a Republica decáe, porque se deixou estragar. (BARBOSA, 1928, p. 127-128).

Barbosa expressa sua preocupação com o país, com os sujeitos que constituem a sociedade e com o lugar e a importância que o Direito ocupa nesse contexto. Apela à noção de limites e ao senso crítico como elementos capazes de contribuir para a construção de uma nação justa e igualitária.

Segundo Gonçalves (2000), o ingresso de Barbosa na política ocorreu, em 1878, com o apoio de Manuel Pinto de Sousa Dantas que era chefe da ala progressista baiana do Partido Liberal. Ele foi deputado provincial na Bahia, elegendo-se, no mesmo ano, deputado geral.

Com a Proclamação da República, em 1889, Barbosa foi convidado para ser Ministro da Fazenda do governo provisório e, apesar de sua gestão não ter sido bem-acolhida pelos políticos da época, obteve uma participação importante na elaboração da Constituição Brasileira de 1891.

Como ele era simpatizante do modelo presidencialista adotado nos Estados Unidos, isso fê-lo romper com a herança do Império, especialmente com a tradição parlamentarista

---

<sup>23</sup> Citação *ipsis litteris*, segundo a ortografia da época.

vigente. Com a ascensão de Floriano Peixoto ao poder, Barbosa passou para a oposição e às críticas, escrevendo crônicas no *Jornal do Brasil*, repreendendo o governo e as limitações impostas à liberdade pública. Isso terminou com exílio, primeiramente em Buenos Aires, depois em Lisboa e, mais tarde, em Londres, onde publicou as *Cartas de Inglaterra* (1894-1895).

Em 1895, regressou ao Brasil e assumiu uma cadeira no Senado Federal, o que o conduziu à Conferência de Paz em Haia, em 1907, na qual defendeu a tese brasileira da igualdade entre as nações. Essa notoriedade levou-o a concorrer à presidência do Brasil, mas, nas duas vezes que tentou, não obteve êxito: perdeu para o Marechal Hermes da Fonseca, em 1910, e para Epiácio Pessoa, em 1914.

Merece destaque, ainda, o fato de Barbosa ter sido sócio fundador da Academia Brasileira de Letras (ABL), e o sucessor de Machado de Assis na presidência da casa. Barbosa faleceu em 1923, no Rio de Janeiro, deixando um legado não só aos operadores do direito, como também aos interessados em oratória. A produção do jurista e literato é vastíssima, e encontra-se à disposição do público na Fundação Casa de Rui Barbosa<sup>24</sup>.

No campo político, Barbosa participou ativamente da Reforma Eleitoral, que ocorreu em 1881, estabelecendo parâmetros, tais como a alfabetização, para que o cidadão pudesse ser um eleitor. Ele também teve uma participação importante na elaboração da Constituição de 1891, propondo a abolição de privilégios e a separação Estado-Igreja.

Além disso, Barbosa, por sua notória eloquência, foi e continua sendo um ícone para várias gerações de bacharéis em Direito. Sua atuação na Câmara, a começar pelos discursos inflamados em diferentes contextos, na esfera política ou social, permite verificar uma lógica discursiva que extrapolou o território brasileiro, haja vista sua atuação em outros países.

Uma das características marcantes do discurso de Barbosa é que ele falava de forma clara e direta, diferentemente do estilo adotado na escrita, quando publicava suas crônicas na imprensa. A defesa que fez no Parlamento, no ano de 1892, requerendo uma regulamentação para o *habeas-corpus* que, conforme refere Gonçalves (2000), deixou a plateia estarrecida, não só pela qualidade dos argumentos apresentados pelo jurista, mas, principalmente, porque seu discurso continha, também, um julgamento ao próprio Supremo Tribunal Federal.

Outro episódio refere-se à discussão travada entre Barbosa, que presidira a comissão do Senado encarregada de estudar o *Projeto do Código Civil Brasileiro*, e Ernesto Carneiro Ribeiro, médico e filólogo baiano, professor de Castro Alves e do próprio Barbosa, convidado a realizar a revisão gramatical do Projeto.

---

<sup>24</sup> Disponível em: <<http://www.casaruibarbosa.gov.br>>. Acesso em: 15 ago. 16.

Em outubro de 1902, quatro dias depois da publicação do *Parecer* de Barbosa, Carneiro Ribeiro publicou seu trabalho: *Ligeiras Observações sobre as Emendas do Dr. Ruy Barbosa ao Projeto do Código Civil* (1902), no Diário do Congresso, no qual fazia uma espécie de revisão gramatical do texto. No dia 11 de novembro, em discurso memorável no Senado, Barbosa disseceu o projeto, acusando-o, dentre outras coisas, de anomalia jurídica.

Barbosa, então, publicou a *Réplica*, na qual respondia às provocações de seu mestre e enunciava, dentre outras ideias:

Se a lei não for certa, não pode ser justa: '*Legis tantum interest ut certa sit, ut absque hoc nec justa esse possit*'. Para ser, porém, certa, cumpre que seja precisa, nítida, clara. E como ser clara, se for vazada nos resíduos impuros de um idioma de aluvião? Se não se espelhar nessa língua decantada e transparente, que a tradição filtrou no curso dos tempos? Aspirar à clareza, à simplicidade e à precisão sem um bom vocabulário e uma gramática exata seria querer o fim sem os meios. A lucidez no estilo das leis 'depende, a um tempo, da lógica e da gramática', diz Bentham, 'ciências que é mister possuir a fundo, para dar às leis redação boa. (BARBOSA, 1902, p. 304).

Evidentemente, a discussão não se encerrou e, finalmente, Ernesto Carneiro Ribeiro escreveu a *Tréplica* (1905), na qual se dispôs a discutir quase todas as questões da língua apontadas por Barbosa no *Parecer*.

O objeto principal, o Código Civil, permaneceu como coadjuvante, já que o dilema era a correção gramatical ou a falta dela no texto. O certo é que essa discussão se estendeu por dezesseis anos, até que o Código Civil brasileiro fosse finalmente aprovado pelo Senado, em 1916, permanecendo em vigor até 2002.

É inegável o papel que Barbosa representou/representa no cenário da retórica, não só no Brasil, mas também em todos os países por onde passou/atuou. Do exímio orador, como referido, apenas alguns resquícios ainda hoje são percebidos na academia, talvez porque para alguns estudiosos os termos eruditos empregados por Barbosa pareçam anacrônicos, ultrapassados. Entretanto, julgo oportuno a inclusão da leitura de obras do jurista no desenvolvimento dos futuros operadores de direito, pois elas demonstram conhecimento, tanto do Direito Internacional como da política, temas, por certo, de grande interesse aos bacharéis em formação.

O Quadro 2 traz um discurso proferido por Barbosa em 1911, quando tomou posse como sócio no Instituto dos Advogados válido como insumo para ser trabalhado em sala de aula hoje.

Quadro 2 – Exemplo de Oratória

**Posse, como sócio, no Instituto dos Advogados**

18 de maio de 1911<sup>25</sup>

**Rui Barbosa**

**Discurso**

Sr. Presidente, Senhores.

Embora aflito, no meu coração, que de cuidados, este ano ainda me não permitiram voltar ao exercício da minha profissão habitual, nem sequer ao dos altos deveres do Congresso, tão urgentes agora, ser-me-ia impossível esquivar-me à data, que para hoje emprezastes, da minha recepção nesta Casa.

As honras de que me cercais neste momento, as assinaladas mostras de estima com que me acolheis, imprimem à cerimônia da minha iniciação aqui, um cunho de mavioso afeto, cujo carinho me associa à vossa comunhão pelos mais íntimos laços da alma.

[...]

Duas profissões tenho amado sobre todas: a imprensa e a advocacia. Em uma e em outra me votei sempre à liberdade e ao Direito. Nem em uma nem em outra conheci jamais interesses, ou fiz distinção de amigos a inimigos, toda vez que se tratava de servir ao Direito ou à liberdade.

Sob o antigo regime e sob o de agora, duas causas, acima de todas, me absorveram e apaixonaram: a da instrução pública, no regime imperial; no republicano, a da justiça. Cada uma delas acaba de receber o seu golpe mortal. A da instrução pública, mediante o improviso da “lei orgânica” elaborada em uma secretaria de Estado executada imediatamente, antes, sequer, de se levar ao conhecimento da legislatura. Casos análogos de instantaneidade e subversão, não os conhece o mundo senão na história dos terremotos. É a eliminação radical do Poder Legislativo. É a reforma por catástrofe administrativa. É o milagre supremo no sistema das delegações entre poderes de autoridade indelegável.

O outro cataclismo foi o que varreu moralmente das nossas instituições o Poder Judiciário. Tanto importa, manifestamente, o ato do Governo que, em termos categóricos, negou execução a uma sentença judicial da nossa mais alta magistratura no caso do Conselho Municipal. Não obstante a abundância do arrazoado, em que esta sedição do poder contra a justiça arrasta a cauda roçagante da sua usurpação, o certo é que ela redundará na mais afoita derrogação do nosso mecanismo constitucional.

Fonte: Barbosa (2005, p. 17-19).

Vale ressaltar alguns trechos do discurso: os agradecimentos pela demora em tomar posse no Instituto de Advogados, bem como a seleção vocabular, que é feita de forma a tornar possível acompanhar sua exposição, pois a progressão temática impressa no texto assim o permite.

Além disso, como mencionado, Barbosa não perdia oportunidade para manifestar seu descontentamento com a situação política brasileira. Os três últimos parágrafos, além de enaltecer suas crenças, suas virtudes, fazem críticas à situação imposta pelo Governo, o que, para ele, significava uma intromissão nos poderes, Legislativo e Judiciário.

Barbosa defendia, como já referido, as liberdades civis dos cidadãos e a igualdade entre as nações, atitudes que contribuíram para que ele se tornasse um porta-voz dos pequenos países. Graças à sua eloquência, foi eleito juiz da Corte Permanente de Justiça Internacional, em Haia. Dados biográficos de Barbosa descrevem-no como um leitor voraz, estudioso, dedicado aos

<sup>25</sup> Discurso proferido por Rui Barbosa em 18 de maio de 1911.

estudos da língua e literatura, que deixava antever, em seus discursos, lógica e clareza nos argumentos que apresentava sobre qualquer tema.

Considerando a importância da formação de um orador, o legado de Barbosa constitui-se em um referencial a estudantes de Direito, pois ele acredita na liberdade e na justiça como pilares capazes de construir uma sociedade justa e igualitária. O orador eloquente será uma consequência desse pensamento.

No próximo capítulo, apresento a Oratória na Academia: descreverei o cenário atual e atividades pedagógicas de formação passíveis de serem realizadas em sala de aula – e fora dela –, com o intuito de contribuir para o aperfeiçoamento de um discurso oral de qualidade.

#### 4 A ORATÓRIA NA ACADEMIA

*O orador que Quintiliano deseja formar em sua obra é o vir bonus dicendi peritus (XII, 1, 1) e a retórica a lhe ser ensinada deve ser definida como algo mais que um conjunto de regras de persuasão.*

**Vasconcelos<sup>26</sup>**

Neste capítulo, farei um levantamento do lugar que, atualmente, a oratória e a retórica ocupam na academia, especialmente, em alguns cursos de graduação. É importante referir que o ponto de partida foi a observação de fenômenos recorrentes no momento de os alunos pronunciarem discursos orais, ou seja, a base desta pesquisa é empírica e envolve o desempenho oral dos estudantes. Entretanto, os dados coletados e as análises realizadas permitirão que essa pesquisa assuma uma perspectiva propositiva, como será possível verificar.

Minha exposição inicia no espaço que deu origem a esta pesquisa: a disciplina *Estratégias de Comunicação Oral*. Em 2010, um grupo de professores do então Centro de Ciências Humanas e Educação – hoje Área do Conhecimento das Humanidades – passou a reunir-se a fim de buscar Capacitação Pedagógica para a Docência, no intuito de aperfeiçoar práticas em sala de aula. O propósito inicial era alinhar procedimentos para uma disciplina do núcleo comum, *Leitura e Escrita na Formação Universitária*, que tinha poucos anos de vida. É nesse cenário que nasce a oferta, em março de 2011, da disciplina *Estratégias de Comunicação Oral* (Programa no Anexo B), eletiva para alguns cursos e obrigatória para Ciências Contábeis e Secretariado.

Desde a primeira oferta, trezentos e setenta e três (373) alunos foram contemplados e, considerando os trinta e três que iniciaram em fevereiro de 2017, chega a um total de quatrocentos e seis (406) estudantes devidamente matriculados na disciplina. Há muitas expectativas em relação ao que poderá ser feito em vinte e um encontros; percebe-se, além da curiosidade dos estudantes, um desejo de aperfeiçoar técnicas e vencer obstáculos.

O Quadro 3 mostra a distribuição de alunos matriculados na disciplina de 2011 a 2017, com seus respectivos cursos de origem.

---

<sup>26</sup> VASCONCELOS, Beatriz Avila. *Ciência do dizer bem: a concepção de retórica de Quintiliano em Institutio Oratoria*, II, 11-21. São Paulo: Associação Editora Humanitas, 2005, p. 15.

Quadro 3 – Matrículas 2011-2017

Período	Nº de alunos	Cursos
2011	54	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Secretariado, História, Letras
2012	56	Administração, Ciências Contábeis, História, Psicologia
2013	61	Administração, Ciências Contábeis, Arquitetura, Direito
2014	63	Administração, Ciências Contábeis, Secretariado, Letras
2015	67	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Psicologia, História
2016	72	Administração, Ciências Contábeis, Letras, Direito, Engenharias, História, Gestão de Recursos Humanos, Sistema de Informação, Relações Públicas
2017 <sup>27</sup>	33	Administração, Ciências Contábeis, História, Direito, Letras, Jornalismo, Engenharias

Fonte: Elaborado pela autora (2017).

Como é possível verificar, a cada ano o número de alunos matriculados aumenta e, pelas informações colhidas na diagnose no primeiro dia de aula, os próprios egressos indicam a seus pares que se matriculem na disciplina, pois, depois de alguns meses de trabalho, são perceptíveis as mudanças que ocorrem no desempenho da oralidade de cada um; eles se transformam e, ao final do semestre, confirmam a evolução na performance. A diagnose feita, inicialmente, tem a intenção de constatar se os estudantes apresentam ou não domínio dos pré-requisitos necessários (conhecimentos e habilidades) para novas aprendizagens, bem como caracterizar eventuais problemas de aprendizagem e suas possíveis causas. O Quadro 4 apresenta quais os aspectos que serão objeto de análise.

Quadro 4 – Diagnose

(continua)

<b>Diagnose</b>
<p><b>1 Identificação pessoal:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nome:</li> <li>- Data de nascimento:</li> <li>- Endereço:</li> <li>- Telefone (com DDD):</li> <li>- Local de trabalho (caso não esteja trabalhando, deixe este campo em branco):</li> <li>- Curso que realiza na UCS/semestre em que se encontra:</li> </ul> <p><b>2 Expectativas em relação à disciplina:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Qual sua prioridade em relação à disciplina (assinale os campos correspondentes)</li> <li>( ) Melhorar sua performance ao falar em público</li> <li>( ) Perder o medo de falar em público</li> <li>( ) Desenvolver técnicas que o ajude a ser mais eloquente</li> <li>( ) Ser mais convincente ao se pronunciar</li> <li>( ) Vencer a timidez</li> <li>( ) Controlar a ansiedade e os efeitos que ela causa ao falar em público: sudorese excessiva, tremores, gagueira, secura na boca, vermelhidão no rosto e colo</li> <li>( ) Descobrir como se livrar do “branco” que ocorre diante de plateia</li> </ul>

<sup>27</sup> Números relativos ao 1º semestre letivo de 2017.

(conclusão)

- Livrar-se de vícios de linguagem
- Se outras, especifique

### 3 Antes de se pronunciar, como você estrutura seu discurso?

- Procura estudar o assunto, reunindo o máximo possível de informações sobre ele
- Busca saber para quem falará: quem é, o quanto sabe sobre o tema a ser abordado
- Distribui o assunto em início, meio e fim e atribui tempo para cada uma dessas partes
- Organiza um esquema de fala
- Prepara material de apoio: textos, *slides*
- Apoia sua posição em algum autor, alguma teoria, (faz-se valer de evidências)
- Acredita no que está falando

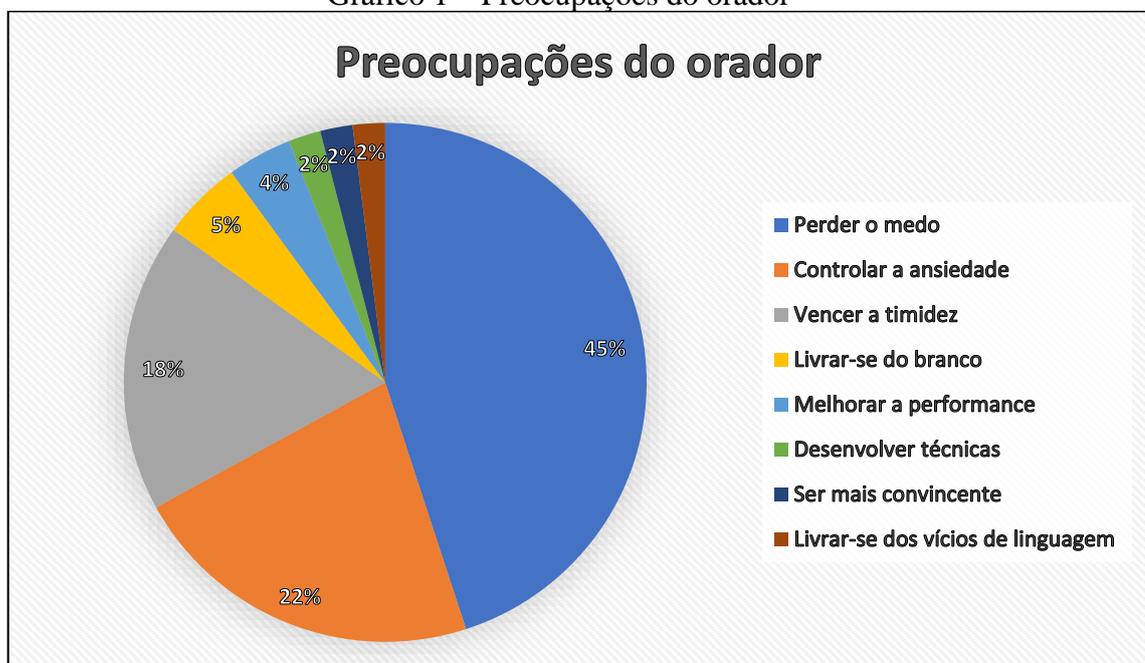
### 4 Ao se pronunciar, quais são suas maiores preocupações?

- Saber como começar e como terminar sua intervenção
- Descobrir onde pôr as mãos
- Convencer/persuadir seu auditório
- Obter a adesão do auditório
- Falar para pessoas que conhece ou para desconhecidos
- Se outras, especifique:

Fonte: Elaborado pela autora (2011).

A partir da coleta desses dados, é feita uma análise, a fim de verificar quais as maiores preocupações dos oradores. Destacam-se três, que são recorrentes, como se verifica no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Preocupações do orador



Fonte: Elaborado pela autora (2017).

A maioria dos alunos, em todos os semestres, desde 2011, conforme representado no Gráfico 1, apontam as suas três maiores preocupações: o medo de falar em público (45%); o

controle da ansiedade (22%); e a necessidade de vencer a timidez (18%). Aparecem, também, o desejo de superar os brancos à hora de falar (5%); a melhora na performance (4%); seguidos, por igual percentual (2%), pela vontade de desenvolver técnicas que os ajudem a superar os problemas anteriores, pelo desejo de ser mais convincentes e livrar-se dos vícios de linguagem, respectivamente. Aquela sensação de ter todos os olhares voltados para si os aterrorizam, de onde decorrem, provavelmente, os demais problemas: sudorese excessiva, tremores, não saber onde pôr as mãos, aceleração da fala, anseio de terminar rapidamente o que estão falando e sair daquela situação que os incomoda.

A disciplina, portanto, propõe-se a romper essas barreiras, a fazê-los falar; ela é uma espécie de laboratório e, já nas primeiras aulas, é perceptível a dificuldade dos estudantes no momento de se pronunciarem. Relatos feitos apontam o desejo de alguns de desistirem, pois temem a exposição, afirmam não saber como fazê-la. Entretanto, são incentivados a persistirem, a conhecerem uma experiência que poderá contribuir para o crescimento pessoal, acadêmico e profissional.

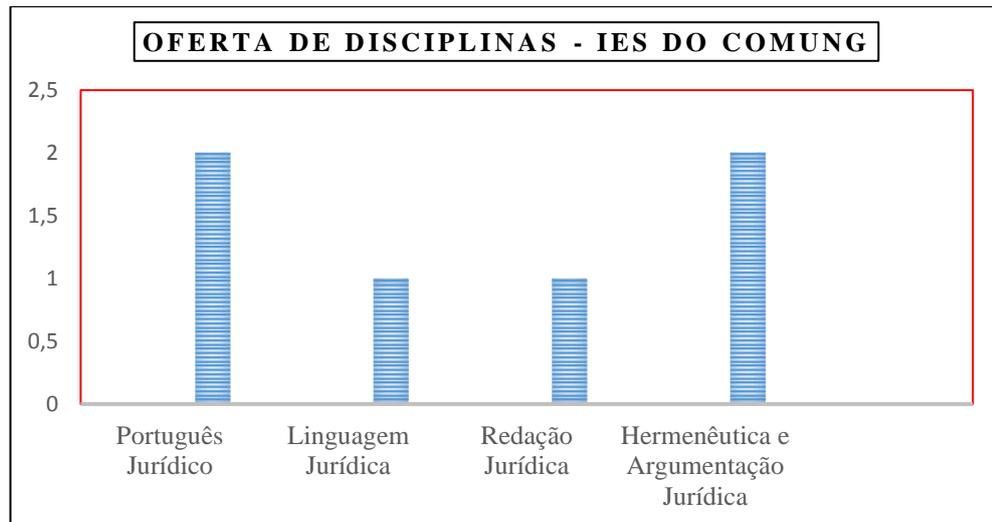
Acredito que seja adequado descrever como essa disciplina está estruturada: os alunos, em todos os encontros, estão dispostos em círculos; a sala, equipada com *datashow*, microfone, púlpito e caixa de som, já mostra, de antemão, que ali acontecerão atividades diferentes das usuais. Inicio um trabalho voltado à recuperação da autoestima, do autocontrole – principalmente da ansiedade – e do risco calculado: a prática oral é requerida a cada encontro. Atos enunciativos, leituras em voz alta de textos, observações de trechos de filmes, realizações de discussão em pequenos grupos para posterior socialização para a turma toda, filmagem das intervenções, são alguns exemplos passíveis de serem efetivados. Diante dessas constatações, ofereço o maior número possível de situações de enunciação. A confirmação das dificuldades levou-me a pesquisar alguns planos de execução curricular do curso de Direito em outras IES, a fim de analisar o lugar que a oratória e a retórica ocupam no processo de formação.

Tomando por base o Consórcio das Universidades Gaúchas do Rio Grande do Sul (COMUNG<sup>28</sup>), do qual a UCS faz parte, e avaliando os planos curriculares propostos para o curso de Direito, não encontrei disciplinas voltadas à oralidade. O Gráfico 2 ilustra o cenário atual nas IES do COMUNG do Rio Grande do Sul.

---

<sup>28</sup> Mais informações em: <http://www.comung.org.br>.

Gráfico 2 – Oferta de disciplinas de oratória e/ou retórica



Fonte: Elaborado pela autora (2017).

O COMUNG é um consórcio que reúne quinze universidades comunitárias gaúchas. Em nenhuma delas, o plano de execução curricular do curso de Direito, conforme ilustrado no Gráfico 2, privilegia, especificamente, disciplinas dedicadas à oratória e/ou à retórica. Somente em quatro IES há oferta de disciplinas voltadas a questões jurídicas: *Português Jurídico* (em duas IES), *Linguagem Jurídica* (em uma IES); *Redação Jurídica* (em uma IES); e *Hermenêutica e Argumentação Jurídica* (em duas IES). No entanto, o enfoque dado a elas é produção escrita. Há muitas disciplinas, por certo, que precisam ser trabalhadas na formação de um operador de direito, porém, ajuízo que a oferta nos currículos está voltada à produção escrita e não à oralidade. Portanto, o espaço tem de ser ocupado com disciplinas eletivas, como forma de proporcionar a vivência com a oralidade de forma sistemática.

Para Vigotsky (1991), a atividade linguística se desenvolve em dois momentos: (1) no plano interpessoal, isto é, quando o aprendiz desempenha certas atividades em interações com outros e com a ajuda de outros; e (2) no plano intrapessoal, quando o indivíduo realiza independentemente a atividade, momento em que se pode afirmar que a aprendizagem se interiorizou. Nesse sentido, estratégias comunicativas entrarão em cena, exercendo um papel de força, de luta pelo poder, em que vencerá quem souber utilizar melhor esses recursos.

Diante dessas verificações, cabe pensar estratégias que deem conta das dificuldades dos estudantes de final de curso, pois, indiscutivelmente, a teoria impressa nos planos de execução curricular precisa ser ensinada. Porém, a defesa e/ou acusação, no caso específico dos estudantes de Direito – mesmo que o orador tenha escrito o texto que será lido – deverá ser feita enfrentando uma plateia, para a qual os recursos discursivos deverão ser considerados e os

argumentos, selecionados. Quanto à eloquência, entendida como a capacidade de falar com desenvoltura e convencer pela palavra, terá de ser aprendida na prática.

Em suma, esta pesquisa pretende apontar caminhos a partir de sugestões de atividades pedagógicas de formação, alicerçadas em referenciais teóricos, em especial em Perelman, para quem:

A retórica, em nosso sentido da palavra, difere da lógica pelo fato de se ocupar não com a verdade abstrata, categórica ou hipotética, mas com a adesão. Sua meta é produzir ou aumentar a adesão de um determinado auditório a certas teses e seu ponto inicial será a adesão desse auditório a outras teses. (PERELMAN, 2004, p. 70).

O suporte teórico pode colaborar para o aperfeiçoamento da eloquência, da persuasão e da retórica dos acadêmicos. É preciso compreender o lugar que a oratória e a retórica devem ter, especialmente, nos cursos de Direito.

#### 4.1 TABELA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA ORALIDADE – T.A.D.O.

Avaliar a maneira como um sujeito se pronuncia não é uma tarefa simples. Tampouco é fácil corrigir impropriedades, pois o terreno onde ocorrem essas intervenções é delicado, e é preciso não melindrar o orador.

Para construir a T.A.D.O., amparei-me na *Nova Retórica* proposta por Perelman: “O objetivo de toda argumentação, como dissemos, é provocar ou aumentar a adesão dos espíritos às teses que se apresentam a seu assentimento” (PERELMAN, 2014, p. 50). Nela estão imbricados três elementos fundantes: o orador; o auditório; e o discurso. O que subjaz à escolha desses três elementos é o princípio da alteridade, que remonta aos estudos preconizados por Platão.

A apresentação da T.A.D.O. aos estudantes é feita a partir de uma proposta de produção em pequenos grupos, que é filmada. Todos se pronunciam, porém, eu faço a avaliação, do grupo, sem particularizar nenhum discurso. Na aula seguinte, além de eles verem as filmagens contendo os desempenhos na produção, apresento a T.A.D.O. com uma avaliação geral e informo que cada um será avaliado de forma individualizada. As consultas às performances só podem ser feitas pelos alunos, de modo que possam acompanhar o próprio desempenho ao longo do semestre. O Quadro 5 apresenta a T.A.D.O.

Quadro 5 – Tabela da Avaliação do Desempenho da Oralidade  
(T.A.D.O.)

<b>Tabela de Avaliação do Desempenho da Oralidade (T.A.D.O.)</b>			
<b>Disciplina:</b>		<b>Data:</b>	
		<b>Pontuação</b>	
<b>Do orador</b>			
Apresenta-se e cumprimenta o auditório?	5		
Anuncia sobre o que falará (exórdio; busca conquistar o auditório?)	5		
É convincente / persuasivo?	10		
Administra bem o tempo?	10		
Mostra autonomia? Ou fica “preso” às anotações?	5		
Usa tom de voz adequado?	5		
É competente, imparcial e honesto?	5		
Usa corretamente o microfone / assume boa postura no púlpito?	5		
<b>Do auditório (universal ou particular)</b>			
Mantém contato? Captura a atenção?	10		
Reconhece a heterogeneidade do auditório (grupos múltiplos, opostos, verdadeiros)?	10		
Realiza adequação do discurso à plateia?	10		
Consegue influenciar a plateia?	10		
Aproxima-se da realidade?	10		
<b>Do discurso</b>			
Demonstra domínio do assunto?	15		
É claro na definição do posicionamento crítico?	10		
Há qualidade nos argumentos?	10		
Emprega evidências (a serviço dos argumentos)?	10		
Percebe-se uma boa progressão temática?	10		
Utiliza outros recursos (figuras retóricas): ironia, metáfora, hipérbole?	10		
Respeita os fatos; é objetivo?	10		
Usa bem técnicas argumentativas?	15		
Prepara/Conduz a finalização?	10		
<b>Total da pontuação</b>	<b>200</b>		
<b>Inadequações</b>		<b>Descontos</b>	
Começa com "bom"/"tá"/"então"			
“ah” para unir as orações			
“né” ou “tá” no final de cada oração			
“a gente” no lugar de “nós”			
“tipo” ou “tipo assim”			
“então” (não conclusivo)/ “assim”			
Problemas de colocação pronominal			
Problemas de concordância (verbal e/ou nominal)			
“pra mim fazer” X “para eu fazer”			
“s” ou “r” inaudíveis			

	(conclusão)		
“r” X “rr”			
Rapidez na fala			
Outros			
<b>Emprego de termos inadequados</b>			
<b>Problemas de postura</b>			
Passa as mãos nos cabelos (ou em outros lugares do corpo)			
Balança pernas e/ou braços			
Coça nariz/boca (ou em outros lugares do corpo)			
Fica com as mãos nos bolsos; braços cruzados			
Outros			

Fonte: Elaborado pela autora (2012).

Inicialmente, o acadêmico ganha pontos, em função de sua performance. O primeiro campo, intitulado “Do orador”, avalia o início do discurso – apresentação e cumprimentos; seguida do anúncio – esperado que ocorra – do que versará sua intervenção, como o auditório é preparado, antecipa o que pretende defender; faz-se valer do exórdio, busca conquistar o auditório; é convincente ou persuasivo; administra bem o tempo de fala; mostra autonomia, ou fica preso às anotações e, em vez de produzir um texto oral, apenas o reproduz; faz bom uso do tom de voz – ênfases, repetições; é competente, imparcial e honesto; fala bem ao microfone; adota uma postura própria ao púlpito. O total de pontos a ser obtido aqui é cinquenta (50).

A seguir, no item “Do auditório” (universal e/ou individual), interessa-me verificar se o orador consegue manter o contato, se captura a atenção do auditório; se alcança compreender a heterogeneidade do auditório, se identifica a presença dos grupos, múltiplos, opostos, verdadeiros; se realiza a adequação do discurso à plateia; se influencia seu auditório; e consegue aproximar-se da realidade. O total de pontos aqui é também cinquenta (50).

No terceiro item, “Do discurso”, a análise recai no fato de o orador demonstrar domínio do assunto; se é claro no posicionamento crítico adotado; se observa a qualidade dos argumentos apresentados; se as evidências corroboram os argumentos; se há boa progressão temática – hierarquização dos argumentos; se utiliza recursos retóricos, tais como ironia, metáfora, hipérbole ou outros; se respeita os fatos, se é objetivo ao expor seu ponto de vista; se é possível perceber a utilização de técnicas argumentativas; e se prepara e finaliza o discurso com os operadores argumentativos correspondentes. A pontuação aqui é cem (100).

Em síntese, significa que o estudante ganha pontos sobre um total de duzentos. Paralelamente a essa etapa, dá-se início aos descontos. Cada ocorrência é registrada, não para

que se chegue a um número final, mas, sim, para que cada um veja – já que o *feedback*, como referido, é individual – quais são suas potencialidades e pontos a melhorar. Entra em cena o livre arbítrio, pois, diante das constatações, cada um tem a liberdade para escolher a busca pela melhoria ou, simplesmente, ignorar o revelado pelo emprego do instrumento. A T.A.D.O. não é usada como instrumento de avaliação da disciplina; ela tem um caráter formativo e serve para o autoconhecimento e, por essa razão, cada aluno tem, em média, cinco avaliações feitas com ela ao longo do semestre.

Convém mencionar que a T.A.D.O. não foi publicada em nenhum suporte; da mesma forma, ela não está disponibilizada para consulta coletiva. Toda a análise feita sempre ocorre em sala de aula – antes de iniciar; no intervalo; no final –, com o intuito de mostrar aos estudantes uma espécie de radiografia do discurso. Ao mesmo tempo, muitos percebem a necessidade de buscarem um curso de aperfeiçoamento e, indiscutivelmente, reconhecem que precisam ler a fim de terem insumo que os instrumentalize em uma produção oral de qualidade.

Venho empregando esse instrumento nas minhas disciplinas, bem como em cursos que ministro de oratória e/ou retórica. Não o disponibilizo, porque a avaliação requer uma reflexão, um cuidado para não melindrar ou inibir o crescimento dos alunos. Conforme mencionado, os itens que integram a T.A.D.O. estão baseados nos supostos defendidos por Perelman no *Tratado da Argumentação: a nova retórica*, pois acredito que esses elementos precisam ser revisitados na academia e que têm contribuições relevantes a dar. Por essa razão, a T.A.D.O. representa uma ferramenta importante na construção de um orador eloquente.

## 4.2 ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DE FORMAÇÃO

Conforme já referido, a tônica da maior parte dos planos de ensino dos cursos de graduação consiste em dar forte ênfase à formação teórica dos estudantes, a fim de subsidiar o futuro profissional para o exercício da profissão. As práticas e/ou estágios supervisionados visam à aplicação desse suporte teórico a situações de trabalho. Entretanto, não se verificam, salvo algumas exceções, disciplinas voltadas ao aperfeiçoamento da oratória e da retórica desses profissionais que ingressarão no mercado de trabalho.

É lícito verificar quais os recursos discursivos que estão sendo utilizados, atualmente, nos ambientes universitários, já que, em tese, são demandas dos egressos do curso de Direito.

Alceu Amoroso Lima<sup>29</sup>, em 1922, já manifestava sua preocupação com a preparação dos bacharéis e com a respectiva inserção deles no mercado de trabalho:

O problema da collocação dos “formados” torna-se cada vez mais grave. Saem annualmente das Faculdades Superiores centenas de rapazes medicos, engenheiros, bacharéis, architectos, artistas, contadores (os militares são privilegiados) que não sabem como collocar-se. [...] Mais uma razão para aumentar o rigor do ensino, a limitação das matrículas e as exigências culturaes nos corpos docentes. [...]. A Faculdade de Direito da nossa Universidade, por exemplo, é a que fornecerá ao Estado, amanhã, a maioria de seus representantes. (LIMA, 1922, p. 186-187).

Lima expressa a necessidade de se refletir sobre a formação dos bacharéis e demais profissionais, sem excluir as exigências com os docentes. Indiscutivelmente, o programa de ensino do curso de Direito é longo, denso e há muito a ser estudado nos cinco anos de instrução. Entretanto, julgo que continuar negando um espaço para o trabalho com a oralidade é prejudicial à formação integral dos estudantes.

Uma primeira atividade pedagógica proposta é o Júri Simulado organizado para estudantes que se encontram no final do curso de Direito. Ao longo de mais de quatro anos, de 2010 a 2014, em articulação com o professor da disciplina Estágio Penal IV, pude analisar discursos simulados de defesa e acusação, realizando a avaliação do desempenho da oralidade dos acadêmicos. Tal atividade era desenvolvida ao longo de todo o semestre: os alunos recebiam um caso, verídico e, divididos em dois grupos – um encarregado da defesa e o outro da acusação –, organizavam as peças processuais, sob a orientação do professor da disciplina, preparando toda a sustentação oral. Minha atuação se dava no dia do júri, geralmente, em um sábado, já que o tempo para tal era o mesmo que, habitualmente, observa-se em um julgamento: duas horas para cada parte.

Nessa simulação, havia público externo – amigos e familiares dos estudantes –, o qual permanecia na sala até a decisão dos jurados e a promulgação da sentença. No momento de eu iniciar minhas observações acerca do desempenho da oralidade de cada um dos participantes, o auditório era convidado a se retirar, de modo que minhas considerações fossem recebidas apenas pelos alunos. Em mais de uma oportunidade, os que atuavam como jurados – e, portanto, não se pronunciavam –, pediam que fosse realizada nova experiência, para que pudessem, eles também, ser avaliados no que concernia à oratória. Atendendo às solicitações, duas vezes a atividade foi repetida e, para minha surpresa – o que serviu de profunda reflexão por parte dos

---

<sup>29</sup> Citação *ipsis litteris*, segundo a ortografia da época.

estudantes –, o veredito não foi o mesmo. Tal situação leva a uma indagação: afinal, quem vence o júri, quem fala a verdade ou quem consegue convencer os jurados?

Do ponto de vista do emprego da teoria específica da disciplina, por certo, requisito fundamental à prática, o professor tecia os comentários pertinentes em outro momento, em sala de aula. Assim, os participantes do júri recebiam um *feedback* sobre seu desempenho, baseado na qualidade (ou não) da argumentação posta em cena para defender e/ou acusar. Além da análise dos recursos discursivos empregados, também fazia comentários sobre os elementos paralinguísticos utilizados, sobre os níveis de linguagem, sobre a força argumentativa.

Consoante Perleman:

A nova retórica, por considerar que a argumentação pode dirigir-se a auditórios diversos, não se limitará, como a retórica clássica, ao exame das técnicas do discurso público, dirigido a uma multidão não especializada, mas e interessará igualmente pelo diálogo socrático, pela dialética, tal como foi concebida por Platão e Aristóteles, pela arte de defender uma tese e de atacar a do adversário, uma controvérsia. Englobará, portanto, todo o campo da argumentação, complementar da demonstração, da prova pela inferência estudada pela lógica formal. (PERELMAN, 2004, p. 144).

É esse o propósito de uma prática como o júri simulado: pôr os oradores a defenderem pontos de vista, a acusar e a defender. Nas exposições dos acadêmicos, o que se observa é uma dificuldade em sustentar um ponto de vista, falar com eloquência, utilizar recursos discursivos capazes de convencer os jurados para uma ou outra decisão, em suma, faltam-lhes elementos para apoiar as teses. Reitero que essa atividade propicia, como defendido por Perelman, trabalhar com técnicas argumentativas, dentre as quais destacam-se o emprego de argumentos quase-lógicos, a divisão do todo em partes, as ligações de sucessão, a interação e a força dos argumentos e, principalmente, os argumentos de autoridade, pois o objetivo é conseguir vencer, quer seja na acusação ou na defesa de uma pessoa.

Isso posto, passo a descrever outra atividade que tem se mostrado edificante em sala de aula: as Narrativas de Vida.

#### **4.2.1 Narrativas de Vida**

As Narrativas de Vida têm sua origem em um vídeo que assisti durante as aulas no segundo semestre, em 2013, na disciplina *Cultura popular e expressão oral*, sob a responsabilidade do Prof. Dr. Rafael José dos Santos, no Programa de Pós-graduação em Letras, Doutorado em Letras, Associação Ampla UCS/UniRitter. O tema tratado era “O perigo de uma

única história<sup>30</sup>”, no qual, a escritora nigeriana Chimamanda Ngozi Adichie fazia um discurso eloquente sobre sua trajetória como leitora e escritora. Levei o vídeo à sala de aula, com o intuito de analisarmos a performance da oradora, o auditório e o discurso. Segundo Muylaert et al (2004, p. 195), “as narrativas combinam histórias de vida a contextos sócio-históricos, ao mesmo tempo que revelam experiências individuais e podem lançar luz sobre as identidades dos indivíduos e sobre as imagens que eles têm de si mesmos”.

Passo seguinte, propus um roteiro – sugestivo, por certo – que os alunos poderiam seguir na preparação de suas Narrativas de Vida, com a “desculpa” (grifo nosso) de saber os percursos de leitura realizados. Meu interesse era conhecer um pouco mais sobre a história de cada um: o sistema de créditos das disciplinas não permite que se saiba muito da vida dos alunos, nem entre eles existe interação maior do que um cumprimento fugaz e, dificilmente, sabem os nomes uns dos outros.

Conforme Abrahão (2006), a narrativa tem uma tríplice dimensão, pois pode ser vista como um fenômeno no ato de narrar-se; como método investigativo; e como processo de ressignificação do vivido. Explica-se, dessa forma, a inclusão dessa atividade pedagógica de formação, uma vez que ela permitirá compreender o contexto em que as histórias individuais foram construídas, ao mesmo tempo em que colocará os estudantes em situação de produção oral, o que interessa a esta pesquisa. “As (auto)biografias, sendo constituídas por narrativas em que se desvelam trajetórias de vida, é processo de construção que tem a qualidade de possibilitar maior clarificação do conhecimento de si, como pessoa e profissional àquele que narra sua trajetória”. (ABRAHÃO, 2006, p. 161).

A construção da identidade é aqui vista como metamorfose, como movimento, somada à memória individual na qual se entrelaçam relações sociais e culturais que são ressignificadas, quando o orador, ao rememorar fatos e situações, imprime a elas significação singular. De acordo com Jovchelovitch e Bauer (2002), é pela narrativa que as pessoas lembram o que aconteceu, colocam a experiência em uma sequência, encontram possíveis implicações para isso e jogam com a cadeia de acontecimentos que constroem a vida individual e social.

Diante disso, todos fariam os relatos de suas experiências de vida ao microfone, no púlpito. O Quadro 6 traz o roteiro sugerido para as apresentações.

---

<sup>30</sup> Vídeo disponível no youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=wQk17RPuhW8>>. Acesso em: 10 jan. 17.

Quadro 6 – Roteiro para as Narrativas de Vida

O roteiro a seguir é meramente orientativo, não tem, portanto, a intenção de engessar sua apresentação
- Identificação pessoal (nome; nascimento; não precisa dizer o ano...)
- Constituição da família (quantos irmãos; é o mais velho; é o caçula; é filho único)
- Ingresso a escola (em que idade; frequentou pré-escola; como era a turma)
- Leitura (hábitos; havia livros em sua casa; e na escola, havia; você costumava ler)
- Alfabetização (com que idade você foi alfabetizado)
- Ensino Fundamental (na mesma escola; em escolas diferentes; você costumava ler aqui)
- Ensino Médio (na mesma escola; em escolas diferentes; você costumava ler aqui)
- Ensino Superior (na mesma Universidade; você costuma ler aqui)
- Você tem o hábito de ler; que tipo de leitura você faz; quantos livros há em sua casa
- Fatos marcantes em sua trajetória: namoro; casamento; nascimento de filhos; mudança de cidade; divórcio; troca de emprego; promoções profissionais; outros
- Onde você se vê daqui a 10 anos?

Fonte: Elaborado pela autora (2013).

As primeiras experiências foram filmadas, mas, percebi que, não raro, o emocional de cada um entrava em cena, razão pela qual a filmagem deixou de ser feita.

Essa atividade passou a integrar meu cronograma, uma vez que vi, nessa prática, uma forma interessante de conhecer meus alunos de forma mais humanizada e de poder auxiliá-los a produzir textos orais de qualidade – característica da disciplina que tenho sob minha responsabilidade.

Não há como desconsiderar o fato de que a oralidade precede a escrita: na primeira infância, principalmente, os informantes referem o quanto gostavam de contar acontecimentos do dia a dia, reiterando nossa tradição de narrativas orais. Entretanto, o espaço para essas práticas orais diminui à medida que avançam os anos escolares, e há relatos que confirmam o espaço, por certo ainda incipiente, para apresentações orais. Alguns afirmam, mesmo durante anos na universidade, não terem apresentado trabalhos diante de seus pares.

No entanto, se não dermos lugar à expressão mais simples, se não formos capazes de ouvi-los em suas especificidades, se não tivermos tempo para escutá-los e saber de suas histórias de vida, de como foi sua trajetória – ainda existem, em pleno século XXI, escolas com professores unidocentes<sup>31</sup> –, como poderemos esperar autonomia nos seus discursos?

Outros dados surpreendentes revelados com as narrativas dizem respeito ao ingresso tardio na escola, talvez em função de que muitos moravam em localidades pequenas, onde havia

<sup>31</sup> Configuração de sala de aula na qual apenas um professor é responsável por ministrar mais de um nível de ensino; estão, no mesmo ambiente, alunos de 1º, 2º, 3º e 4º anos do Ensino Fundamental.

poucas escolas. Mostram-se, também, incríveis, as constatações – sem cobranças – de que não havia incentivo por parte dos pais à prática da leitura em casa. Isso vinha com alguma justificativa, pois, segundo as narrativas, os familiares não tinham instrução formal e não poderiam dar-lhes tal incentivo, nem sabiam identificar a importância da formação de um sujeito leitor. Em suma, eles reconhecem a falta que as leituras não realizadas ao longo da vida fizeram, e empenham-se em encontrar um sentido, o gosto esquecido e, nas poucas horas de que dispõem, tratam de ler, em uma tentativa, ainda que tardia, de recuperar esse tempo perdido.

Outra constatação foi o percentual elevado de alunos que não são naturais de Caxias do Sul; eles procedem das regiões sul, norte, noroeste do Rio Grande do Sul, e há também catarinenses e paranaenses nos grupos. Há unanimidade nos relatos: consideram-se vencedores em “terra de italianos”; procuram superar as dificuldades diariamente e esforçam-se para preencher as lacunas que ficaram na formação; e de que se constituem, indiscutivelmente, orgulho das famílias, já que um elevado percentual deles é o primeiro membro a concluir o Ensino Superior. A realidade dos alunos da UCS não pode ser desconsiderada: são alunos que, depois de oito horas de trabalho, enfrentam mais um período de aulas à noite.

Pude entender, também, a seleção feita por eles nos relatos: o que parecia ser mais importante para cada um foi trazido à tona, em uma ordem, aparentemente, aleatória. Entretanto, aqueles eram, sim, os fatos mais relevantes, mais significativos para cada um.

Afora todas essas constatações, há ainda outra que ajuízo ser altamente significativa: os alunos, depois dessa atividade, estabelecem laços, identificam-se pelos nomes, buscam ser colegas em outras disciplinas.

As histórias socializadas possibilitam a realização de uma ressignificação da memória, pois a reconstrução de vida de cada um permite compreender os contextos em que ocorreram, ao mesmo tempo em que motivam mudanças. Eclea Bosi, em entrevista à revista “Dispositiva”, do Programa de Pós-graduação da Faculdade em Comunicação Social da PUC-Minas, expressa o papel da memória:

Porque o passado reconstruído não é um refúgio, mas uma fonte, um manancial de razões para lutar. Então, a memória deixa de ter aqui um caráter de restauração do passado e passa a ser a memória geradora do futuro: memória social, memória histórica e coletiva. (Revista Dispositiva, 2012, p. 196-199).

Estou convencida de que essa vivência proporciona aos alunos, como menciona Chimamada Adiche, evitar cair no perigo de uma história única, pois eles percebem que os

relatos de vida de um e de outro se entrelaçam, podendo ser compartilhados, o que contribui para o crescimento de todos.

Depois desses relatos, a atividade proposta é o Torneio de Debates, em que há confronto de ideias e sustentação de teses acerca de um tema proposto.

#### 4.2.2 Torneio de Debates

O Torneio de Debates consiste em uma atividade que vem acontecendo há algum tempo na universidade, na disciplina *Estratégias de Comunicação Oral*, e cujos resultados podem ser socializados, a fim de que sejam replicados. Ele é um exercício tipicamente de prática oratória comum, que se realiza em universidades da América Latina, Europa e Estados Unidos. Há mais de dez anos, a UCS sediou um Torneio de Debates Internacional, ocasião em que pude conhecer o valor dessa atividade para estudantes universitários. O ideal é que ela seja feita depois das Narrativas de Vida, pois haverá um embate, e o grupo – agora coeso – será dividido em duas equipes, sendo que uma delas será favorável e outra contrária a um tema previamente definido. Criei um Regulamento próprio<sup>32</sup> – baseado em parâmetros internacionais – a fim de deixar bem-claras as regras da atividade. Em geral, ela acontece em duas semanas, com a finalidade de propiciar momentos de prática, à luz da teoria da *Nova retórica* proposta por Perelman. Todos se pronunciam e são avaliados pelo seu desempenho, mediante uma adaptação da T.A.D.O.

Para melhor compreender, proponho um tema, em geral, polêmico, sobre o qual os estudantes deverão se debruçar, a fim de assumir uma posição crítica. Exemplos de temas já trabalhados são: “O Brasil está formando cidadãos para o exercício pleno da cidadania?” (mar./2017); “Você é favor da posse/porte de armas por brasileiros?” (ago./2016); “O sistema prisional brasileiro contribui para a reinserção do apenado à sociedade?” (mar./2016); “A maioria penal deve ser reduzida?” (ago./2015); “A ciberguerra é uma prática necessária à sobrevivência das empresas em tempos de revolução tecnológica?” (mar./2015); “A restrição à circulação de carros em alguns trechos resolverá o problema da mobilidade urbana?” (ago./2014); “Manifestações populares: as reivindicações se perderam no vandalismo?” (ago./2013); “A exposição nas redes sociais leva à perda da privacidade?” (mar./2013); entre outros.

---

<sup>32</sup> Ver Apêndice A.

Uma vez apresentado o tema à turma, eles elegem líderes – que atuarão como capitães – e passam a constituir as equipes. Isso posto, entrego o Regulamento (disponível no Apêndice A) e explico como a tarefa será realizada. O confronto ocorrerá em dois encontros, porém, o tema a ser debatido será o mesmo.

O interessante da atividade é que ambas as equipes deverão preparar-se para defender e atacar o tema proposto, uma vez que saberão qual a posição a ser assumida, por sorteio, somente no primeiro dia do confronto: os que forem favoráveis no primeiro encontro, serão contrários no último. É preciso, portanto, organizar o discurso, decidir como será feita a passagem dos turnos de fala, para que todos possam se pronunciar. A organização do discurso é curiosa, já que alguns argumentos, utilizados no primeiro embate, poderão servir de contra-argumento à equipe oponente – os papéis se invertem.

Assim, a organização da fala deverá considerar: uma tese, na qual esteja evidente o posicionamento crítico assumido (defesa de um ponto de vista) com duração de 15 minutos; a réplica, onde são apresentados argumentos contundentes, acompanhados de evidências, capazes de confirmar a tese, para o que a Equipe terá 15 minutos; e a tréplica, onde se esperam os contra-argumentos, capazes de neutralizar a posição dos oponentes, em até 20 minutos.

No que concerne à distribuição do espaço, os alunos são convidados a sentarem-se, uma equipe em frente à outra. No meio, separando-as, são dispostas mesas que servem de apoio ao material utilizado. Posicionam-se nas cadeiras apenas os oradores que se pronunciarão – tese, réplica, tréplica –, ficando os demais membros de cada Equipe atrás dos debatedores, para fornecer os subsídios necessários. Durante a apresentação da tese, não são concedidos apartes; somente a partir da réplica e da tréplica, caso o orador deseje, pode solicitar à Presidência dos trabalhos o direito à palavra/resposta e formular seu questionamento em até três minutos. Nesse caso, o tempo despendido no aparte será acrescido ao da Equipe que estava com a palavra.

Quanto à avaliação, como o debate é um trabalho de equipe no qual o discurso cumpre um papel específico, há critérios bem-definidos como explicitado a seguir:

- Conteúdo (da argumentação): dos 40 pontos em voga, será considerada a capacidade de empregar uma fundamentação lógica que contenha um raciocínio correto das afirmações e uma evidência que sustente o argumento;
- Forma: os 20 pontos disponíveis deverão compreender os seguintes aspectos: (a) Expressão oral – eloquência e estilo no manejo correto da linguagem; Habilidade no uso do idioma. Vocabulário; Voz: matizes na inflexão; Dicção: pronúncia clara, sem titubeios; Entonação. (b) Expressão corporal – Contato visual (com o público

e jurados); Expressão facial de acordo com o discurso; Gestos e postura corporal de acordo com o discurso.); e

- Estratégia: os 40 pontos considerarão a harmonia e coerência do grupo no momento em que participam do debate, junto com a integração e a coordenação existentes entre os membros da Equipe. A obediência ao tempo determinado para cada turno de fala também será observada. O total de pontos em disputa é de 100.

No final do segundo e último confronto, a Equipe vencedora será anunciada – a partir da soma dos escores predeterminados – e premiada. É preciso, portanto, esclarecer que, nessa modalidade de confronto, não ganha o debate necessariamente quem tem razão, mas sim quem souber sustentar melhor suas ideias, os que conseguirem a persuasão.

Estou certa de que na realização dessa atividade entram em cena muitos elementos que Perelman defende em sua *Nova retórica*, especialmente, os que se referem ao orador, ao discurso e ao auditório: todos são experimentados. Da mesma forma, como a nova retórica representou no início do século XX uma revitalização dessa ciência, creio que o Torneio de Debates proporciona um novo olhar sobre o fazer pedagógico, sobre a maneira de pôr estudantes a confrontar teoria e prática. O exercício da dialética foi feito, as reflexões, realizadas e, a partir da avaliação efetivada ao final do Torneio, houve unanimidade na continuidade da atividade. A última experiência realizada (em maio de 2017) contou com uma situação nova: convidei um professor do curso de Direito para presidir a atividade e, além disso, havia plateia, alunos de outros cursos (em torno de noventa estudantes) foram assistir ao Debate. Esse aspecto foi avaliado pelos alunos como desafiador e, ao mesmo tempo, positivo.

Segundo Perelman, “o papel do advogado é fazer o tribunal ou o júri admitir a tese que está encarregado de defender. Para consegui-lo, adaptará sua argumentação ao auditório, do qual depende o desfecho do processo, que lhe é imposto.” (PERELMAN, 2004, p. 217). Essa foi a tônica empregada do Torneio de Debates: a defesa de um ponto de vista, visando convencer o auditório. A experiência permite que sejam postos em prática recursos discursivos, tais como a confrontação por meio de provas, a consistência dos argumentos empregados, o encadeamento das proposições e os valores utilizados para obter adesão à tese apresentada. Depreende-se, portanto, que, na perspectiva dialética, a argumentação é uma interação que ocorre entre dois sujeitos e que a argumentação baseia-se na lógica. Como o Torneio de Debates envolve posições contrárias – a favor ou contra – a um tema proposto, é inegável a contribuição que tal atividade fornece aos futuros operadores do Direito: há um problema, para o qual se definem premissas; é preciso chegar a um resultado, ou seja, a conclusões; mas é necessário utilizar inferências que controlam a passagem das premissas à conclusão. De acordo com Ferraz Jr.,

“o discurso jurídico, enquanto discussão-contra, isto é, aquela em que a função da fundamentação é configurar o conflito, possibilitando a decisão, estabelece entre as partes uma interdependência descontínua e dinâmica, que as força a cooperar, a ceder, a exigir, etc.”. (FERRAZ JR., 2015, p. 91).

Da passagem dos turnos de fala entre os oradores à construção de contra-argumentos, é possível mover-se entre ordem e persuasão, entre impactos causados pela amplitude da argumentação: vivências de técnicas argumentativas postas em cena com o intuito de convencer ou persuadir um auditório. Indubitavelmente, essa atividade também contribui bastante para da disciplina *Retórica Jurídica*, que passo a descrever a seguir.

#### **4.2.3 Retórica Jurídica: a disciplina<sup>33</sup>**

A ferramenta de trabalho do profissional do Direito, além do conhecimento teórico adquirido na academia, é a voz, bem como as estratégias que o habilitam a se pronunciar em público, convencendo ou persuadindo.

Considerando as experiências realizadas nos júris simulados, bem como nos Torneios de Debates, a coordenação do curso de Direito da UCS entendeu que era necessário oferecer uma disciplina voltada à oratória e à retórica. Tal desejo envolveu a Coordenação do curso de Letras –, já que caberia ao colegiado propor ementa, objetivos, conteúdos a serem ministrados, bibliografia, carga horária, entre outros, e levou mais de um ano para ser concebida.

A disciplina eletiva *Retórica Jurídica*, cuja oferta é de dois créditos, compreende onze encontros ao longo do semestre e tem como ementa contemplar os processos argumentativos e persuasivos para o texto jurídico oral. Além disso, os marcadores argumentativos da oralidade são objeto de análise, bem como as estratégias de comunicação oral imbricadas nas situações jurídicas. Finalmente, a planificação e produção de texto jurídico na modalidade oral são, também, objeto de estudo.

No que tange aos objetivos, para o geral, estabeleceu-se: Proporcionar um espaço de desenvolvimento de competências e habilidades persuasivo-argumentativas da oralidade no contexto jurídico. E para os objetivos específicos: (a) Empregar diferentes estratégias de comunicação oral que contribuam para a realização competente no contexto jurídico; (b) Planificar adequadamente um texto jurídico oral; e (c) Produzir competentemente distintos gêneros orais do contexto jurídico.

---

<sup>33</sup> Plano de Ensino disponível no Anexo C.

Os conteúdos elencados no Plano de Ensino estão assim distribuídos: (1) Processos argumentativos e persuasivos; (1.1) Estrutura do texto argumentativo; (1.2) Marcadores e sequenciadores argumentativos; (1.2) Tipos de argumentos; (1.3) Construção do argumento; (1.3.1) Coesão e coerência; (2) Estratégias de comunicação oral; (2.1) Recursos da comunicação oral; (2.1.1) no nível paralinguístico: ênfase, entonação, pronúncia, ritmo, emissão de voz; (2.1.2) no nível não verbal: postura, movimentação, gestos, expressão; e (2.1.3) no nível psicológico: autoconfiança, controle emocional, entusiasmo, interesse, *rappport* com o público; (3) Planificação do texto; (3.1) Planificação e produção de texto jurídico na modalidade oral.

Dessa forma, a partir de uma Diagnose – feita no primeiro dia de aula –, foi possível verificar quais eram suas expectativas em relação à disciplina, conhecer suas competências e desvendar as dificuldades que ainda permaneciam no processo de formação. Convidei-os a se misturarem e, em duplas, no centro da sala de aula – que está equipada com caixa de som, púlpito, microfone e outros recursos – procurassem conversar com quem eles não conheciam. Sugeri que buscassem informações pessoais e profissionais daquele(a) colega com quem iríamos compartilhar onze encontros, para os quais pretendíamos realizar experiências de aprendizagem mútuas. Isso posto, cada dupla, no púlpito e ao microfone, teria a tarefa de apresentar seu(sua) colega, procurando enaltecer as qualidades do(a) colega e expectativas em relação à disciplina que se iniciava. Essas apresentações foram filmadas para posterior análise.

Na sequência, analisamos um texto de Rui Barbosa: “Retórica, a razão do discurso jurídico<sup>34</sup>”. Convidei-os a buscarem, a partir da leitura, definições para os termos “retórica” e “oratória”. Depois disso, passei à socialização das opiniões, junto com uma reflexão sobre o lugar que ambas – a retórica e a oratória – ocupam na construção de um texto oral de qualidade. Como atividade complementar, solicitei que buscassem definições sobre esses termos, acompanhadas de referencial teórico.

Nas semanas seguintes, apoiada em excertos de Rui Barbosa, busquei estabelecer, caso houvessem, parâmetros para a verdade. Em cada encontro, provoquei meus alunos, desafiei-os a assumirem uma posição diante de temas polêmicos. Dessa forma, chegamos ao postulado por Perelman (2004, p. 66): “A retórica não tem, pois, como objeto o verdadeiro, mas o opinável, que Aristóteles confunde, aliás, com o verossímil.”

Depois de trabalharmos com os recursos discursivos envolvidos no processo de argumentação, propus que eles se posicionassem a respeito de temas como: a presunção da

---

<sup>34</sup> Disponível em: <[http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/ALDR6SJQ89/disserta\\_o\\_egina.pdf?sequence=1](http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/ALDR6SJQ89/disserta_o_egina.pdf?sequence=1)>. Acesso em: 25 jul. 16. (Parcial e adaptado.)

inocência, a eutanásia, a medida provisória que propõe alterações no ensino médio, entre outros. Cada atividade envolvia um texto-fonte, análise em pequenos grupos para posterior socialização, no púlpito, ao microfone. De acordo com Perelman: “Todas as técnicas de argumentação visam, partindo do que é aceito, reforçar ou enfraquecer a adesão a outras teses ou suscitar a adesão a teses novas, que podem aliás, resultar da reiteração e da adaptação das teses primitivas.” (PERELMAN, 2004, p. 147).

Ato contínuo, voltamos a Rui Barbosa e fizemos uma discussão frutífera a respeito das “Ligeiras Considerações sobre a Redação do Código Civil brasileiro”; analisamos, também, a Réplica e a Tréplica, com o intuito de verificar as implicações dessas questões não somente no que se refere à redação do Código Civil – e que incluíam cláusulas que estabelecessem normas para a convivência em sociedade –, mas também no código escrito, isto é, elementos afetos à normatização na língua portuguesa, determinantes para a constituição das regras, como até hoje se conhece, da estrutura da língua.

Isso posto, depois da leitura de autores clássicos e da definição de retórica e oratória, apresentei aos alunos a *Nova retórica* de Perelman. Foi interessante verificar a importância do orador, do discurso e do auditório universal: estudamos o lugar das premissas, os fatos e as verdades, as presunções e os valores definidos pelo autor no *Tratado da Argumentação*.

Considerando a arte de argumentar, outra atividade interessante foi uma exposição oral em um anfiteatro, ao ar livre. Cada aluno preparou um tema da atualidade para expor, por até três minutos, e tinha de convidar uma pessoa que estivesse passando pelo espaço de convivência para ouvi-lo. A apresentação tinha de incluir a sustentação de uma tese, seguida de argumentos e conclusão.

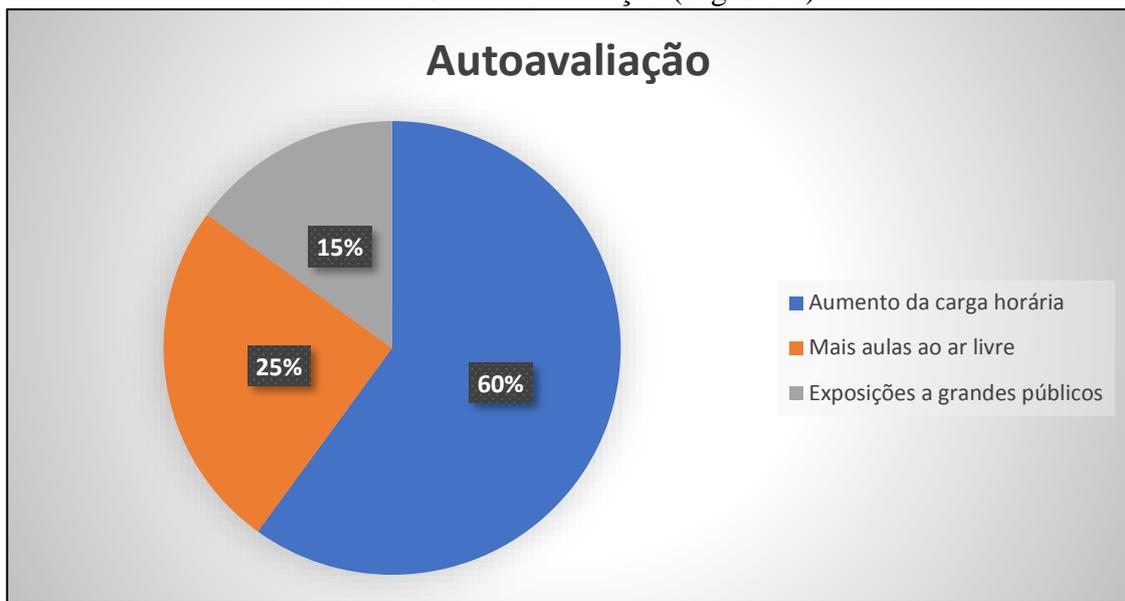
Para o penúltimo encontro, extrapolamos os limites da sala de aula: reunimo-nos sob uma castanheira centenária, em alusão às aulas na Grécia e Roma antigas. Fizemos a leitura de um clássico, um fragmento de texto de Aristóteles, e tecemos considerações acerca do lugar que a retórica deve ocupar na academia: concluímos que o conhecimento está em todo lugar. Indiscutivelmente, a retórica precisa ser revisitada, a fim de instrumentalizar os futuros operadores de Direito na arte de persuadir e convencer.

Consoante Ferraz Jr.:

É preciso acentuar mais uma vez o caráter dialógico do discurso jurídico, visto na sua totalidade. Isso porque uma visão retrospectiva dos três planos discursivos percorridos nos fornece os traços de uma racionalidade eminentemente retórica que, não sendo puramente monológica, em nenhum de seus aspectos, combina admiravelmente momentos de dogmaticidade com exigências da relação conflito-decisão. (FERRAZ JR., 2015, p. 232).

Os desafios a que todos estiveram expostos podem ser melhor analisados nas autoavaliações, quando, sem a necessidade de se identificarem, expressam graus de satisfação pessoal, bem como apresentam críticas, dentre as quais destacam-se a necessidade de terem mais disciplinas que deem lugar à expressão oral, à manifestação e/ou defesa de ideias, de pontos e vista. De todas as sugestões apresentadas, chamam a atenção três que são recorrentes, como se verifica no Gráfico 3.

Gráfico 3 – Autoavaliação (sugestões)



Fonte: Elaborado pela autora (2017).

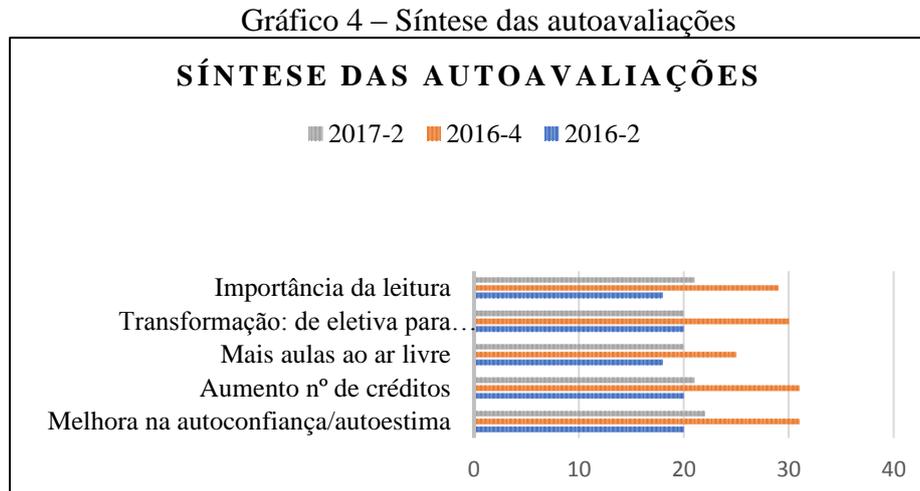
A autoavaliação<sup>35</sup> feita no último dia de aula aponta satisfação em relação aos objetivos e conteúdos traçados para a disciplina. Da mesma forma, verifica-se, em relação ao desempenho de cada um, contentamento. E quanto às sugestões feitas para as próximas ofertas aparecem, em primeiro lugar, o aumento da carga horária, de dois para quatro créditos (60%); seguidos dos pedidos de mais aulas ao ar livre (25%), e pela exposição realizada em auditórios (15%). Penso que essas constatações vêm ao encontro do objetivo desta pesquisa: propor atividades pedagógicas de formação, a fim de aperfeiçoar a oratória e a retórica de estudantes de Direito.

#### 4.3 FUTURO DA ORATÓRIA

Acredito que seja relevante iniciar as reflexões acerca do futuro da oratória, considerando que o curso de Direito continua sendo muito procurado pelos estudantes.

<sup>35</sup> Formulário disponível no Apêndice B.

Ao final do semestre, sempre solicito aos alunos que manifestem suas impressões, apresentem críticas e sugestões, e as constatações são muito interessantes, mesmo considerando o universo ainda pequeno de cinquenta e seis (56) alunos que frequentaram a disciplina. O Gráfico 4 ilustra os resultados obtidos após a oferta da disciplina em três semestres.



Fonte: Elaborado pela autora (2017).

Como se percebe e já referido, há solicitações para que a disciplina deixe de ser eletiva e torne-se obrigatória; que haja mais aulas ao ar livre; e que se aumentem para quatro créditos, dos atuais dois, passando de quarenta e quatro para oitenta e oito horas-aula. Ademais, reconhecem o lugar que a leitura ocupa/deva ocupar na formação de um orador eloquente.

Do ponto de vista dos ganhos dos estudantes, o que pude perceber foi uma nítida melhora na autoconfiança, pois eles passaram a ouvir as próprias falas, a preocuparem-se com o repertório utilizado e, sem lugar à dúvida, deram-se conta da importância da leitura como um suposto para um discurso oral de qualidade. Eles se dão conta de que a argumentação está presente em toda e qualquer atividade discursiva.

As leituras orais, a exposição no púlpito e a fala realizada sobre assuntos diversos proporcionam, aos alunos, a possibilidade de pôr em prática as teorias estudadas ao longo do Curso. É fato: eles têm conteúdo, sabem muito sobre leis, decretos, jurisprudência, mas, a partir do contato com essa disciplina, segundo relato feito pelos alunos, aventuram-se a assumir pontos de vista, a defender ideias com qualidade. A arte da retórica, como assevera Quintiliano, pode, sim, ser ensinada, principalmente, quando se tem um grupo de estudantes que entendem o lugar da oratória no fazer diário de um bacharel em Direito.

Não hesito em defender a permanência da disciplina na grade curricular do Curso e afirmo que ela tem contribuições a dar na formação dos futuros operadores de Direito. Nesse

sentido, as reflexões sobre o discurso, sobre o falar bem e o saber argumentar são exigências fundamentais para os profissionais de hoje, existindo técnicas que podem ser aprendidas e aperfeiçoadas através de estudo e prática.

Mesmo o mais tímido dos alunos, com um programa que reposicione a retórica, poderá – e as avaliações assim o demonstraram – tornar-se um bom orador, capaz de defender suas ideias diante de qualquer auditório.

Acredito que seja possível instrumentalizar estudantes, conferindo importância ao ato de ler, pois será a partir da leitura que cada sujeito terá condições de construir um repositório capaz de ser acionado à hora de produzir textos orais de qualidade. Manguel pronuncia-se a respeito:

Ler em voz alta, ler em silêncio, ser capaz de carregar na mente bibliotecas íntimas de palavras lembradas são aptidões espantosas que adquirimos por meios incertos. Todavia, antes que essas aptidões possam ser adquiridas, o leitor precisa aprender a capacidade básica de reconhecer signos comuns pelos quais uma sociedade escolheu comunicar-se: em outras palavras, o leitor precisa aprender a ler. (MANGUEL, 1997, p. 85).

Como defendido por Manguel, a leitura exerce um papel preponderante na formação de um orador, pois ela fornecerá o insumo necessário à produção oral. Com a escolha de textos dos mais variados estilos, partindo dos autores clássicos até os contemporâneos, tornar-se-á viável o trabalho com a retórica nas salas de aula do curso de Direito. Aqueles que já tiverem um repertório construído irão aperfeiçoá-lo; os que sentem lacunas terão uma oportunidade ímpar de acessar leituras relevantes que colaborarão para a formação de oradores capazes de atuar com convicção na arte de argumentar.

Em suma, a argumentação, a controvérsia, a discussão, a defesa de um ponto de vista, a apresentação da opinião, a proposta de uma solução e o desejo de convencer/persuadir outros sobre algo está presente na vida das pessoas. Nesse sentido, é possível depreender que a oratória é a arte de falar em público de forma estruturada, com a intenção de informar, influenciar ou convencer uma determinada plateia; já a retórica é a arte de falar bem e refere-se à oratória e à dialética, vista como a arte do diálogo, a arte de debater e de persuadir.

É preciso obter informações sobre o público-alvo, ou seja, para quem se vai falar. O propósito é direcionar a fala, escolher o vocabulário adequado, evitando-se jargões desnecessários, distribuir o tempo e selecionar, sem, evidentemente, desconsiderar a macroestrutura e o contexto histórico-político-social em que esse discurso se insere.

Isso posto, convém organizar um roteiro, em itens e com palavras-chave, contendo toda a apresentação. Isso permitirá que o orador produza um texto oral com tranquilidade, sabendo por onde vai e seguindo passos previamente estipulados.

Não há, entretanto, que se descuidar do tempo estabelecido, dos recursos audiovisuais, caso se deseje fazer uso deles – da adequação de letra, cores e animação e da postura diante dos *slides* –, observando a maneira como se encerra o discurso, utilizando articuladores adequados (existe uma imensa lista disponível) para o fechamento, deixando um espaço apropriado para eventuais questionamentos e/ou comentários. Apesar de os textos orais produzidos serem escritos para serem lidos, é preciso certificar-se das condições de produção, para saber se é o ideal para o auditório e fazer uma leitura do texto ou organizar a produção seguindo um roteiro prévio.

Perelman afirma que:

A retórica, em nosso sentido da palavra, difere da lógica pelo fato de se ocupar não com a verdade abstrata, categórica ou hipotética, mas com a adesão. Sua meta é produzir ou aumentar a adesão de um determinado auditório a certas teses e seu ponto inicial será a adesão desse auditório a outras teses. (PERELMAN, 2004, p. 70).

As atividades propostas pretendem ir neste sentido: na busca da adesão, com o propósito de convencer o auditório para o qual o orador se pronuncia. Dessa forma, a oratória e a retórica têm, sim, futuro nos cenários acadêmicos.

É lícito mencionar que, como integrante da Sociedade Brasileira de Retórica, participei do IV Congresso Nacional, realizado em Curitiba, em outubro de 2016, e pude verificar que a pesquisa nesse campo é promissora. Há grupos por todo o Brasil, como o GERAR<sup>36</sup>, que existe desde 1994, coordenado pela Profa. Dra. Lineide Mosca. Já na América Latina, destaco a existência da Sociedade Latino-americana de Retórica, que promove eventos anuais em diferentes países. Em abril de 2017, ocorreu o II Encontro da Sociedade, no México, onde fiz uma comunicação sobre “A retórica jurídica na formação de estudantes de Direito”; além disso, ainda em 2017, haverá outro importante encontro na Argentina, organizado pela Asociación Argentina de Retórica<sup>37</sup>, o II Congreso Internacional de Retórica e Interdisciplina y IV Coloquio Nacional de Retórica.

---

<sup>36</sup> GRUPO DE ESTUDOS DE RETÓRICA E ARGUMENTAÇÃO. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/USP.

<sup>37</sup> Informações adicionais: Disponível em: < <https://retoricatucuman2017.wordpress.com>>. Acesso em: 15 maio 17.

Diante desse cenário, há expectativas em relação à construção de um bom orador, o que, segundo Vasconcelos, em linhas gerais, pode ser verificado nos seguintes itens:

Uma retórica que é ciência, arte, virtude, que é útil e que é capaz de versar sobre todos os assuntos. Destinada ao bem, como pensaram Platão e os estoicos, mas igualmente comprometida com o persuadir, como quiseram os sofistas. Certamente uma retórica muito próxima da idealizada no *De Oratore*, porém menos devedora à filosofia. É nessa *bene dicendi scientia* que Quintiliano pretende formar o seu orador, homem bom e sábio, capaz de uma eloquência metódica, moderada e adequada. (VASCONCELOS, 2005, p. 99).

Será nos ambientes acadêmicos que os futuros operadores de direito terão a oportunidade de exercitar a prática, a arte de falar bem e de persuadir, buscando unir ornamento com eficácia, bem como o tom agradável empregado nos discursos à sua utilidade. A retórica terá de ser vista como uma disciplina flexível e, ao mesmo tempo, preocupada com a persuasão dos ouvintes, pois seu propósito é criar e elaborar discursos persuasivos.

O orador que os cursos de Direito devem ajudar a construir deve ser capaz de utilizar os recursos argumentativos pelo bem-comum. Para tal, urge que se revejam programas, e que as instituições de ensino, junto com o corpo docente, busquem incluir disciplinas voltadas à oratória e à retórica em seus planos de execução curricular.

Mosca explica que:

O discurso persuasivo, aquele destinado a agir sobre os outros através do *lógos* (palavra e razão), envolve a disposição que os ouvintes conferem aos que falam (*éthos*) e a reação a ser desencadeada nos que ouvem (*páthos*). Estes são os três elementos que irão figurar em todas as definições posteriores e que compreendem o instruir (*docere*), comover (*movere*) e o agradar (*delectare*). (MOSCA, 2006, p. 49).

Indubitavelmente, o objetivo da retórica será o de elucidar o lugar que a arte de persuadir e convencer, bem como a técnica de deliberação e da discussão, ocupa nos ambientes acadêmicos.

Ora, nessa perspectiva, a argumentação terá de ser repensada, como expõe Atienza:

a) demonstra a tendência de integração entre as diversas esferas da razão prática (direito, moral e política); b) expressa a ideia de que a razão jurídica não é só uma razão instrumental, senão uma razão prática (não só sobre os meios, mas também sobre os fins); c) certifica que a atividade do jurista não está guiada (exclusivamente) pelo sucesso ou a utilidade, mas por uma noção de correção, isto é, pela pretensão de buscar a justiça; d) dar ênfase à importância posta na necessidade de justificar, racionalmente, as decisões e que, por isso, figura como característica essencial de uma sociedade democrática; e) convence de que existem certos critérios objetivos (como o princípio da universalidade, coerência e integridade) que outorgam caráter racional

à prática da justificação das decisões; f) considera que o direito não é um instrumento para alcançar objetivos sociais, mas que incorpora valores morais que não pertencem simplesmente a uma determinada moral social, senão a uma moral racionalmente fundamentada o que leva também, de algum modo, a relativizar a distinção entre a moral positiva e a moral crítica. (ATIENZA, 2004, p. 124-126).

Como se depreende, a argumentação jurídica envolve aspectos que precisam ser revisitados, já que a construção de um orador eloquente inclui elementos teóricos e práticos. O discurso oral terá de contemplar os gêneros retóricos (judiciário, deliberativo, demonstrativo) a fim de transformá-lo em dialógico, capaz de conduzir auditórios a mudanças de atitudes e de modo de pensar, ou seja, caberá ao orador convencer e/ou persuadir.

Talvez ainda falte uma resposta à seguinte pergunta: e quanto à leitura? Se muitos alunos revelaram que não leram o que deveriam, assumem que sentem falta dos livros que não leram, acredito que as disciplinas *Estratégias de Comunicação Oral e Retórica Jurídica*, entre outras, têm contribuições a dar, já que permitirão que se trabalhe com textos de diferentes autores – dos clássicos aos contemporâneos – e com reflexões advindas deles. É, sem dúvida, um espaço privilegiado de (re)encontro com a leitura, que, indiscutivelmente, fornecerá insumo aos discursos orais.

Diante disso e, considerando que a temática da retórica e da oratória não é exclusividade de uma única área do conhecimento, creio que há ambiente para a criação de novos grupos de pesquisa, em consonância com outros existentes no país e fora dele, que possam tratar dos problemas afetos aos mais diversos cursos, porquanto a retórica se mostra um campo de incomparável riqueza.

Além do Direito – principal interessado em minha percepção –, também poderiam ser incluídos docentes/pesquisadores dos cursos de licenciatura, pois os futuros professores terão muito a argumentar em sala de aula; igualmente, para a área da comunicação social – Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda – penso que é inegável o lugar da argumentação, da persuasão nas peças produzidas, como um editorial, um artigo de opinião, uma propaganda. Esses elementos são importantes, finalmente, também às ciências sociais, exatas e da saúde, razão pela qual se justificaria a criação de um grupo interdisciplinar. Entendo que o futuro da retórica passa pela pesquisa, pela publicação e pela socialização de resultados concretos obtidos em sala de aula.

## 5 CONCLUSÃO

A oratória precisa revisitar a academia, como proposto no título de minha pesquisa, e os pressupostos teóricos imbricados na retórica argumentativa mostraram a necessidade de voltar aos clássicos, de adotar uma teoria que sustente a prática e promover atividades pedagógicas de formação nas quais se possam aliar teoria à prática. À problematização estabelecida, qual seja *por que estudantes universitários em final de curso manifestam dificuldade em sustentar um discurso oral de qualidade, lógico e com sentido? Por que jovens hesitam, titubeiam à hora de falar em público na modalidade da língua culta padrão?*, penso que a resposta se encontra nas poucas oportunidades que tiveram, ao longo da formação básica, para aventurarem-se no mundo do discurso oral. A retórica, afirmo, é a arte de convencer e, se possível, persuadir, sendo necessárias utilizar técnicas de deliberação e de discussão.

Atividades desenvolvidas – como as Narrativas de Vida – em meu fazer docente, confirmaram as hipóteses iniciais desta pesquisa: foram poucas as oportunidades que os estudantes tiveram, ao longo de sua formação, de defenderem pontos de vista, de manifestarem sua opinião acerca de temas atuais e corriqueiros. Da mesma forma, foi possível constatar que muitos deles provinham de lares onde a palavra – que sim, é um exercício de poder – estava com o pai ou com a mãe e, raras vezes, lhes era concedido um espaço de interlocução. Quanto à construção de um repertório, obtido a partir de leituras feitas ao longo de sua formação, constata-se que foram ínfimas: o acesso a resumos de obras foi o atalho escolhido por muitos. Entretanto, não acredito em leitores tardios; prefiro entendê-los como leitores maduros.

Disso decorrem algumas comprovações: se não for em casa, se não for na escola – onde os alunos passam mais de doze anos –, em que lugar será proporcionado o estudo da oratória e da retórica? A resposta a que chego é uma só: na universidade. Por isso, a oferta de disciplinas, tais *Estratégias de Comunicação Oral* e *Retórica Jurídica* representam importante contribuição à formação dos estudantes, pois oferecem revisitar a oratória, fazer leituras em voz alta, ler clássicos, aventurar-se no universo do discurso oral de qualidade, falar a diferentes auditórios, dominar o medo de falar ao microfone, aprender como se posicionar no púlpito, entre outros.

Torna-se plenamente justificável a revisão de literatura que apresentei no Capítulo 2: reitero minha opção pelos sofistas Protágoras e Górgias, pelos filósofos greco-romanos Sócrates, Platão, Aristóteles, Cícero e Quintiliano, pois esse arcabouço teórico tece uma teia sobre a qual repousam as origens da retórica e da oratória, ou seja, a Antiguidade. Por essa

razão, a leitura de filósofos e a prática oral são exemplos de atividades que contribuem à criação e/ou aperfeiçoamento do repertório dos oradores. De acordo com Barbosa:

Eloquência é o privilégio divino da palavra na sua expressão mais fina, mais natural, mais bela. É a evidência alada, a inspiração resplandecente, a convicção eletrizada, a verdade em erupção, em cachoeira, ou em oceano, com as transparências da onda, as surpresas do vento, os reflexos do céu e os descortinos do horizonte. Como o Espírito do Senhor se librava sobre as águas, a sensação da iminência de um poder invisível paira sobre a tribuna ocupada por verdadeiro orador. Abriu ele a boca, já ninguém se engana com a corrente do fluido imponderável e maravilhoso que se apodera das almas. É a espontaneidade, a sinceridade, a liberdade em ação. Daí uma distância incomensurável à retórica, o esforço da arte por suprir a eloquência nos que não a têm, a sua singeleza, a sua abundância, a sua luminosidade, a sua energia triunfal. Todos os grandes oradores se viram chamar retóricos pelos rivais impotentes da sua superioridade. (BARBOSA, 1954, p. 19-20).

É preciso reencontrar um espaço de interlocução para o aprimoramento das práticas orais, pois serão elas que auxiliarão a formação de bons oradores.

Igualmente justificável se fez verificar suportes teóricos que fundamentam a arte de argumentar. Sem pretender esgotar questões teóricas, as contribuições de Benveniste e Ducrot foram ao encontro do *Tratado da argumentação: a nova retórica* de Perelman. Tal relevância se justifica, uma vez que o instrumento que permeou a análise dos discursos de meus alunos, a T.A.D.O., foi construído a partir da Teoria da Argumentação de Perelman, que, mesmo retomando a antiga arte retórica concebida por Aristóteles, não pode ser interpretada como uma reedição dos antigos ensinamentos do filósofo grego. De fato, há muita coincidência com os preceitos defendidos por Aristóteles, entretanto o destaque se encontra no fato de Perelman compreender o discurso como argumentação, do qual orador e auditório são, respectivamente, aquele que apresenta o discurso e aqueles a quem o discurso é dirigido. Dessa forma, orador, discurso e auditório representam os elementos imbricados no processo argumentativo, cuja intenção é provocar ou aumentar a adesão à tese apresentada.

Já o Capítulo 3 sustentou-se em descobrir como, no Brasil, tinha ocorrido o ensino da retórica, bem como verificar suas origens. Incrível foi constatar que ainda há muito a fazer nesse território, pois nossa herança lusitana ainda está presente na academia. É preciso considerar que a matriz do Direito é lusitana, porém, foi construída em um ambiente sul-americano.

Nesse sentido, a natureza da retórica exige, além da linguagem e do texto, compreender o papel que orador – de quem se espera competência, prestígio, honestidade; auditório – identificá-lo, se universal ou particular, respeitá-lo, envolvê-lo –, e discurso – coeso, articulado, bem-estruturado – ocupam na arte de convencer e/ou persuadir.

O domínio da oratória, por parte de profissionais, no nosso caso, estudantes universitários que irão se inserir no mercado de trabalho, proporciona, entre outros, administrar o medo/ansiedade ao falar em público. Além disso, oportuniza sair daquele discurso mecânico, pouco natural que muitos oradores utilizam ao se pronunciarem, o que os impede de ouvir o próprio discurso, reconhecer potencialidades e identificar pontos a melhorar. Conseguir distinguir a existência de técnicas discursivas que podem ser postas em prática no momento de defender uma ideia e ser capaz de perceber o auditório para o qual se pronuncia, são recursos sumamente importantes a um bom orador.

No Capítulo 4, fiz questão de descrever atividades pedagógicas de formação, cujo propósito é o desenvolvimento da oratória, buscando demonstrar o vínculo com a teoria de Perelman. Embora haja ainda muito a fazer, acredito que o resultado da minha pesquisa aponte caminhos, dentre os quais destaco: um orador pode aprender técnicas capazes de auxiliá-lo na arte retórica; todos têm capacidade de defender pontos de vista, porque com insumo teórico – ratifico a necessidade de irmos aos clássicos, fazermos leituras dos grandes oradores gregos, lermos textos de Rui Barbosa, adentrarmos em teorias disponíveis – e oportunidades de atividades, de boas práticas, estudantes poderão assumir esse empoderamento do discurso. Criar espaços de discussão, filmar aulas, para posterior análise da performance, ler em voz alta, apropriar-se de outras ferramentas que se encontram à disposição de alunos e professores e ser capaz de analisar o próprio discurso, são alguns exemplos de como é possível assumir o lugar de protagonista em um discurso. Nesse contexto, a T.A.D.O. pode colaborar mostrando pontos fortes e a aperfeiçoar. Além disso, o suporte teórico e as leituras feitas poderão fornecer subsídios necessários a um bom orador.

Como boas práticas, cito os Júris Simulados, as Narrativas de Vida, os Torneios de Debates e a disciplina *Retórica Jurídica*. Todas foram fundamentais e mostraram o poder da elocução. Não posso deixar de destacar o lugar da ansiedade e do medo nas intervenções que podem ser controlados a partir de um trabalho sistemático, no qual professores e alunos assumam a responsabilidade, estabeleçam vínculos de modo a garantir a eloquência esperada nos discursos proferidos.

Penso, ainda, em trabalhar fortemente – e com o apoio de ex-alunos – para que a disciplina *Retórica Jurídica* seja incluída no currículo do curso de Direito, uma vez que os resultados até aqui obtidos, apontam para a sua relevância no processo de formação dos estudantes.

Já os Torneios de Debates poderiam ser estendido a outros cursos, pois essa atividade agrega, fortalece e permite que se ponham em cena, na prática, o que foi estudado na teoria.

Fundamental é que eu reitere o que defende Perelman: “o objetivo da retórica é o estudo das técnicas discursivas que visam a provocar ou a intensificar a adesão de certo auditório às teses apresentadas”. (PERELMAN, 2004, p. 154). Disto se trata: persuadir os acadêmicos, tirá-los da zona de conforto e apontar-lhes caminhos que só o domínio dos recursos discursivos pode proporcionar. E, indiscutivelmente, ler, o mundo que nos cerca, usando todas as lentes disponíveis, já que não há outra forma de nos apropriarmos da realidade, de sermos protagonistas da retórica da vida, senão através da leitura da palavra mundo, já defendida por Paulo Freire.

Esta pesquisa não se encerra aqui, tampouco tem a pretensão de servir como um manual. Entretanto, os dados verificados com a prática podem servir a estudos posteriores – de alunos e/ou professores –, de modo a que mais pessoas venham a se beneficiar dos resultados e compreender a real possibilidade de, ao falar, convencer ou persuadir auditórios. Ajuízo que seria interessante a utilização de suportes, tais como a criação de *Apps*, ou ainda, de *Podcasts* que auxiliem interessados no aperfeiçoamento da oratória e da retórica. Da mesma forma, creio ser importante unir esforços com instituições que desenvolvem pesquisa na área da retórica, de modo a testar a T.A.D.O., ou adaptá-la a outros contextos nos quais requeiram o uso de técnicas argumentativas com a finalidade de convencer e/ou persuadir auditórios.

## REFERÊNCIAS

A história da filosofia. São Paulo: Editora Nova Cultura, 2004. (Coleção Os Pensadores).

ABRAHÃO, Maria Helena Menna Barreto. As narrativas de si ressignificadas pelo emprego do método autobiográfico. In: SOUZA, Elizeu Clementino de & ABRAHÃO, Maria Helena Menna Barreto. (Orgs.). **Tempos, narrativas e ficções: a invenção de si**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006e, v. 1, p. 149-170.

ABRÃO, Bernadette Siqueira (Org.). *História da Filosofia*. São Paulo: Nova Cultural Ltda., 2004.

ADICHE, Chimamanda Ngozi. Disponível em: [youtube.com/watch?v=wQk17RPuhW8](https://www.youtube.com/watch?v=wQk17RPuhW8). Acesso em: 10 jan. 17.

ALENCAR, José de. *Iracema*. 19. ed. São Paulo: Ática, 1988.

ANDRADE, Vera Lúcia Cabana. *Histórico do Colégio Pedro II – Unidade Escolar Centro*. Disponível em: <http://cp2centro.net/historiacp2centro.aspx>. Acesso em: 3 jan. 16. (Parcial).

ARISTÓTELES. *Retórica*. Trad. Edson Bini. São Paulo: EDIPRO, 2013.

\_\_\_\_\_. São Paulo: Nova Cultural. 2004. (Col. Os Pensadores).

\_\_\_\_\_. *Tópicos: dos argumentos sofisticos*. Trad. Leonel Vallandro e Gerd Bornheim. São Paulo: Nova Cultura, 1987. (Os pensadores).

ATIENZA, Manuel. *El sentido del derecho*. Barcelona: Editorial Ariel, 2004.

AZEVEDO, Tânia Maris de. A semântica argumentativa: a teoria e seu potencial para a pesquisa e o ensino. In: Maria da Glória Corrêa di Fanti; Leci Borges Barbisan. (Org.). *Texto, enunciação e discurso*. São Paulo: Editora Contexto, 2012. p. 166-187.

BAKHTIN, Mikhail Mikhailovitch. *Marxismo e filosofia da linguagem*. Hucitec: São Paulo, 1990.

BARBISAN, Leci Borges. *Língua e fala: conceitos produtivos de teorias enunciativas*. Letras de Hoje. Porto Alegre. v. 39, n. 4, p. 67-78, dez. 2004.

BARBOSA, Rui. *Antologia de Rui Barbosa*. Rio de Janeiro: Tecnoprint, [19--].

\_\_\_\_\_. Cartas de Inglaterra. In: *Obras completas*. vol. XXIII, Tomo I, 1896.

\_\_\_\_\_. *Collectanea Litteraria*. São Paulo: Editora Nacional, 1928.

\_\_\_\_\_. *Discursos no Instituto dos Advogados Brasileiros e Discursos no Colégio Anchieta*. 2. ed. São Paulo: Martin Claret, 2005.

\_\_\_\_\_. *O Divórcio, as bases da fé e outros textos*. São Paulo: Martin Claret, 2008.

BARBOSA, Rui. *Obras Completas de*. Vol. XXIX, Tomo III, 1904. p. 302.

\_\_\_\_\_. *Obras seletas*. Vol. VII: Campanhas Jornalísticas. Rio de Janeiro: Record, 1998.

\_\_\_\_\_. *Oração aos Moços*. São Paulo: Martin Claret, 2003.

\_\_\_\_\_. *Projecto de código civil brasileiro: trabalhos da Comissão Especial do Senado*. 1902-1904. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1902-1904, 3 v.

BARBOSA, Rui; VIANA FILHO, Luís. *Antologia de Rui Barbosa*. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1953.

BARILLI, Renato. *Retórica*. Trad. Graça Marinho Dias. Lisboa: Editorial Presença, 1979.

BARROS, Roque Spencer Maciel de. *A ilustração brasileira e a ideia de universidade*. São Paulo: Convívio, 1986.

BARROS, Edgard Luiz de. *O Brasil de 1945 a 1964*. 4.ed. São Paulo: Contexto, 1994.

BARTHES, Roland. *Aula*. Trad. Leyla Perrone-Moisés. 9. ed. São Paulo: Cultrix, 2001.

BENCOSTTA, Marcus Levy Albino. Culturas escolares, saberes e práticas educativas: itinerários históricos. In: STEPHANOU, Maria e BASTOS, Maria Helena (Org.). *Histórias e memórias da Educação no Brasil*. Vol. III – século XX. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 68-76.

BENVENISTE, Émile. *Problemas de lingüística geral I*. Tradução de Maria da Glória Novak e Maria Luiza Néri. 4. ed. Campinas, SP: Pontes, 1995.

\_\_\_\_\_. *Problemas de lingüística geral II*. Tradução de Eduardo Guimarães et al. Campinas, SP: Pontes, 1989.

BOSI, Eclea. *Memória: enraizar-se é um direito fundamental do ser humano*. Dispositiva: Revista do Programa de Pós-Graduação em Comunicação; PUC/Minas, 2012. Entrevista.

BRASIL Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Comissão Especial do Código Civil; BARBOSA, Rui. *Projecto de código civil brasileiro: trabalhos da Comissão Especial do Senado*. 1902-1904. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1902-1904, 3 v.

BRETON, Philippe. *História das teorias da argumentação*. Lisboa: Bizâncio, 2001.

CAMPBELL, Karlyn Konr, HUXMAN, Susan Schultz, BURKHOLDER, Thomas R. *Atos de retórica: para pensar, falar e escrever criticamente*. Trad. Marilene Santana dos Santos Garcia. São Paulo: Cengage Learning, 2015.

CARDOSO, Álvares A. *Iniciação literária: manual de teoria e arte literária*. Porto Alegre: A Nação, 1954.

CARDOSO, Tereza Fachada Levy. As aulas régias no Brasil. In: STEPHANOU, Maria e BASTOS, Maria Helena (Org.). *Histórias e memórias da Educação no Brasil. Vol. I – séculos XVII-XVIII*. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2008, p.179-191.

\_\_\_\_\_. *As luzes da educação: fundamentos, raízes históricas e prática das Aulas Régias no Rio de Janeiro: 1759-1834*. Bragança Paulista: Edusf, 2002.

CENTRO de Filosofia das Ciências da Universidade de Lisboa. Disponível em: <http://www.educ.fc.ul.pt>. Acesso em: 12 jan. 17.

CUNHA, Marcus Vinícius da. Estado e Escola Nova na história da educação brasileira. In: SAVIANI, Dermeval (Org.). *Estado e políticas educacionais na história da educação brasileira*. Vitória, ES: EDUFES, 2011. (Coleção Horizontes da Pesquisa em História da Educação no Brasil, vol. 2), p. 251-280.

DESCARTES, Rene. *Discurso do método*. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

Diário Popular. Disponível em: <<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/18960330-6353-nac-0001-999-1-not/busca/Para%20a%20historia>>. Acesso em: 20 maio 17.

DUBOIS, Jean, GIACOMO, Mathée, GUESPIN, Louis, MARCELLESI, Christiane, MARCELESSI, Jean-Baptiste, MEVEL, Jean-Pierre. *Dicionário de Lingüística*. 9. ed. São Paulo: Cultrix, 1993.

DUCROT, Oswald. Argumentação e “topoi” argumentativos. In: GUIMARÃES, Eduardo (Org.) *História e sentido na linguagem*. Campinas, SP: Pontes, 1989.

\_\_\_\_\_. Enunciação. In Enciclopédia EINAUDI: *Linguagem-Enunciação*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1984. v. 2, Linguagem- Enunciação, p. 368-393.

\_\_\_\_\_. Esboço de uma teoria polifônica da enunciação. In: DUCROT, Oswald. *O dizer e o dito*. Campinas: Pontes, 1987.

\_\_\_\_\_. *Provar e dizer: linguagem e lógica*. São Paulo: Global, 1981.

El arte de hablar bien y convencer: *Platón, Aristóteles, Cicerón, Quintiliano*; Manual del orador. Madrid: Santiago López Navia, 1997.

ESCOLA Teológica Batista Livre. Disponível em: [http://globaltrainingresources.net/uploads/504\\_Apostila\\_de\\_Homil%C3%A9tica\\_-\\_Walter.pdf](http://globaltrainingresources.net/uploads/504_Apostila_de_Homil%C3%A9tica_-_Walter.pdf). Acesso em: 10 jan. 17.

FARIA FILHO, Luciano Mendes. Instrução elementar no século XIX. In: LOPES, Eliane; FARIA FILHO, Luciano; VEIGA, Cynthia (Org.). *500 anos de Educação no Brasil*. 5. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011, p. 134-160.

FERRAZ JR. Tercio Sampaio. *Direito, Retórica e Comunicação: subsídios para uma pragmática do discurso jurídico*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

FERREIRA, Silvestre Pinheiro. *Preleções filosóficas*. Portugal: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1996.

FLORES, Valdir do Nascimento et al (Org.). *Dicionário de linguística da enunciação*. São Paulo: Contexto, 2009.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 10. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

FUNDAÇÃO Casa Rui Barbosa. Disponível em: <http://acervos.casaruibarbosa.gov.br/>. Acesso em: 20 nov. 16.

GONÇALVES, João Felipe. *Rui Barbosa: pondo as ideias no lugar*. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

GUTHRIE, William Keith Chambers. *Os sofistas*. Trad. João Rezende da Costa. 2. ed. São Paulo: Paulus, 2007.

HANSEN, João Adolfo. A civilização pela palavra. In: LOPES, Eliane; FARIA FILHO, Luciano; VEIGA, Cynthia (Org.). *500 anos de Educação no Brasil*. 5. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011, p. 19-42.

JOVCHELOVITCH, Sandra e BAUER, Martin W. A entrevista narrativa. In: BAUER, Martin W. e GASKELL, George. *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático*. Petrópolis: Vozes, 2002.

JUSBRASIL. Estatuto da Advocacia e da OAB. *Lei nº 8.906 de 4 de julho de 1994*. Disponível em: <<http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/109252/estatuto-dadvocacia-e-da-oab-lei-8906-94#art-7--inc-X>>. Acesso em: 2 jan. 16. (Texto parcial).

\_\_\_\_\_. *Lei dos Juizados Especiais. Lei nº 9.099 de 26 de setembro de 1995*. Disponível em: <<http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/103497/lei-dos-juizados-especiais-lei-9099-95>>. Acesso em: 2 jan. 16. (Texto parcial).

KOCH, Ingedore Villaça. *A Inter-ação pela linguagem*. 8. ed. São Paulo: Contexto, 2003.

\_\_\_\_\_. *Argumentação e linguagem*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1987.

LIMA, Alceu Amoroso. Escolas de Direito. In: *Afonso Arinos*. Rio de Janeiro: Anuario do Brasil, 1922. XXII, (Obras raras), p. 183-188.

LOPES, Eliane; FARIA FILHO, Luciano; VEIGA, Cynthia (Org.). *500 anos de Educação no Brasil*. 5. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

LOPES, José Reinaldo de Lima. *O direito na história: lições introdutórias*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

\_\_\_\_\_. *Direito, justiça e utopia*. Rio de Janeiro: AJUP/FASE, 1986.

MANGUEL, Alberto. *Uma história da leitura*. Trad. Pedro Maia Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

Manifesto dos Pioneiros. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me4707.pdf>>. Acesso em: 20 jan. 17.

MENDES, Murilo. *História do Brasil: poemas*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1994.

MOSCA, Lineide do Lago Salvador (Org.). *Discurso, argumentação e produção de sentido* (Org.). São Paulo: Humanitas, 2006.

\_\_\_\_\_. *Retóricas de ontem e de hoje*. 2. ed. São Paulo: Humanitas, 2001.

OBRAS Completas de Rui Barbosa. Disponível em:

<<https://homemculto.files.wordpress.com/2011/09/5339v29t2.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 17.

PAIVA, José Maria. A educação jesuítica no Brasil colonial. In: LOPES, Eliane; FARIA FILHO, Luciano; VEIGA, Cynthia (Org.). *500 anos de Educação no Brasil*. 5. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011, p. 43-60.

PANDOLFI, Dulce (Org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

PAZ, Octavio. *El laberinto de la soledad y otras obras*. México: Fondo de la Cultura Económica, 1998.

PERELMAN, Chaïm, OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. *Tratado da argumentação: a nova retórica*. Trad. Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

PERELMAN, Chaïm. *Lógica jurídica*. Trad. Vergínia K. Pupi. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

\_\_\_\_\_. *Retóricas*. Trad. Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

\_\_\_\_\_. *Tratado da argumentação*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

PINTO, E. Pimentel. *A Gramatiquinha de Mário de Andrade. Texto e Contexto*. São Paulo: Duas Cidades, 1990.

PLATÃO. *Apologia de Sócrates: Banquete*. São Paulo: M. Claret, c1999.

\_\_\_\_\_. *Diálogos I: Mênon, Banquete, Fedro*. Tradução de Jorge Paleikat. 19. ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 1996.

\_\_\_\_\_. *A república*. 13. ed. São Paulo: Fundação Calouste Gulbenkian, 2012.

\_\_\_\_\_. *Fedro*. Trad. Alex Marins. São Paulo: Martin Claret Ltda., 2007.

\_\_\_\_\_. *O mito da caverna*. Trad. Edson Bini. São Paulo: EDIPRO, 2015.

PLATÃO; PLOTINO. *O banquete*. São Paulo: Atena, 1943.

PLATÃO; XENOFONTE; ARISTÓFANES. *Defesa de Sócrates; Ditos e feitos memoráveis de Sócrates, Apologia de Sócrates, As nuvens*. Trad. Jaime Bruna, Líbero Rangel de Andrade e Gilda Maria Reale Starzynski. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1980.

PLATÓN, ARISTÓTELES, CICERÓN, QUINTILIANO. *El arte de hablar bien y convencer: manual del orador*. Madrid: Santiago A. López Navia, 1997.

QUEIRÓS, Bartolomeu Campos de. *Para ler em silêncio*. São Paulo: Moderna, 2007.

QUINTILIANO, Marco Fabio. *Istituzione oratoria*. Trad. Orazi Frilli. Bologna: Nicola Zanichelli, 1993. v. 1.

\_\_\_\_\_. *Istituzione oratoria*. Trad. Orazi Frilli. Bologna: Nicola Zanichelli, 1982. v. 2.

\_\_\_\_\_. *Istituzione oratoria*. Trad. Orazi Frilli. Bologna: Nicola Zanichelli, 1981. v. 3.

\_\_\_\_\_. *Istituzione oratoria*. Trad. Orazi Frilli. Bologna: Nicola Zanichelli, 1975. v. 4.

Revista da ABRALIN, v.14, n.3, p. 123-166, jul./dez. 2015.

REBOUL, Olivier. *Introdução à retórica*. Trad. Ivone Castilho Benedetti. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

ROSA, João Guimarães. *Grande sertão: veredas*. 19. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

SAUSSURE, Ferdinand de. *Curso de linguística Geral*. Organizado e editado por Charles Bally e Albert Sechehaye. Tradução de Antônio Chelini, José Paulo Paes e Izidoro Blikstein. 27. ed. São Paulo: Cultrix, 2006.

\_\_\_\_\_. *Escritos de linguística geral*. Organizado e editado por Simon Bouquet e Rudolf Engler. São Paulo: Cultrix, 2004.

SCHWARTZMAN, Simon. *Os desafios da educação no Brasil*. 2001. Disponível em: <<http://www.schwartzman.org.br/simon/desafios/1desafios.pdf>>. Acesso em: 22 nov. 15.

SOUSA SANTOS, Boaventura de. *O Discurso e o poder: ensaio sobre a sociologia da retórica jurídica*. Porto Alegre: Fabris, 1988.

SOUZA, Roberto Acízelo de. *O império da eloquência: retórica e poética no Brasil Oitocentista*. Rio de Janeiro: EdUERJ/EdUFF, 1999.

STEPHANOU, Maria e BASTOS, Maria Helena (Org.). *Histórias e memórias da Educação no Brasil. Vol. III – século XX*. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

\_\_\_\_\_. *Histórias e memórias da Educação no Brasil. Vol. II – século XIX*. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

\_\_\_\_\_. *Histórias e memórias da Educação no Brasil. Vol. I – séculos XVII-XVIII*. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

TEYSSIER, Paul. *História da língua portuguesa*. Trad. Celso Cunha. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

TOBIAS, José Antônio. *História da educação brasileira*. 3. ed. São Paulo: IBRASA, 1986.

TOLLINI, Igenes Martins. *Estado e educação fundamental*. Brasília: Ed. Plano, 2002.

UCS. Disponível em: <http://www.ucs.br/site/portalcursos/130/>. Acesso em: 6 jan. 16.

UCS. Disponível em: <https://ucs.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788572443081/pages/1>. Acesso em: 6 jan. 16.

UFMG. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/ALDR-7U8PNU/1432d.pdf?sequence=1>. Acesso em: 8 jan. 17.

VASCONCELOS, Beatriz Avila. *Ciência do dizer bem: a concepção de retórica de Quintiliano em Institutio Oratoria*, II, 11-21. São Paulo: Associação Editora Humanitas, 2005.

VECHIA, Ariclê. O ensino secundário no século XIX: instruindo as elites. In: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Camara (Org.). *Histórias e memórias da educação no Brasil: século XIX*. Petrópolis: RJ: Vozes, 2005. V. II, p. 78-90.

VEIGA, Cynthia Greive. A escola e a República: o estadual e o nacional nas políticas educacionais. In: *Revista Brasileira de História da Educação*. Campinas, v. 11, n. 1, jan-abri 2011, p. 143-178.

\_\_\_\_\_. *História da educação*. São Paulo: Ática, 2007.

VENÂNCIO FILHO, Alberto. *A presença do bacharel na vida brasileira*. Academia Brasileira de Letras, Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.academia.org.br/cads/25/alberto2.htm>>. Acesso em: 20 jan. 15.

\_\_\_\_\_. *Das arcadas ao bacharelismo*. São Paulo: Perspectiva, 1982.

VENANCIO FILHO, Francisco. Os Pareceres de Rui Barbosa. In: *Cultura política*, 1944.

VERNEY, Luís Antônio. *Verdadeiro método de estudar: cartas sobre retórica e poética*. Lisboa: Presença, 1991. (Clássicos Presença, 1).

VIANA FILHO, L. *A vida de Rui Barbosa*. 7.ed. São Paulo: Martins, 1965.

VIGOTSKY, Lev Semenovich. *Pensamento e Linguagem*. Trad. Jeferson Luiz Camargo. 3.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

VIGOTSKY, Lev Semenovich; LURIA, Alexander Romanovich; LEONT'EV, Aleksei Nikolaevich. *Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem*. 7. ed. São Paulo: Ícone, 2001.

WEREBE, Maria José Garcia. *30 Anos depois: Grandezas e misérias do ensino no Brasil*. São Paulo: Ática, 1994.

WOLKMER, Antonio Carlos. *História do direito no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

### BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

ABREU, Antônio Suárez. *A arte de argumentar: gerenciando razão e emoção*. 9. ed. Cotia: Ateliê Editorial, 2006.

AGOSTINHO, Santo. *Contra os acadêmicos*. Trad. Enio Paulo Giachini. Petrópolis: Vozes, 2014.

\_\_\_\_\_. *Sobre a vida feliz*. Trad. Enio Paulo Giachini. Petrópolis: Vozes, 2014.

ALVES, Marco Antônio Sousa. *A nova retórica de Chaim Perelman: considerações sobre a racionalidade, a tensão decisionismo/legalismo, e o Estado Democrático de Direito*. Trabalho apresentado no Seminário Teoria da Argumentação e Nova Retórica, PUC-MG, Belo Horizonte, 2009. Disponível em: <[http://ufmg.academia.edu/MarcoAntonioSousaAlves/papers/898214/A\\_nova\\_retorica\\_de\\_Chaim\\_Perelman\\_consideracoes\\_sobre\\_a\\_racionalidade\\_a\\_tensao\\_decisionismolegalismo\\_e\\_o\\_Estado\\_Democratico\\_de\\_Direito](http://ufmg.academia.edu/MarcoAntonioSousaAlves/papers/898214/A_nova_retorica_de_Chaim_Perelman_consideracoes_sobre_a_racionalidade_a_tensao_decisionismolegalismo_e_o_Estado_Democratico_de_Direito)>. Acesso em: 19 jan. 15.

\_\_\_\_\_. *Perelman e a argumentação filosófica: convencimento e universalismo*. Belo Horizonte: D'Plácido, 2015.

ANTUNES, Celso. *Introdução à educação*. São Paulo: Paulus, 2014.

ASSUNÇÃO, Teodoro Rennó, FLORES-JUNIOR, Olimar, MARTINHO, Marcos. (Org.). *Ensaio de retórica antiga*. Belo Horizonte: Tessitura, 2010.

AYMARD, André, AUBOYER, Jeannine. A civilização da Grécia Clássica. In. *O Oriente e a Grécia*. Col. História Geral das Civilizações. São Paulo. DIFEL, 1962.

BAGNO, Marcos. *Português ou brasileiro? um convite à pesquisa*. 4. ed. São Paulo, SP: Parábola, 2004.

BAKHTIN, Mikhail Mikhailovitch. *Estética da criação verbal*. Trad. Maria Ermantina Galvão; rev. da tradução Maria Appenzeller. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

BRUN, Jean. *Sócrates*. Lisboa: Dom Quixote, 1984.

BURKE, Peter. *A arte da conversação*. Trad. Álvaro Luiz Hattner. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1995.

BRANDÃO, Roberto de Oliveira. *A tradição sempre nova*. São Paulo: Ática, 1976.

CALAMANDREI, Piero. *Eles, os juízes, vistos por nós, os advogados*. Trad. Ary dos Santos. 5. ed. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1975.

CAMARA JUNIOR, Joaquim Mattoso. *Manual de expressão oral e escrita*. Petrópolis: Vozes, 1986.

CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano: artes de fazer*. Trad. Ephraim Ferreira Alves. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

CASTRO, Kátia Duarte de. *O júri como instrumento do controle social*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1999.

CURY, Carlos R. A educação como desafio na ordem jurídica. In: LOPES, Eliane; FARIA FILHO, Luciano; VEIGA, Cynthia (Org.). *500 anos de Educação no Brasil*. 5. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011, p. 567-584.

DICIONÁRIO Escolar de Filosofia. Disponível em: <<http://www.defnarede.com/s.html>>. Acesso em: 5 jan. 17.

DONDERO, Maria Giulia. *O Grupo  $\mu$ . Quarenta anos de retórica*: Trinta e três anos de semiótica visual. Introdução. Estudos Semióticos. [On-line] Disponível em: <http://revistas.usp.br/esse> i. Editoras convidadas responsáveis pelo dossiê: Elizabeth Harkot-de-La-Taille e Adriana Zavaglia. Dossiê Especial Groupe  $\mu$ , São Paulo, dezembro de 2015, p. 18-21. Acesso em 6 jan. 17.

FAUSTO, Boris; HOLANDA, Sérgio Buarque de; CAMPOS, Pedro Moacyr. *História geral da civilização brasileira*. 3. ed. São Paulo: DIFEL, 1972-1985. 3 v.

FAVERO, Leonor Lopes; KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. *Linguística Textual: uma introdução*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1994.

FRANCO, Afonso Arinos de Melo. *A alma do tempo: formação e mocidade*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1961.

FERRAREZI JUNIOR, Celso; BASSO, Renato (Org.). *Semântica, semânticas: uma introdução*. São Paulo: Contexto, 2013. Disponível em: <<https://ucsvirtual.ucs.br/startservico/PEA/>>. Acesso em: 8 jan. 17.

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. *Direito, retórica e comunicação: subsídios para uma pragmática do discurso jurídico*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

FIORIN, José Luiz. *Elementos de análise do discurso*. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2001.

FLORES, Valdir do Nascimento; TEIXEIRA, Marlene. *Introdução à Linguística da Enunciação*. São Paulo: Contexto, 2005.

FONSECA, Ricardo Marcelo. Os juristas e a cultura jurídica brasileira na segunda metade do século XIX. In: *Quaderni Fiorentini: per la storia del pensiero giuridico moderno*. Milano: Giuffrè, Tomo I, 2006, p. 339-371.

GINZBURG, Carlo. *Relações de força: história, retórica, prova*. São Paulo: Cia. das Letras, 2002.

GONÇALVES NETO, Wenceslau; BLANK MIGUEL, Maria Elisabeth, FERREIRA NETO, Amarílio (Org.). *Práticas escolares e processos educativos: currículo, disciplinas e instituições escolares (séculos XIX e XX)*. Vitória: EDUFES, 2011.

GUIMARÃES, Eduardo. *Texto e argumentação: um estudo das conjunções do português*. Campinas: Pontes, 1987.

HISTÓRIA do falar e história da linguística. São Paulo: UNICAMP, c1993. 358 p. (Repertórios), ISBN 8526802860.

ILARI, Rodolfo. *A linguística e o ensino da língua portuguesa*. 4. ed. São Paulo: Martins fontes, 1997.

JORNAL de Filosofia. Disponível em: <<http://jornaldefilosofia-diriodeaula.blogspot.com.br/2012/01/os-sofista.html>>. Acesso em: 5 jan. 17.

KOCH, Ingedore Villaça. *O texto e a construção dos sentidos*. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2007.

KRIEGER, Daniel. *Desde as missões...: saudades, lutas, esperanças*. 2. ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1977.

LIMA, Marcos Aurélio de. *A retórica em Aristóteles: da orientação das paixões ao aprimoramento da eupraxia*. Natal: IFRN, 2011.

LEFA, Vilson J. *Aspectos da leitura: uma perspectiva psicolinguística*. Porto Alegre: Sagra-Luzzatto, 1996.

MACCOY, Marina. *Platão e a retórica de filósofos e sofistas*. Trad. Livia Oushiro. São Paulo: Madras, 2010.

MACHADO, Maria Cristina Gomes. Estado e políticas da educação no Império Brasileiro. In: SAVIANI, Dermeval (Org.). *Estado e políticas educacionais na história da educação brasileira*. Vitória: EDUFES, 2011, p. 153-186.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. Oralidade e ensino, uma questão pouco 'falada'. In: *A Análise da Conversação*. 2. ed. São Paulo: Ática, 2002.

MARTINS, Wilson. *História da inteligência brasileira*. 2. ed. São Paulo: Quero, 1996.

MATE, Cecília Hanna. *Tempos modernos na escola: os anos 30 e a racionalização da educação brasileira*. Bauru, SP: EDUSC, 2002.

MORIN, Edgar. Disponível em: <<http://www.fronteiras.com/entrevistas/entrevista-edgar-morin-e-preciso-educar-os-educadores>>. Acesso em: 4 jan. 17.

NUÑEZ, Rafael, DEL TESO, Enrique. *Semántica y pragmática del texto común: producción y comentario de textos*. Madrid: Catedra, 1996.

OLSON, David R.; TORRANCE, Nancy. *Cultura escrita e oralidade*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

- OSAKABE, Haqira. *Argumentação e discurso político*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- OSBORNE, John W. *Aprenda a falar bem e impulsione sua carreira: guia para executivos*. Trad. Eliana Carvalho. São Paulo: Nobel, 1999.
- PAPALEO, Marcia Kern. Os bacharéis e a crítica social em Passageiro do fim do dia. In: RETTENMAIER, Miguel, ROSING, Tânia M. K. (Org.). *Questões de ficção contemporânea*. Passo Fundo: Editora da Universidade de Passo Fundo, 2013, p.121-133.
- PLATÃO. *Apologia de Sócrates: precedido de sobre a piedade (Êutifron) e seguido de sobre o dever (Críton)*. Trad. André Malta. Porto Alegre: L&PM, 2009.
- PESDOC. Disponível em: <<http://www.pesdoc.com.br/pesdoc/busca/index.xhtml>>. Acesso em: 8 jan. 17.
- PORTAL Domínio Público. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bn000086.pdf>><http://www.ufjf.br/revistaronai/files/2014/09/PDF18.pdf>>. Acesso em: 4 jan. 17.
- PORTO, Hermínio Alberto Marques. *Júri: procedimentos e aspectos do julgamento; questionários*. São Paulo Editora Revista dos Tribunais, 1973.
- REGO, Teresa Cristina. *Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação*. 10. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.
- REVISTAS FFLCH. Disponível em: <http://www.revistas.fflch.usp.br/letrasclassicas/article/viewFile/641/568>. Acesso em: 10 jan. 17.
- RIO, Maria José del. *Psicopedagogia da língua oral: um enfoque comunicativo*. Porto Alegre: Artmed, 1996.
- ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. *História da educação no Brasil: 1930-1973*. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1986.
- SAVIANI, Dermeval. *Educação: do senso comum à consciência filosófica*. 11. ed. São Paulo: Autores Associados, 1994.
- SAVIANI, Dermeval. et al. *O legado educacional do século XX no Brasil*. 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.
- SANTOS, Fausto dos. *Filosofia aristotélica da linguagem*. Chapecó, SC: Argos, 2002.
- SAPO. Disponível em: <<http://www.afilosofia.no.sapo.pt>>. Acesso em: 12 jan. 17.
- SAUNDERS, A. N. W. *Greek political oratory*. Harmondsworth, Penguin, 1970.
- SCHAEFER, Sérgio. *Lógica dialética: um estudo da obra filosófica de Caio Prado Junior*. Porto Alegre: Movimento, 1985.
- SETÚBAL, Paulo. *Confiteor: memórias, obra póstuma*. 12. ed. São Paulo: Nacional, 1983.
- SINEK, Simon. Disponível em: <[youtube.com/watch?v=POfQlg0V0Cc](https://www.youtube.com/watch?v=POfQlg0V0Cc)>. Acesso em: 10 jan. 17.

SONTAG, Ricardo. *Escola e democracia: teoria da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política*. 10. ed. São Paulo: Cortez, 1986.

SONTAG, Ricardo. *Triatoma baccalaureatus: a crise do bacharelismo na Primeira República*. In: *Revista Espaço Jurídico*, v. 9, n. 1, jan-jun-2008, Joaçaba: UNOESC, 2008, p. 67-78.

\_\_\_\_\_. *Triatoma baccalaureatus: sobre a crise do bacharelismo na Primeira República*. Disponível em: <<http://editora.unoesc.edu.br/index.php/espacojuridico/article/viewFile/1906/974>>. Acesso em: 6 fev. 16.

SOUSA, Rainer Gonçalves. "Proclamação da República"; *Brasil Escola*. Disponível em: <<http://brasilecola.uol.com.br/historiab/proclamaodarepublica.htm>>. Acesso em: 20 jan. 16.

TORRES, Eli Narciso da Silva. *O legado educacional do século XX no Brasil*. Caxias do Sul: Conjectura, v. 15, n. 3, set. 2010.

VAL, Maria da Graça. *Redação e textualidade*. São Paulo: Martins Pontes, 1991.

VICKERS, Brian. *Storia della retorica*. Bologna, IT: Società Editrice il Mulino, 1994.

VITA, Luis Washington. *Pequena história da filosofia*. São Paulo: Saraiva, 1968.

VOGH, Carlos. *O intervalo semântico*. Cotia/São Paulo: Ateliê, 2009.

## APÊNDICE A – REGULAMENTO DO TORNEIO DE DEBATES

### Torneio de Debates – Regulamento

#### 1 Princípios e linhas gerais do Torneio

O Torneio de Debates da Universidade de Caxias do Sul (UCS) é um evento acadêmico, que reunirá equipes de estudantes debatedores pertencentes aos mais diversos cursos da Universidade que, através da técnica do discurso e da retórica, discutirão academicamente temas relevantes da atualidade. Todos os alunos da disciplina “Estratégias de Comunicação Oral” deverão participar como debatedores.

Duas equipes serão formadas para o confronto que ocorrerá nos dias dez (10) e dezessete (17) de outubro deste ano. Para tal, deverão escolher um nome, bem como um líder para a Equipe. O tema será apenas um, e será informado às equipes no dia vinte e seis (26) de setembro, de modo a que possam ir preparando os argumentos. Entretanto, ambas as equipes deverão preparar-se para defender e atacar o tema proposto, já que saberão qual a posição a ser assumida, por sorteio, somente no dia do confronto. As equipes serão assim constituídas: “**Os Titãs**” por dezenove (19), e “**Ágora**”, por vinte (20) alunos(as) – respectivamente – dos mais variados cursos de graduação da UCS. É preciso organizar os turnos de fala, pois TODOS(AS) deverão falar, já que esta atividade terá cunho avaliativo e valerá 30% do total da nota do semestre.

Cada Equipe estará integrada por alunos de ambos os sexos e um(a) capitão(ã); a organização da fala deverá considerar:

- **Tese:** Posicionamento crítico (defesa de um ponto de vista); falam 15 minutos.

- **Réplica:** Apresentação de argumentos contundentes, acompanhados de evidências, capazes de confirmar a tese; falam 15 minutos.

- **Tréplica:** Contra-argumentação; falam 20 minutos. O tema a ser debatido será: “**Você é favor da posse/porte de armas por brasileiros?**” A posição a ser assumida por cada Equipe (“SIM” ou “NÃO” à pergunta formulada) será conhecida no primeiro dia do confronto, mediante sorteio. Automaticamente, a Equipe que for o (**Sim**) no primeiro encontro (10-10-16), defenderá o (**Não**) no segundo confronto (17-10-16).

#### 2 Critérios de Avaliação

Serão avaliados: o Conteúdo (40 pontos), a Forma (20 pontos) e a Estratégia (40 pontos); perfazendo um total de 100 pontos (que deverão ser atribuídos em cada um dos dois dias de confronto).

**2.1 Conteúdo** (Argumentação): Capacidade de empregar uma fundamentação lógica que contenha um raciocínio correto das afirmações e uma evidência que sustente o argumento.

**2.2 Forma:** Deverá compreender os seguintes aspectos: (a) Expressão oral - Eloquência e Estilo: Manejo correto da linguagem. Habilidade no uso do idioma. Vocabulário. Voz: Matizes na inflexão. Dicção: Pronúncia clara, sem titubeios. Entonação. (b) Expressão corporal: - Contato visual (com o público e jurados); Expressão facial de acordo com o discurso; Gestos e postura corporal de acordo com o discurso.

**2.3 Estratégia:** O debate é um trabalho de equipe no qual o discurso cumpre um papel específico. Deve-se avaliar a harmonia e coerência do grupo no momento em que participam no debate juntamente com a integração e a coordenação que existe entre os membros da equipe. A obediência ao tempo determinado será observada.

#### 3 Resultado

A Equipe vencedora do Torneio será conhecida no dia **17 de outubro de 2016**.

3.1 Os resultados não poderão ser contestados e respeitar-se-á a decisão final. Na competição, o tema escolhido será defendido ou atacado por cada representante de acordo com a postura sorteada para cada Equipe.

**Neste desafio, os alunos participantes terão de debater temas controvertidos e é preciso esclarecer que, nessa modalidade de confronto, não ganha o debate necessariamente quem tem razão, mas sim quem sabe sustentar melhor suas ideias!**

**APÊNDICE B – AUTOAVALIAÇÃO**

**UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL**  
**RETÓRICA JURÍDICA**  
**PROFA. VALNEIDE LUCIANE AZPIROZ**

**AUTOAVALIAÇÃO**

Considerando o encerramento da disciplina *Retórica Jurídica*, faça uma autoavaliação, tendo como base:

1 Os objetivos propostos no Plano de Ensino, apresentado no primeiro dia de aula, você considera que eles foram alcançados?

Sim                     Não                     Em parte

2 Como você avalia a qualidade do conteúdo desenvolvido?

Insuficiente       Suficiente       Bom                     Ótimo

3 Como você avalia seu desempenho?

Insuficiente       Suficiente       Bom                     Ótimo

4 Com você avalia o desempenho da docente?

Insuficiente       Suficiente       Bom                     Ótimo

5 Quais as sugestões que você daria para a melhoria da disciplina?

Obs.: Não há necessidade de se identificar nessa autoavaliação. A ideia é colher informações a fim de aperfeiçoar o trabalho. Obrigada por sua participação.

Fonte: Elaborado pela autora (2010).

**ANEXO A – PLANO DE EXECUÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO DA  
UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL**

(continua)

<b>1º semestre</b>	
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CREDITOS</b>
Ciência Política	4
Direito Civil – Parte Geral I	4
Introdução ao Direito I	4
Leitura e Escrita na Formação Universitária	4
Universidade e Sociedade	4
<b>2º semestre</b>	
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CREDITOS</b>
Direito Civil – Parte Geral II	4
Direito Constitucional I	4
Fundamentos de Economia	4
Introdução ao Direito	4
Sociologia Jurídica	4
<b>3º semestre</b>	
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CREDITOS</b>
Direito Civil – Obrigações I	4
Direito Constitucional II	4
Direito Empresarial I	4
Direito Penal I	4
Epistemologia	4
<b>4º semestre</b>	
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CREDITOS</b>
Direito Civil – Obrigações II	4
Direito Empresarial Li	4
Direito Penal II	4
Direito Processual Civil I	4
Ética	2
Psicologia Jurídica	4
Seminários de Pesquisa	2
<b>5º semestre</b>	
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CREDITOS</b>
Direito Civil – Contratos	4
Direito Empresarial III	4
Direito Penal III	4
Direito Processual Civil II	4
Filosofia Jurídica	4
<b>6º semestre</b>	
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CREDITOS</b>
Direito Administrativo I	4
Direito Civil – Coisas	4
Direito do Trabalho I	4
Direito Penal IV	4
Direito Processual Civil III	4
<b>7º semestre</b>	
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CREDITOS</b>
Direito Administrativo II	4
Direito Civil – Família	4
Direito do Trabalho II	4
Direito Processual Civil IV	4

(conclusão)

Eletiva	2
Eletiva	2
Prática Jurídica	4
<b>8º semestre</b>	
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CREDITOS</b>
Direito Civil – Sucessões	4
Direito Processual do Trabalho	4
Direito Processual Penal I	4
Direito Tributário I	4
Prática Jurídica II	4
TCC I	4
<b>9º semestre</b>	
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CREDITOS</b>
Direito Ambiental	4
Direito Processual Penal II	4
Direito Tributário II	4
Eletiva	4
Prática Jurídica III	4
TCC II	4
<b>10º semestre</b>	
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CREDITOS</b>
Deontologia	4
Direito do Consumidor	4
Direito Internacional	4
Estágio de Prática Jurídica	4
Prática Jurídica IV	4

Fonte: Disponível em: <[www.ucs.br](http://www.ucs.br)>. Acesso em: 3 jan. 16. (Parcial e adaptado).

## ANEXO B – PLANO DE ENSINO DA DISCIPLINA ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO ORAL

(continua)

**Ementa**

Utilização de estratégias de comunicação oral em situações formais e semiformais, no âmbito acadêmico e profissional. Organização e apresentação de dados, tendo em vista objetivos e público-alvo específicos. Adequação da linguagem (normas, registros e funções linguísticas) emprego de esquema na redução de informações e planificação da apresentação oral. Emprego de mecanismos argumentativos.

**Objetivo Geral**

Oportunizar ao aluno o desenvolvimento de conhecimentos e de habilidades para um desempenho eficiente do ponto de vista da comunicação oral em público.

**Objetivos Específicos**

- Conscientizar o aprendiz a respeito das distinções entre as modalidades oral e escrita da língua e do uso adequado de cada uma em situações de comunicação formal, semiformal e informal.

- Instrumentalizar o aprendiz para usar adequadamente os recursos e técnicas de expressão oral para alcançar os propósitos de comunicação estabelecidos.

- Oportunizar ao aprendiz o desenvolvimento de estratégias de comunicação oral que contribuam para a sua realização pessoal e profissional, tendo em vista também a formação ética do cidadão.

**Conteúdo Programado**

1 Distinção entre linguagem oral e linguagem escrita: características linguísticas e discursivas

2 Análise da diversidade das produções orais

2.1 Quanto ao registro

2.2 Quanto às funções

2.3 Quanto à situação de comunicação

3 Caracterização, identificação e aplicação de funções retóricas (diferentes possibilidades de organização textual discursiva): definição, comparação, classificação, instrução, descrição, narração, explicação, argumentação)

4 Caracterização e emprego dos fatores de coesão e coerência nos textos produzidos

5 Tipos de comunicação:

5.1 Com intercâmbio, com receptor presente e próximo

5.2 Sem intercâmbio, com receptor presente e próximo

5.3 Sem intercâmbio, com receptor ausente (imprensa falada e televisada; teleconferência)

6 O texto argumentativo

6.1 Caracterização e função enunciativa da argumentação

6.2 Análise das proposições

6.3 Escolha da tese

6.4 Seleção dos argumentos (quanto às circunstâncias e quanto à estrutura)

6.5 Tipos de argumentos (formal e informal)

7 Gêneros discursivos orais

7.1 Palestra, comunicação, aula (apresentação de trabalhos técnicos e científicos)

7.2 Reunião (planejamento e coordenação em diferentes situações de comunicação)

7.3 Falas circunstanciais

7.4 Discurso (preparação e apresentação)

8 Recursos da comunicação oral

8.1 No nível paralinguístico: ênfase, entonação, pronúncia, ritmo, emissão de voz

8.2 No nível não verbal: postura, movimentação, gestos, expressão

8.3 No nível psicológico: autoconfiança, controle emocional, entusiasmo, interesse, *rappor*t com o público

(conclusão)

**Metodologia**

As aulas serão expositivo-dialógicas. Serão realizadas leituras e discussões de conteúdos que abordem os aspectos linguísticos, textuais, discursivos e técnicos propostos no programa da disciplina. Serão utilizados recursos tecnológicos e audiovisuais necessários e disponíveis para uma adequada apresentação oral.

Haverá aulas práticas de planejamento e de apresentação dos gêneros discursivos propostos, com ênfase no de maior circulação na área de conhecimento ou de atividade dos alunos. Serão feitas apresentações a partir de temas ou de situações comunicativas escolhidos pelos grupos, além de trabalhos individuais e em grupo.

**Avaliação**

As atividades realizadas pelos alunos serão avaliadas enquanto processo de construção dos conhecimentos e das habilidades aprendidas, em termos qualitativos e quantitativos, segundo os seguintes critérios e instrumentos:

- Leitura, análise e discussão de textos teóricos e técnicos.
- Elaboração de planejamento e apresentações (palestra, reunião, discurso), com utilização de recursos e técnicas em estudo.
- Apresentação individual de palestra-reunião e discurso com utilização de recursos e técnicas adequados.

Considerar-se-á, ainda, a frequência, o interesse e a pontualidade dos alunos em sala de aula e na entrega dos trabalhos solicitados. A expressão dos resultados da avaliação será feita conforme o previsto no Regimento Geral da UCS, em seu artigo 203.

**Bibliografia Básica**

BLIKSTEIN, I. *Como falar em público: técnicas de comunicação para apresentações*. São Paulo: Ática, 2006. (E-book).

FROLDI, A. S.; O'NEIL, H. F. *Comunicação verbal: um guia prático para você falar em público*. São Paulo: Pioneira, 2002.

POLITO, Reinaldo. *Como falar corretamente e sem inibições*. 111. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2006.

**Bibliografia Complementar**

CARNEGIE, Dale. *Como falar em público e influenciar no mundo dos negócios*. 42. ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.

FONTANA, N. M.; PORSCHE, S. C. (Org.). *Leitura, escrita e produção oral: propostas para o ensino superior*. Caxias do Sul: Educs, 2011.

MARCON, Leocliedes. *Falar em público: desinibição, oratória, dicção*. 7. ed. rev. Porto Alegre: CDP, 1992.

OSBORNE, John W. *Aprenda a falar bem e impulsione sua carreira: guia para o executivo*. São Paulo: Nobel, 1999.

POLITO, R. *Assim é que se fala: como organizar a fala e transmitir ideias*. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

Fonte: Disponível em: <www.ucs.br>. Acesso em: 6 jan. 16. (Parcial e adaptado).

## ANEXO C – PLANO DE ENSINO DA DISCIPLINA RETÓRICA JURÍDICA

(continua)

### **Ementa**

Processos argumentativos e persuasivos para o texto jurídico oral. Marcadores argumentativos da oralidade. Estratégias de comunicação oral nas situações jurídicas. Planificação e produção de texto jurídico na modalidade oral.

### **Objetivo Geral**

Proporcionar um espaço de desenvolvimento de competências e habilidades persuasivo-argumentativas da oralidade no contexto jurídico.

### **Objetivos Específicos**

- Empregar diferentes estratégias de comunicação oral que contribuam para a realização competente no contexto jurídico.
- Planificar adequadamente um texto jurídico oral.
- Produzir competentemente distintos gêneros orais do contexto jurídico.

### **Conteúdo Programático**

- 1 Retórica e oratória: conceitos
- 1.2 Leitura de clássicos: dos gregos a Rui Barbosa
- 2 Processos argumentativos e persuasivos
  - 2.1 Estrutura do texto argumentativo
  - 2.2 Marcadores e sequenciadores argumentativos
  - 2.3 Tipos de argumentos
    - 2.3.1 Construção do argumento
  - 2.4 Coesão e coerência
- 3 Estratégias de comunicação oral
  - 3.1 Recursos da comunicação oral
    - 3.1.1 No nível paralinguístico: ênfase, entonação, pronúncia, ritmo, emissão de voz
    - 3.1.2 No nível não verbal: postura, movimentação, gestos, expressão
    - 3.1.3 No nível psicológico: autoconfiança, controle emocional, entusiasmo, interesse, *rapport* com o público
  - 3.2 Planificação do texto
- 4 Planificação e produção de textos jurídicos na modalidade oral
- 5 Teoria da Argumentação: a nova retórica de Perelman
  - 5.1 Emprego da T.A.D.O. na qualificação dos processos argumentativos

### **Metodologia**

As aulas serão expositivo-dialógicas e ou práticas. Serão realizadas leituras e discussões de conteúdos, bem como a leitura de cânones que abordem os aspectos linguísticos, textuais, discursivos e técnicos propostos no programa da disciplina. Haverá aulas práticas de planejamento e de apresentação dos gêneros propostos, com ênfase nos de circulação no contexto jurídico, utilizando recursos extras disponíveis. Serão feitas apresentações a partir de temas ou de situações comunicativas, além de trabalhos individuais e em grupos, nos quais se utilizará a Tabela de Avaliação do Desempenho da Oralidade (T.A.D.O.).

### **Avaliação**

As atividades realizadas pelos alunos serão avaliadas enquanto processo de construção dos conhecimentos e das habilidades aprendidas, em termos qualitativos e quantitativos, segundo os seguintes critérios e instrumentos:

- Leitura, análise e discussão de textos teóricos e técnicos (clássicos, Rui Barbosa).
  - Produção de textos orais (individualmente e em grupos)
- Planejamento e produção de textos jurídicos na modalidade oral.
- Frequência, interesse e pontualidade dos alunos em sala de aula e na entrega dos trabalhos solicitados.

(conclusão)

Conforme padrão institucional será aprovado o aluno que atingir no mínimo 60% dos objetivos propostos (obtiver nota igual ou superior a 6) e frequentar no mínimo 75% das aulas dadas. A expressão dos resultados da avaliação será feita conforme o previsto no Regimento Geral da UCS, em seu artigo 203. A recuperação será oportunizada àqueles alunos que não atingirem a média durante o semestre. O instrumento de recuperação será uma produção de texto jurídico oral individual.

**Bibliografia Básica**

BARILLI, Renato. *Retórica*. Trad. Graça Marinho Dias. Lisboa: Editorial Presença, 1979. MOSCA, Lineide do Lago Salvador (Org.). *Retóricas de ontem e de hoje*. 2. ed. São Paulo: Humanitas, 2001.

PERELMAN, Chäim, OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. *Tratado da Argumentação: a nova retórica*. Trad. Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

**Bibliografia Complementar**

BURKE, Peter. *A arte da conversação*. Trad. Álvaro Luiz Hattnher. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1995.

PERELMAN, Chäim. *Retóricas*. Trad. Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

PLATÓN, ARISTÓTELES, CICERÓN, QUINTILIANO. *El arte de hablar bien y convencer: manual del orador*. Madrid: Santiago A. López Navia, 1997.

QUINTILIANO, Marco Fabio. *Istituzione oratoria*. Trad. Orazi Frilli. Bologna: Nicola Zanichelli, 1993, v. 1.

VASCONCELOS, Beatriz Avila. *Ciência do bem dizer: a concepção de retórica de Quintiliano em Institutio Oratoria*, II, 11-21. São Paulo: Associação Editora Humanitas, 2005.

Fonte: Disponível em: <[www.ucs.br](http://www.ucs.br)>. Acesso em: 10 fev. 17.